

TERMO DE : () ABERTURA () ENCERRAMENTO

Nesta data

INICIEI

ENCERREI

este volume destes autos com 11049 folhas.

Rio de Janeiro, ___/___/___.

p/ Escrivão 3,3,....

11049

Anexo III

(Pagamento a Credores - Outubro de 2015)

Recuperação Judicial Hermes

Mês de pagamento

set-15

Relação Pagamento Classe I

CREADOR	IDENTIFICAÇÃO	Valor QGC	CLASSE	Valor Pago	Descrição
ADRIANO BORGES ATAIDE	11273894758	R\$ -	I	R\$ 166,53	Dif. Dissídio
ALEXSANDRE GONCALVES DA SILVA	036490977-37	R\$ -	I	R\$ 300,69	Dif. Dissídio
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	16335887770	R\$ -	I	R\$ 125,30	Dif. Dissídio
KARINE LOPES MACEDO	130430067-63	R\$ -	I	R\$ 159,40	Dif. Dissídio
NATAN SAMUEL GOMES NEVES	15240491747	R\$ -	I	R\$ 187,53	Dif. Dissídio
RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA	12197096702	R\$ -	I	R\$ 201,67	Dif. Dissídio
DANIELE MARTINS FELIZARDO	13186366712	R\$ -	I	R\$ 169,70	Dif. Dissídio
ANDREIA LUCIA NUNES DE SOUZA	05178629728	R\$ -	I	R\$ 198,14	Dif. Dissídio
MONICA DA SILVA VIANA	11367457777	R\$ -	I	R\$ 154,13	Dif. Dissídio
RAFAEL SILVA ARAUJO CORREA	15542682731	R\$ -	I	R\$ 197,78	Dif. Dissídio
RAFAEL TAVARES ELEOTERIO	139363337-42	R\$ -	I	R\$ 148,99	Dif. Dissídio
MARLI DOS SANTOS	07202226723	R\$ 226,38	I	R\$ 226,38	Amortização
JEFFERSON DOS SANTOS ROCHA	14162233713	R\$ 300,19	I	R\$ 300,19	Amortização
ANA CLAUDIA FRAGOSO MEDEIROS	12023208726	R\$ 180,53	I	R\$ 180,53	Amortização
ANA ELIZA PINTO REZENDE	12038708762	R\$ 360,28	I	R\$ 360,28	Amortização
ANDRESSA CAROLINA DE PAULA	12240686707	R\$ 476,80	I	R\$ 476,80	Amortização
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12054961736	R\$ 161,00	I	R\$ 161,00	Amortização
DANIELE FERNANDO BISPO	06211112793	R\$ 758,28	I	R\$ 758,28	Amortização
DANIELE MARTINS FELIZARDO	13186366712	R\$ 1.883,99	I	R\$ 1.883,99	Amortização
DEISELANE CATRINCK DE OLIVEIRA DA SILVA	15569940790	R\$ 390,08	I	R\$ 390,08	Amortização
FLAVIA COUTO FERNANDES	14913540700	R\$ 129,60	I	R\$ 129,60	Amortização
FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	011357567-08	R\$ 268,42	I	R\$ 268,42	Amortização
GEORGINA RODRIGUES DOS SANTOS	086829277-05	R\$ 282,75	I	R\$ 282,75	Amortização
HELEN APARECIDA FERREIRA	15828907735	R\$ 385,23	I	R\$ 385,23	Amortização
JOSE PAULO CARVALHO SILVA	13809197700	R\$ 408,88	I	R\$ 408,88	Amortização
JULIANA DA SILVA LOPES	137052757-80	R\$ 276,75	I	R\$ 276,75	Amortização
JULIO BALBINO CAMILO	131089737-97	R\$ 399,39	I	R\$ 399,39	Amortização
LORRANY CRISTINA DIAS DOS ANJOS	12642011763	R\$ 327,14	I	R\$ 327,14	Amortização

11050

LUCAS VIEIRA LAURINDO	11520348711	R\$	320,66	I	R\$	320,66	Amortização
MARLUS ROSA SANTOS	144874677-99	R\$	327,87	I	R\$	327,87	Amortização
MONICA DE PAIVA NASCIMENTO	08590848760	R\$	219,08	I	R\$	219,08	Amortização
PRISCILA CAMARGO	060142527-89	R\$	357,84	I	R\$	357,84	Amortização
ROBERTA MENDONCA DA CUNHA	14311503717	R\$	486,17	I	R\$	486,17	Amortização
ROSENILDA SILVA DOS SANTOS	05307539444	R\$	320,20	I	R\$	320,20	Amortização
SAULO MESQUITA SOARES	123874847-38	R\$	200,40	I	R\$	200,40	Amortização
SERGIO TAVARES DA SILVA	02577880774	R\$	1.065,42	I	R\$	1.065,42	Amortização
SONIA MARIA ARCANJO APOSTOLO	01051600758	R\$	332,37	I	R\$	332,37	Amortização
TAINA MOREIRA ALVES	13906473740	R\$	421,83	I	R\$	421,83	Amortização
TALITA DE JESUS DOS SANTOS	158790587-60	R\$	447,93	I	R\$	447,93	Amortização
ADRIANO BORGES ATAIDE	11273894758	R\$	2.502,09	I	R\$	2.502,09	Amortização
ALEXSANDRE GONCALVES DA SILVA	036490977-37	R\$	4.412,54	I	R\$	4.412,54	Amortização
ANA MARIA MENDES BARBOSA	02813773328	R\$	287,13	I	R\$	287,13	Amortização
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	16335887770	R\$	133,07	I	R\$	133,07	Amortização
BRENDA DE FATIMA JULIO	11727332792	R\$	271,92	I	R\$	271,92	Amortização
BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	14733203721	R\$	351,53	I	R\$	351,53	Amortização
CARLOS ALBERTO MENDONCA GIUSTI	03759573754	R\$	353,89	I	R\$	353,89	Amortização
CARLOS ALBERTO MORAES	08787254824	R\$	998,57	I	R\$	998,57	Amortização
CARLOS RODRIGO DE BRITO MARQUES	12392501777	R\$	503,56	I	R\$	503,56	Amortização
CAROLINA MONTE TRISTAO ALVES	10289848717	R\$	737,96	I	R\$	737,96	Amortização
CATARINA PINTO DE A DE OLIVEIRA	08478634762	R\$	1.927,96	I	R\$	1.927,96	Amortização
DANIELE ALBANI VERGUEIRO	11094787710	R\$	293,22	I	R\$	293,22	Amortização
EDILSON DOS SANTOS MENDES	90137604734	R\$	2.919,34	I	R\$	2.919,34	Amortização
FABIO BARROSO ARAUJO	95625933391	R\$	198,55	I	R\$	198,55	Amortização
FAUSTO HENRIQUE FERREIRA LEMOS	10104559748	R\$	1.018,61	I	R\$	1.018,61	Amortização
FELIPE GEORGE DA SILVA SILVESTRE	13623886700	R\$	349,57	I	R\$	349,57	Amortização
FELIPE HENRIQUE DA COSTA DIAS	10809548720	R\$	566,03	I	R\$	566,03	Amortização
FLAVIA ALVES DA SILVA	081971577-82	R\$	283,46	I	R\$	283,46	Amortização
GLEICE DE ASSIS CARVALHO	102635937-62	R\$	240,92	I	R\$	240,92	Amortização
HELAIZA ALVES CAMPOS	11337327719	R\$	463,12	I	R\$	463,12	Amortização
HEMERSON JOSE VIANNA LOURENÇO	109447927-66	R\$	952,74	I	R\$	952,74	Amortização
HUGO LEONARDO DE ARAUJO FIGUEIREDO	14761295767	R\$	222,69	I	R\$	222,69	Amortização

15051

11052

JAQUELINE DA MATA DE OLIVEIRA	10647749700	R\$	294,76		R\$	294,76	Amortização
JAQUELINE DE FARIA PORFIRIO	12052528784	R\$	473,48		R\$	473,48	Amortização
JEFFERSON COSTA DOS SANTOS	12283547741	R\$	475,43		R\$	475,43	Amortização
JESSICA LIMA DE SOUZA	13666839789	R\$	477,79		R\$	477,79	Amortização
KARINE LOPES MACEDO	130430067-63	R\$	1.369,52		R\$	1.369,52	Amortização
LEO INACIO RIBEIRO	05430565709	R\$	446,08		R\$	446,08	Amortização
LILIAN SANTOS DE ABREU	10073001759	R\$	701,10		R\$	701,10	Amortização
LUCIANA DE ALMEIDA FERNANDES	074790597-52	R\$	1.556,00		R\$	1.556,00	Amortização
LUIS PAULO SANTOS DE LIMA	136539687-80	R\$	657,49		R\$	657,49	Amortização
LUIS VINICIUS DA ROCHA TEIXEIRA	142708577-30	R\$	273,86		R\$	273,86	Amortização
MILENA LEMOS DE ALMEIDA	05985903745	R\$	558,49		R\$	558,49	Amortização
NATAN SAMUEL GOMES NEVES	15240491747	R\$	2.404,71		R\$	2.404,71	Amortização
PATRICIA RIBEIRO PEREIRA NUNES	98707787715	R\$	2.906,75		R\$	2.906,75	Amortização
PAULA CAROLINA DE AMORIM LIMA	095066536759	R\$	2.579,86		R\$	2.579,86	Amortização
PAULO GONCALO ALVES JARDIM	08731892728	R\$	1.241,34		R\$	1.241,34	Amortização
RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA	12197096702	R\$	3.039,17		R\$	3.039,17	Amortização
RAFAEL NEY DOS SANTOS	10629208727	R\$	697,62		R\$	697,62	Amortização
RAQUEL ANTUNES DA COSTA	134404577-45	R\$	478,74		R\$	478,74	Amortização
RAYSA OLIVEIRA DOS SANTOS	12282012771	R\$	316,39		R\$	316,39	Amortização
RENATO PEREIRA DANTAS	11646928792	R\$	222,09		R\$	222,09	Amortização
SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS	13671398728	R\$	936,01		R\$	936,01	Amortização
TALITA OLIVEIRA DE SOUZA	120883487-86	R\$	455,21		R\$	455,21	Amortização
THAIS BUELTERMANN FERNANDES	05794709707	R\$	441,38		R\$	441,38	Amortização
THAIS PAIVA LINS	09063322739	R\$	1.613,93		R\$	1.613,93	Amortização
VANUSA ALMADA NUNES VICTORIO	10196928710	R\$	320,38		R\$	320,38	Amortização
ANDREIA LUCIA NUNES DE SOUZA	05178629728	R\$	3.384,68		R\$	3.384,68	Amortização
CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DA SILVA JUNIO	100481927-75	R\$	1.023,96		R\$	1.023,96	Amortização
RAFAEL SILVA ARAUJO CORREA	15542682731	R\$	2.552,10		R\$	2.552,10	Amortização
RAFAEL TAVARES ELEOTERIO	139363337-42	R\$	1.622,01		R\$	1.622,01	Amortização
MONICA DA SILVA VIANA	11367457777	R\$	1.702,43		R\$	1.702,43	Amortização
HERICA CATALDO BASSIN DA CRUZ ALVES	12337687783	R\$	1.596,49		R\$	1.596,49	Amortização
PAULO ROBERTO PAIVA BORGES	07279163785	R\$	1.543,48		R\$	1.543,48	Amortização
HELENE ALVES VIEIRA LUZIA	05835685726	R\$	1.031,66		R\$	1.031,66	Amortização

11053

DANIELA BARBOSA MONTEIRO	11196997705	R\$	428,32		R\$	428,32		R\$	428,32	Amortização
MARCOS MOURA DO NASCIMENTO	08874490771	R\$	274,62		R\$	274,62		R\$	274,62	Amortização
ADRIANO RAMOS BARREIRA	08904798741	R\$	256,27		R\$	256,27		R\$	256,27	Amortização
ALEXSANDER DA LUZ COUTINHO	03383842789	R\$	359,40		R\$	359,40		R\$	359,40	Amortização
ALINE DA SILVEIRA ANDRADE	10811068757	R\$	303,37		R\$	303,37		R\$	303,37	Amortização
BARBARA MARIA COUTINHO	09076595780	R\$	358,44		R\$	358,44		R\$	358,44	Amortização
BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS	13697347780	R\$	470,12		R\$	470,12		R\$	470,12	Amortização
DEBORA SILVA DOS ANJOS	12550880790	R\$	265,21		R\$	265,21		R\$	265,21	Amortização
ERICK BATISTA DE SOUZA	14665566763	R\$	303,33		R\$	303,33		R\$	303,33	Amortização
EVANDRO DE OLIVEIRA MIGUEL	058543477-84	R\$	399,36		R\$	399,36		R\$	399,36	Amortização
FABIOLA COSTA TINOCO	09761562700	R\$	307,70		R\$	307,70		R\$	307,70	Amortização
ILMA ALMEIDA DE LIMA	09479306719	R\$	271,35		R\$	271,35		R\$	271,35	Amortização
ITAMAR DA SILVA GOMES	13026987700	R\$	388,07		R\$	388,07		R\$	388,07	Amortização
JOYCE FERNANDES BRANDAO	11072541750	R\$	327,89		R\$	327,89		R\$	327,89	Amortização
KELLY GONCALVES BONFIM	11051923778	R\$	609,45		R\$	609,45		R\$	609,45	Amortização
MARCELO DE MATOS	08450050731	R\$	130,73		R\$	130,73		R\$	130,73	Amortização
MAYCON VALLES DE OLIVEIRA	147022627-85	R\$	253,81		R\$	253,81		R\$	253,81	Amortização
MICHEL DE LIMA DA SILVA	069705797-60	R\$	340,85		R\$	340,85		R\$	340,85	Amortização
MILLENA AGUIAR ROSA	146431777-13	R\$	408,52		R\$	408,52		R\$	408,52	Amortização
PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	037386057-97	R\$	57,09		R\$	57,09		R\$	57,09	Amortização
PATRICIA FERREIRA	07404839785	R\$	380,70		R\$	380,70		R\$	380,70	Amortização
PAULA RENATA ARCHANJO DE SOUZA	12866243714	R\$	453,20		R\$	453,20		R\$	453,20	Amortização
RACHEL NOLI DA SILVA MARQUES	09867479718	R\$	641,64		R\$	641,64		R\$	641,64	Amortização
RAFAEL DE ABREU MARACAT	14260187708	R\$	254,11		R\$	254,11		R\$	254,11	Amortização
RAPHAEL CHIARELLI DA SILVA	13312720761	R\$	177,07		R\$	177,07		R\$	177,07	Amortização
RAYANA FERREIRA SOARES	12358393703	R\$	497,10		R\$	497,10		R\$	497,10	Amortização
RICHELLY CHISTINE PACHECO DE OLIVEIRA	148009277-06	R\$	156,32		R\$	156,32		R\$	156,32	Amortização
ROGER CORDEIRO GALDINO DA FONSECA	11054001740	R\$	627,44		R\$	627,44		R\$	627,44	Amortização
ROSINEI DE SOUZA SILVA	01444339713	R\$	185,63		R\$	185,63		R\$	185,63	Amortização
WILDSON INACIO DE FREITAS	01367853796	R\$	454,06		R\$	454,06		R\$	454,06	Amortização

Recuperação Judicial Hermes

Mês de pagamento

Set/Out

*Credores da Subclasse "Acima R\$ 10 mil" que optaram por Opções as quais não estavam elegíveis foram considerados na Opção A, da mesma forma que credores que não indicaram sua Opção, conforme exposto no PRJ

Relação Pagamento Classe III

CREADOR	CNPJ	Valor QGC	CLASSE	Subclasse	Opção	Valor Pago	Pago Retroativo	Descrição
ACRESP-ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DOS SERVIDORES PUBLICOS	58.415.852/0001-20	R\$ 8.297,96	III	Até R\$ 10 mil		R\$ 8.297,96	R\$ -	Amortização
SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA.	00.769.222/0003-35	R\$ 1.454,98	III	Até R\$ 10 mil		R\$ 1.454,98	R\$ -	Amortização
A & N GRAFICA E EDITORA TUCUNDUVA LTDA - ME	08.491.843/0001-40	R\$ 143.395,34	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 329,99	R\$ -	Juros
A EDSON ANTUNES PINHO ME	05.935.836/0001-00	R\$ 191.004,32	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 158,45	R\$ -	Juros
ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA	04.570.097/0001-29	R\$ 16.622,50	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 13,79	R\$ -	Juros
ACCUMED PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	06.105.362/0001-23	R\$ 415.085,37	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 955,22	R\$ -	Juros
ACIBEL FERRAMENTARIA E INEJÇÃO DE TERMO	00.484.272/0001-04	R\$ 40.380,00	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 33,26	R\$ -	Juros
ADAIR LUIZ DA SILVA	21.619.549/0001-39	R\$ 221.073,60	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 183,39	R\$ -	Juros
AGIS EQUIPAMENTOS E SERV INFO LTDA	68.993.641/0001-28	R\$ 1.173.633,01	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 973,57	R\$ -	Juros
ALCAST DO BRASIL LTDA	01.836.843/0002-76	R\$ 210.144,13	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 174,32	R\$ -	Juros
ALDA M. SALES MAGRO STUDIO FOTOGRÁFICO	05.130.160/0001-79	R\$ 24.925,95	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 57,36	R\$ -	Juros
ALIED ADVENCED TECHNOLOGIES S/A	04.416.818/0009-06	R\$ 704.680,00	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 584,56	R\$ -	Juros
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR LTDA	00.070.112/0005-42	R\$ 44.939,61	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 103,42	R\$ -	Juros
ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES SA	04.416.818/0007-36	R\$ 5.768.242,62	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 4.784,98	R\$ -	Juros
ALPARGATAS SA	61.079.117/0145-80	R\$ 27.409,21	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 22,74	R\$ -	Juros
ALUAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.858.580/0001-06	R\$ 341.510,77	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 785,91	R\$ -	Juros
ALUMIART FALCÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD	12.011.717/0001-18	R\$ 32.400,00	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 26,88	R\$ -	Juros
ALUMINIO MARCOLAR LTDA	43.066.372/0001-23	R\$ 399.499,65	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 331,40	R\$ -	Juros
ALUMINIO NACIONAL IND. E COM. LTDA	03.204.281/0001-92	R\$ 295.397,51	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 679,79	R\$ -	Juros
ALVES PLASTIC LTDA ME	08.670.420/0001-97	R\$ 271.850,86	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 225,51	R\$ -	Juros
AMN DE FRIBURGO CONFECÇÕES DE ROUPAS INT	09.213.401/0001-02	R\$ 459.743,90	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 378,32	R\$ -	Juros
AMZ MIDIA INDUSTRIAL S. A.	14.919.768/0001-78	R\$ 1.691.766,11	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 1.403,38	R\$ -	Juros
ANALI CONF.IND. E COM. LTDA	54.812.722/0001-70	R\$ 393.604,80	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 326,51	R\$ -	Juros
ANDRE APARECIDO CANDIDO MARANGONI - ME	13.464.198/0001-06	R\$ 84.045,52	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 69,72	R\$ -	Juros
API INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E ARAJE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	09.566.249/0001-33	R\$ 59.135,97	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 49,06	R\$ -	Juros
ARAUJO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - ME	11.818.144/0001-76	R\$ 8.161,10	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 5,14	R\$ -	Juros
ARTEFATOS DE METAIS CONDOR LTDA	07.941.451/0001-72	R\$ 42.230,56	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 35,03	R\$ -	Juros
ARTELEY MOVEIS LTDA	90.463.704/0001-93	R\$ 20.393,43	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 46,93	R\$ -	Juros
ARTHI COMERCIO E REPRES LTDA	01.419.940/0001-82	R\$ 160.198,43	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 132,89	R\$ -	Juros
ASA TRANSPORTES, LOGISTICA LTDA - EPP	58.508.748/0001-80	R\$ 242.696,73	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 201,33	R\$ -	Juros
	13.845.711/0001-09	R\$ 141.544,10	III	Acima R\$ 10 mil		R\$ 117,42	R\$ -	Juros

11054

11053

ASSESSO INFORMATICA LTDA	58.112.681/0001-60	R\$ 11.476,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 26,41	R\$ -	Juros
ATENTO BRASIL S/A	02.879.250/0050-57	R\$ 4.869.193,28	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 4.204,30	R\$ -	Juros
ATHENAS DE QUISSAMA CONF.IND COM IMP.EXP	09.128.113/0001-41	R\$ 1.052.510,78	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 873,10	R\$ -	Juros
ATL COMERCIO DE MOVEIS EM MADEIRA EIRELI	15.010.925/0001-90	R\$ 1.520.481,28	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 3.499,03	R\$ -	Juros
ATLAS IND. ELEITRODOMESTICOS LTDA	78.242.849/0001-69	R\$ 114.276,78	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 436,51	R\$ -	Juros
AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.256.426/0002-05	R\$ 607.963,25	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 1.399,08	R\$ -	Juros
AWG IND. DE CONFECÇÕES LTDA	00.454.704/0001-34	R\$ 50.737,13	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 116,76	R\$ -	Juros
B L C DA FONSECA	04.832.565/0001-67	R\$ 93.258,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 77,36	R\$ -	Juros
BANCO BANKPAR S.A.	60.419.645/0001-95	R\$ 87.397,24	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 72,50	R\$ -	Juros
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 75.000.000,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 62.216,36	R\$ -	Juros
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 20.000.000,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 16.590,76	R\$ -	Juros
BANCO FIBRA S/A	58.616.418/0001-08	R\$ 1.370.976,59	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 3.313,12	R\$ -	Juros
ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/4816-09	R\$ 118.359.873,34	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 278.979,13	R\$ -	Juros
BANCO RENDIMENTO S/A	68.900.810/0001-38	R\$ 917.660,56	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 2.111,78	R\$ -	Juros
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 10.000.000,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 23.012,62	R\$ -	Juros
BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03	R\$ 20.000.000,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 16.590,76	R\$ -	Juros
BARRA EXECUTIVE SERVICE S/C LTDA	02.805.494/0001-07	R\$ 15.682,23	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 13,01	R\$ -	Juros
BATIKI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	00.020.725/0001-41	R\$ 82.129,61	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 68,13	R\$ -	Juros
BECKER CONFECÇÕES LTDA - ME	06.788.130/0001-17	R\$ 445.634,71	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 369,67	R\$ -	Juros
BELFLEX IMPORTAÇÃO LTDA	01.972.193/0001-05	R\$ 54.173,53	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 44,94	R\$ -	Juros
BELLIZ, INDÚS. COMÉR, IMPOR E EXP LTDA	06.940.040/0001-08	R\$ 142.202,10	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 117,41	R\$ -	Juros
BESTWAY DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTD	11.195.362/0003-63	R\$ 562.964,83	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 467,00	R\$ -	Juros
BIOGLASS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	38.694.519/0001-90	R\$ 107.098,94	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 246,46	R\$ -	Juros
BRINOX METALURGICA LTDA	92.038.108/0001-91	R\$ 151.897,09	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 349,56	R\$ -	Juros
BRITANIA ELEITRODOMESTICOS LTDA.	76.492.701/0007-42	R\$ 4.244.408,52	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 9.767,50	R\$ -	Juros
BROTHER INTERN.CORPORATION BRASIL LTDA.	62.202.189/0001-52	R\$ 1.407.670,44	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 1.167,72	R\$ -	Juros
BRUTEXTEL IND E COM LTDA	82.156.290/0001-21	R\$ 200.114,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 460,51	R\$ -	Juros
BT DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA	15.227.039/0001-13	R\$ 20.802,04	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 17,26	R\$ -	Juros
BV FILMS EDITORA LTDA	01.008.302/0001-79	R\$ 29.644,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 24,59	R\$ -	Juros
CADENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.106.170/0002-24	R\$ 728.674,47	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 1.676,87	R\$ -	Juros
CADRI CONFECÇÕES LTDA	11.974.297/0001-02	R\$ 35.130,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 29,14	R\$ -	Juros
CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	88.379.771/0001-82	R\$ 173.561,28	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 399,41	R\$ -	Juros
CALESITA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA	00.202.187/0001-06	R\$ 261.666,38	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 217,06	R\$ -	Juros
CARLOS CESAR TEIXEIRA MIASSON BIJOUTERIA	10.927.448/0001-09	R\$ 17.017,62	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 14,12	R\$ -	Juros
CASIO BRASIL COM. PRODUTOS ELETRO LTDA	10.172.255/0001-95	R\$ 163.621,71	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 135,73	R\$ -	Juros
CC DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - EPP	18.308.667/0001-11	R\$ 48.894,46	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 40,56	R\$ -	Juros
CELFA MOVEIS LTDA	02.960.415/0001-32	R\$ 128.209,94	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 106,36	R\$ -	Juros
CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROD	00.153.282/0001-67	R\$ 255.304,71	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 211,78	R\$ -	Juros
CFC TRANSPORTES LTDA - ME	09.665.056/0001-30	R\$ 134.988,72	III	Acima R\$ 10 mil	R\$ 111,98	R\$ -	Juros

11056

CHARME'S CONFECÇÃO DA MODA INTIMA LTDA	12.210.061/0001-62	R\$	767.993,50	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	637,03	R\$	-	Juros
CHRONOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	63.630.388/0001-24	R\$	51.327,39	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	42,58	R\$	-	Juros
CIBRASEC-COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO	02.105.040/0001-23	R\$	3.743.275,93	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	8.614,26	R\$	-	Juros
CIMM COMERCIAL E IMP DE MÁQ E MOTORES LT	15.014.187/0001-50	R\$	28.606,71	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	23,73	R\$	-	Juros
CINQUETTI PLASTICOS LTDA	88.133.491/0001-90	R\$	51.313,35	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	42,57	R\$	-	Juros
CLAUDIO MARCELO BERNARDI FI	82.858.424/0001-56	R\$	193.853,56	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	160,81	R\$	-	Juros
CLEARSALE INFORMÁTICA LTDA	03.802.115/0001-98	R\$	56.666,67	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	668,56	R\$	-	Juros
CLUSTER BRASIL BRASIL EXPRESS LOG LTDA	12.371.635/0001-84	R\$	600.744,16	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	498,34	R\$	-	Juros
COBIMEX CONNECT BRASIL IMPORT EXPORT LTDA	05.525.999/0001-06	R\$	206.719,78	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	171,48	R\$	-	Juros
COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO INTERNO S.A.	07.644.868/0001-73	R\$	2.922.536,55	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	2.424,36	R\$	-	Juros
COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS	10.659.948/0001-07	R\$	334.314,44	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	277,33	R\$	-	Juros
COMPANHIA FABRIL LEPPER	84.683.887/0002-30	R\$	472.206,16	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.086,67	R\$	-	Juros
COMPANHIA ULTRAGAZ AS	61.602.199/0001-12	R\$	35.801,41	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	82,39	R\$	-	Juros
COMPLETA IND. DE MÓVEIS LTDA.	08.246.219/0001-87	R\$	11.611,33	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	9,63	R\$	-	Juros
CONCRETE SOLUTIONS LTDA	04.316.115/0001-80	R\$	17.865,28	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	41,11	R\$	-	Juros
CONFECOES CHAPLIN LTDA	79.286.480/0001-59	R\$	856.426,96	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	779,61	R\$	-	Juros
CONFECÇÕES FONTE DE ALEGRIA LTDA. ME.	00.100.959/0001-07	R\$	212.558,45	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	176,53	R\$	-	Juros
CONTROLLER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	78.515.210/0001-00	R\$	171.182,06	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	142,00	R\$	-	Juros
COSBRASIL INDUSTRIAS E COMERCIO COSMETIC	04.256.845/0001-32	R\$	98.241,99	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	81,50	R\$	-	Juros
CRUZOLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	45.349.495/0004-40	R\$	77.384,16	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	64,19	R\$	-	Juros
CT EDITORA LTDA	02.188.334/0001-66	R\$	279.964,60	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	231,28	R\$	-	Juros
D' BARCELLOS CONFECÇÕES LTDA	00.215.486/0001-85	R\$	82.870,50	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	190,71	R\$	-	Juros
DÁVILLA & BACHIEGA COMERCIO, IMPORTAÇÃO	08.546.835/0001-53	R\$	45.845,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	38,03	R\$	-	Juros
DELLA SPIGA LINGIRIE LTDA	06.087.908/0001-60	R\$	607.183,23	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	503,68	R\$	-	Juros
DELTA GREENTECH BRASIL S/A	03.911.570/0001-21	R\$	232.834,34	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	193,14	R\$	-	Juros
DEMERSON SAINT-CLAIR DIAS - ME	02.493.479/0001-70	R\$	404.648,86	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	335,67	R\$	-	Juros
DEULES CONFECÇÕES LTDA	09.151.533/0001-49	R\$	172.156,31	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	139,98	R\$	-	Juros
DIAMANTE INDUSTRIA DE COSMETICOS ME	17.113.412/0001-30	R\$	46.736,12	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	107,55	R\$	-	Juros
DICK SPORTING GOODS INDUSTRIA E COMERCIO	71.968.523/0001-74	R\$	58.384,75	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	134,36	R\$	-	Juros
DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	07.130.025/0001-59	R\$	30.186,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	25,04	R\$	-	Juros
DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGÍSTICA S/A	08.219.203/0001-85	R\$	319.720,11	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	265,22	R\$	-	Juros
DISTRIB.SAO PAULO ARMARINHOS LTDA.	49.235.732/0001-50	R\$	256.876,60	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	212,86	R\$	-	Juros
DISTRIBUIDORA PAULISTANA MG LTDA	08.775.318/0001-56	R\$	29.611,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	24,56	R\$	-	Juros
ECOBRAIL IND DE EMBALAGENS LTDA ME	10.711.326/0001-80	R\$	189.165,11	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	156,92	R\$	-	Juros
ECO-PACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI	14.079.087/0001-49	R\$	31.982,60	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	26,53	R\$	-	Juros

ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	03.633.215/0001-38	R\$	52.180,60	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	43,29	R\$	Juros
EDELEUSA CASAS LANA ME	09.478.158/0001-46	R\$	362.189,18	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	833,49	R\$	Juros
EDIOURO DUETTO EDITORIAL LTDA	04.426.447/0001-88	R\$	27.336,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	62,91	R\$	Juros
EDIOURO P. PASSATEMPOS E MULTIMIDIA LTDA	01.183.613/0001-74	R\$	50.695,36	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	116,66	R\$	Juros
EDIOURO PUB. DE LAZER E CULTURA LTDA	01.183.614/0001-19	R\$	31.429,11	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	72,33	R\$	Juros
EDIOURO PUBLICACOES S/A	00.935.453/0001-00	R\$	24.506,50	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	56,40	R\$	Juros
EDITORA NOVA FRONTEIRA AS	33.324.484/0002-64	R\$	84.102,29	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	193,54	R\$	Juros
EDUARDO RODRIGO CARDOSO CONFECOES ME	10.297.221/0001-27	R\$	414.522,01	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	340,04	R\$	Juros
ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA	02.421.684/0001-20	R\$	2.121.406,15	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	4.881,91	R\$	Juros
ELECTROLUX DO BRASIL S.A	76.487.032/0001-25	R\$	3.452.830,26	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	8.480,94	R\$	Juros
ELETRO METALURGICA EDANCA LTDA	51.758.994/0001-14	R\$	24.477,08	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	20,30	R\$	Juros
ELIZA FASHION CONFECOES DO VESTUARIO	10.542.635/0001-74	R\$	492.351,97	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.133,03	R\$	Juros
EMBATIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78.419.041/0001-04	R\$	1.275.689,66	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	2.935,70	R\$	Juros
EQUIPO.COM COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	09.305.552/0001-82	R\$	111.509,38	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	92,50	R\$	Juros
ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA S/A	17.153.081/0001-62	R\$	649.657,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	538,92	R\$	Juros
ESTADO DE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA	14.386.109/0001-13	R\$	190.302,66	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	157,86	R\$	Juros
ETILUX IND E COM LTDA	50.306.471/0001-09	R\$	62.602,34	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	51,93	R\$	Juros
EXPRESSO MERCURIO S.A	95.591.723/0038-00	R\$	1.166.469,14	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	967,63	R\$	Juros
EXPRESSO VILA REAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	11.595.000/0001-06	R\$	872.335,68	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	723,64	R\$	Juros
F&C COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LT	08.607.323/0001-50	R\$	16.960,12	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	14,07	R\$	Juros
FABINJECT INDUSTRIA PLASTICA LTDA	56.413.990/0001-44	R\$	21.054,70	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	17,47	R\$	Juros
FABRICA DE TECIDOS BRUNS LTDA	75.301.630/0001-03	R\$	261.820,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	602,52	R\$	Juros
FABRICADORA DE POLIURETANO RIO SUL LTDA	02.895.152/0001-25	R\$	588.969,35	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	488,57	R\$	Juros
FARFEL COMERCIAL LTDA	15.497.487/0001-37	R\$	1.418.716,56	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	3.264,84	R\$	Juros
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITARIOS	13.313.964/0001-31	R\$	187.822,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	24.185,72	R\$	Juros
FIMATEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	00.465.114/0001-07	R\$	211.072,10	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	485,73	R\$	Juros
FIXXAR COM IMP EXP LTDA	95.836.995/0001-31	R\$	1.711.221,97	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.419,52	R\$	Juros
FLAPS COMERCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	11.561.922/0001-94	R\$	509.813,77	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	422,91	R\$	Juros
FLAVIA BARROS MOREIRA	00.009.912/6537-85	R\$	3.073,39	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	2,55	R\$	Juros
FLAVIO FERREIRA DE FREITAS	00.001.514/6977-69	R\$	8.759,60	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	7,27	R\$	Juros
FLEUR LINGERIE LTDA	15.915.934/0001-20	R\$	255.795,67	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	588,65	R\$	Juros
FRANKE SISTEMAS DE COZINHAS DO BRASIL LT	02.314.099/0001-21	R\$	133.069,96	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	110,39	R\$	Juros

11057

FREE ACTION MONTADORA DE BICICLETAS LTDA	06.921.427/0001-09	R\$	32.602,52	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	27,05	R\$	Juros
FROSINI IND. E COMERCIO DE COSMETICOS	04.973.351/0001-30	R\$	278.529,12	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	231,05	R\$	Juros
GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	82.981.721/0001-94	R\$	19.200,61	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	44,19	R\$	Juros
GEANY SOUZA INFORMATICA ME	14.226.074/0001-55	R\$	71.700,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	165,00	R\$	Juros
GEOVANE AMARO DUARTE	00.005.270/6556-08	R\$	1.000,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	0,83	R\$	Juros
GIESE IND. DE BRINQ. E INSTR. MUSICAIS LTDA	76.844.224/0001-41	R\$	104.511,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	240,51	R\$	Juros
GIPLAS IND. E COM. LTDA	00.863.529/0001-39	R\$	552.250,39	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.270,87	R\$	Juros
GIROTONDO COM. IMP. EXP. LTDA	68.929.413/0001-99	R\$	90.049,95	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	74,70	R\$	Juros
GLOBAL CROSSING COMUNICACOES DO BRASIL LTDA.	00.000.000/0415-92	R\$	372.445,23	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	308,96	R\$	Juros
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A	27.865.757/0033-81	R\$	955.288,98	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	2.198,37	R\$	Juros
GO TO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR	11.954.123/0001-88	R\$	65.527,31	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	54,36	R\$	Juros
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	06.990.590/0002-04	R\$	744.570,03	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	617,65	R\$	Juros
GRENDENE S/A	89.850.341/0016-46	R\$	887.046,30	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	734,51	R\$	Juros
GUIL MOBE - LIMPEZA, JARDINAGEM E EMPREEND. LTDA	05.822.971/0001-30	R\$	17.896,94	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	41,19	R\$	Juros
HASBRO DO BRASIL IND E COM DE BRINQ E JG	08.743.754/0003-05	R\$	12.875,88	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	10,68	R\$	Juros
HEXA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	12.045.544/0001-59	R\$	17.222,40	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	14,29	R\$	Juros
HSBC BANK BRASIL (VER CONTRATO)	01.701.201/0001-89	R\$	632.147,96	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	524,39	R\$	Juros
HYATS COMERCIO LTDA	02.523.212/0001-89	R\$	22.137,50	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	50,94	R\$	Juros
ICOBEL DO BRASIL IND E COMERCIO	30.926.216/0001-43	R\$	16.985,92	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	39,09	R\$	Juros
IN BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	07.812.268/0001-77	R\$	13.703,34	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	11,37	R\$	Juros
INCENTIVA MARKETING DE RELACIONAMENTO E INCENTIVO LTDA	08.811.856/0001-59	R\$	16.063,18	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	13,33	R\$	Juros
IND E COM DE CALÇADOS VIA ESPORTE LTDA	09.259.591/0001-90	R\$	230.704,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	191,38	R\$	Juros
IND. COM. DE CONFECÇÕES BORNHOFFEN LTDA	83.526.723/0001-56	R\$	790.014,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	655,35	R\$	Juros
IND. E COM. DE CALÇADOS CARVALHO LTDA.	10.770.765/0001-64	R\$	52.752,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	43,76	R\$	Juros
IND. E COM. DE UTIL. DOM. INJETEMP LTDA	45.626.140/0001-08	R\$	321.356,67	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	266,58	R\$	Juros
IND. TEXTIL LOANIA LTDA	01.007.121/0001-28	R\$	372.841,99	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	309,29	R\$	Juros
INDUSTRIA DE CALÇADOS ADONE LTDA	09.367.478/0001-29	R\$	107.100,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	88,84	R\$	Juros
INGRAM MICRO BRASIL	01.771.935/0002-15	R\$	1.352.345,09	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.121,82	R\$	Juros
INJEPLASTEC IND E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	64.582.232/0001-88	R\$	133.939,98	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	111,11	R\$	Juros
INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOM	82.907.000/0014-41	R\$	131.378,83	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	108,98	R\$	Juros
INTERNACIONAL FIBER DO BRASIL IND E COM	09.566.851/0002-51	R\$	26.106,75	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	21,66	R\$	Juros
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	33.337.122/0001-27	R\$	546.191,88	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	453,09	R\$	Juros
ITATIAIA MOVEIS SA	25.331.521/0001-52	R\$	597.302,77	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	495,49	R\$	Juros
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.	08.816.067/0001-00	R\$	650.835,81	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.497,74	R\$	Juros
ITAU SEGUROS S/A	61.557.039/0001-07	R\$	1.282.011,69	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	2.950,25	R\$	Juros
IZUMI IND. ELETRONICA LTDA.	54.434.055/0001-39	R\$	125.017,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	103,71	R\$	Juros

11058

Descrição	CNPJ	R\$	940.760,70	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	780,40	R\$	Juros
J S GARCIA CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS	09.169.601/0001-05	R\$	940.760,70	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	780,40	R\$	Juros
JAGUAR IND. COMERC. DE PLASTICO LTDA	48.839.872/0001-74	R\$	836.593,56	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	664,59	R\$	Juros
JAPAO JOIAS LTDA - ME	05.485.774/0001-73	R\$	202.462,94	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	465,92	R\$	Juros
JHS PROD CATALICOS COM DE FOLHEADOS LTDA	08.769.981/0001-48	R\$	50.728,40	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	42,08	R\$	Juros
JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	09.197.394/0001-94	R\$	41.214,90	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	34,19	R\$	Juros
JOSE WAGNER VOLPINI-EPP	07.823.060/0001-53	R\$	805.753,46	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	704,79	R\$	Juros
JOYCE BALBINO LOPES DA SILVA	13.165.244/0001-76	R\$	312.940,87	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	259,60	R\$	Juros
JVR PARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA	71.969.605/0001-52	R\$	11.150,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	9,25	R\$	Juros
KINDERA COMERCIAL LTDA EPP	16.932.778/0001-79	R\$	640.832,71	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	531,60	R\$	Juros
KLABIN S.A.	89.637.490/0129-09	R\$	76.582,07	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	63,53	R\$	Juros
KOP IND E COM DE PROD LTDA	10.240.093/0001-85	R\$	103.173,02	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	85,59	R\$	Juros
L.R. NORDESTE S.A	03.470.672/0001-59	R\$	128.533,78	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	295,79	R\$	Juros
LACOSTA TURISMO LTDA	32.579.138/0001-83	R\$	482.460,90	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	400,22	R\$	Juros
LAHATRE CONFECÇÕES LTDA	01.652.088/0001-99	R\$	222.095,50	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	184,24	R\$	Juros
LANNA PLASTICOS IND. E COM. LTDA	66.781.253/0001-58	R\$	214.992,80	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	494,75	R\$	Juros
LEIA OSANIA AMBROSIO	07.874.188/0001-46	R\$	34.776,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	28,85	R\$	Juros
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	60.444.437/0001-46	R\$	105.336,72	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	87,38	R\$	Juros
LIMP-TEK IND. E COM DE PROD LIMPEZA LTDA	36.085.553/0001-31	R\$	37.627,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	31,21	R\$	Juros
LINFORTE MOVEIS LTDA	53.336.244/0001-06	R\$	248.297,81	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	205,97	R\$	Juros
LiveArt Ind. Com. Acessórios para cort	13.213.443/0001-77	R\$	53.728,50	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	44,57	R\$	Juros
LIVINGKIDS MODA TEXTIL LTDA-ME	04.031.663/0001-24	R\$	657.462,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	538,99	R\$	Juros
LOG&PRINT GRAFICA E LOGISTICA SA	66.079.609/0001-06	R\$	1.135.680,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	2.613,50	R\$	Juros
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA	06.222.722/0001-77	R\$	340.878,89	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	282,77	R\$	Juros
LONDON COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	11.845.002/0001-06	R\$	619.386,08	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	513,80	R\$	Juros
LOOK BOLSAS E PRESENTES PROMO LTDA	13.990.760/0001-35	R\$	33.350,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	27,67	R\$	Juros
LUCINEIA APARECIDA INACIO - ME	07.554.773/0001-69	R\$	154.066,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	127,80	R\$	Juros
LUCPLAST COM ART DE PLASTICOS LTDA	12.560.393/0001-77	R\$	183.352,32	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	421,94	R\$	Juros
LUCRITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.589.340/0001-79	R\$	273.783,67	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	227,11	R\$	Juros
MK PUBLICITA IND FONO. PUB. PROP. LTDA	31.449.358/0001-20	R\$	143.970,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	119,43	R\$	Juros
MABE BRASIL ELEITRODOMESTICOS LTDA	60.736.279/0001-06	R\$	686.401,98	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	569,40	R\$	Juros
MAJESTIC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	12.849.144/0001-04	R\$	111.874,37	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	212,83	R\$	Juros
MALTA IND DE UTIL DOMEIS LTDA	93.489.482/0001-76	R\$	131.102,64	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	301,70	R\$	Juros
MANNES LTDA	84.431.881/0005-19	R\$	43.550,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	36,13	R\$	Juros
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	61.074.175/0001-38	R\$	709.099,10	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	588,22	R\$	Juros
MARCELO TEX IND. TEXTIL LTDA.	04.484.558/0001-40	R\$	196.164,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	162,73	R\$	Juros
MARDSON RODRIGO MOREIRA NEVES	00.004.950/3466-73	R\$	4.060,01	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	3,44	R\$	Juros
MARGARIDA DA CS CARRIELO CONFECÇÕES	05.601.625/0001-22	R\$	402.850,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	927,06	R\$	Juros
MARIA DA ASSUNCAO RIBEIRO DA SILVA -ME	04.867.901/0001-36	R\$	12.676,02	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	10,52	R\$	Juros
MARLENE BEATRIZ BRAUER	10.650.037/0001-19	R\$	262.338,08	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	217,60	R\$	Juros
MARTINS, ALBUQUERQUE, BARROSO ADVOGADOS	17.267.965/0001-48	R\$	88.228,39	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	73,19	R\$	Juros

11059

MATTEL DO BRASIL LTDA	54.558.002/0010-10	R\$	47.272,28	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	39,21	R\$	Juros
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	94.623.741/0001-72	R\$	147.552,50	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	122,40	R\$	Juros
MC MIAIARA CONFECÇÕES LTDA	05.505.787/0001-67	R\$	534.228,41	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	443,16	R\$	Juros
MEGAFORTH ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	01.912.268/0001-62	R\$	1.891.600,73	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.569,15	R\$	Juros
METALURGICA MARTINAZZO LTDA.	91.505.230/0001-68	R\$	386.125,30	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	320,31	R\$	Juros
METALURGICA MOR S/A.	95.422.218/0001-40	R\$	223.726,85	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	185,59	R\$	Juros
MEXBRAS INDUSTRIA PLASTICA LTDA	10.489.435/0001-86	R\$	24.247,87	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	55,80	R\$	Juros
MINGNELLO BRINQUEDOS LTDA	11.680.181/0001-60	R\$	16.817,08	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	13,95	R\$	Juros
MISTRAL COMERCIAL LTDA	15.541.804/0001-75	R\$	871.600,84	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	2.005,78	R\$	Juros
MIX PLUS LTDA-ME	03.631.429/0001-75	R\$	192.789,96	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	159,93	R\$	Juros
MNEMONIK COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	05.022.999/0001-93	R\$	19.245,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	15,96	R\$	Juros
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	02.255.199/0001-24	R\$	845.921,80	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	701,72	R\$	Juros
MORELLER INDUSTRIA E COM DE ROUPAS LTDA	00.902.922/0001-94	R\$	179.078,57	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	147,67	R\$	Juros
MOVEIS GERMAI LTDA	53.334.157/0001-10	R\$	13.090,96	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	10,86	R\$	Juros
MOVEIS PAULINA LTDA - EPP	10.294.209/0001-69	R\$	1.439.858,53	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.194,42	R\$	Juros
MUELLER ELECTRODOMESTICOS S.A.	86.375.912/0001-63	R\$	112.350,16	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	93,20	R\$	Juros
MUELLER FOGOS LTDA	04.565.361/0001-36	R\$	45.233,78	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	37,52	R\$	Juros
MULTI CONFECÇÕES LTDA	18.334.795/0001-30	R\$	180.773,90	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	149,13	R\$	Juros
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	59.717.553/0006-17	R\$	261.573,50	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	601,95	R\$	Juros
MVJ COMERCIO DE UTENSILIOS ARAMADOS LTDA	06.148.919/0001-03	R\$	256.916,06	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	213,12	R\$	Juros
NADIR FIGUEIREDO IND. E COM. S/A	61.067.161/0018-35	R\$	3.324.187,07	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	7.649,83	R\$	Juros
NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	03.584.647/0003-68	R\$	389.322,73	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	322,96	R\$	Juros
NEO MAX SERVIÇOS EDIT. E GRAV. LTDA	06.987.804/0001-40	R\$	142.114,22	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	327,04	R\$	Juros
NEW FITNESS COMERCIO DE MANUTENCAO DE EQ	05.888.090/0001-12	R\$	236.455,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	196,15	R\$	Juros
-NEW LINK COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	11.083.204/0001-50	R\$	71.982,30	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	165,65	R\$	Juros
NEW ORDER COMERCIO IMPORT E EXPORTACAO	05.703.627/0001-22	R\$	2.071.215,08	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.718,15	R\$	Juros
NISHIMURA KM LTDA - EPP	58.454.075/0001-22	R\$	441.303,11	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	366,08	R\$	Juros
NOVA SAMPA DIR. ED. LTDA	54.210.430/0001-67	R\$	971.186,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	801,61	R\$	Juros
NOVO ESTILO CONFECÇÕES LTDA	08.975.977/0001-36	R\$	706.016,44	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.624,73	R\$	Juros
OLIVEIRA & LOPES LTDA	54.514.294/0009-56	R\$	1.219.733,10	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.011,82	R\$	Juros
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	04.937.243/0001-01	R\$	38.528,40	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	31,96	R\$	Juros
OPETRA IND. E COM. DE TRAVESSEIROS LTDA	63.960.181/0001-18	R\$	150.280,99	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	124,86	R\$	Juros
OREGON SCIENTIFC BRASIL LTDA	04.984.139/0002-59	R\$	39.984,96	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	33,17	R\$	Juros
PACIFIC IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRI	11.416.596/0001-21	R\$	1.972.680,41	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	4.539,65	R\$	Juros
PANAN INDUSTRIA DE MADEIRAS E MOVEIS LT	36.343.960/0001-00	R\$	55.357,78	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	45,92	R\$	Juros
PARAMOUNT IND. E COM. DE PLASTICO LTDA	05.588.978/0001-30	R\$	85.633,52	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	197,07	R\$	Juros
PEIXOTO E BRUSTULIN COM IMP E EXP LTDA	08.371.500/0001-41	R\$	32.632,93	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	33,50	R\$	Juros

11060

PERFORMANCE PLUS IND E COM LTDA	00.110.612/0001-37	R\$	97.615,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	224,64	R\$	-	Juros
PETRUS BRASIL ACESSORIOS DA MODA LTDA	04.559.635/0001-84	R\$	244.491,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	202,81	R\$	-	Juros
PHILCO ELETRÔNICOS AS	11.283.356/0002-87	R\$	10.324.098,53	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	23.758,46	R\$	-	Juros
PHILLIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0001-03	R\$	1.054.475,66	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	2.426,63	R\$	-	Juros
PLASDURAN OFFICE IND. PLASTICOS LTDA	56.712.607/0001-99	R\$	256.192,41	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	212,52	R\$	-	Juros
PLASMONT IND COM PLÁSTICOS LTDA	04.968.578/0001-97	R\$	95.259,05	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	76,28	R\$	-	Juros
PLASTIMAR IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA	62.859.236/0001-35	R\$	214.144,14	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	177,52	R\$	-	Juros
PLASTLAR LTDA	03.246.035/0001-01	R\$	309.764,51	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	280,96	R\$	-	Juros
PLAST-LEO LTDA.	53.785.291/0001-37	R\$	1.676.380,08	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.341,58	R\$	-	Juros
PLC DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - EPP	06.142.966/0001-40	R\$	108.675,51	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	90,15	R\$	-	Juros
PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	03.858.331/0001-55	R\$	21.042.156,01	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	49.890,20	R\$	-	Juros
POLI SPORTS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	01.126.934/0001-37	R\$	488.008,86	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	601,60	R\$	-	Juros
POWER FAST COMERCIO , IMPORTAÇÃO E EXPORT	12.848.079/0001-40	R\$	651.543,21	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.499,37	R\$	-	Juros
PRAPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	11.753.690/0001-76	R\$	545.402,02	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	452,43	R\$	-	Juros
PRATIKA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	11.898.711/0001-41	R\$	113.552,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	92,97	R\$	-	Juros
PROEDIT EDITORA LTDA	10.362.851/0001-38	R\$	52.209,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	43,31	R\$	-	Juros
PROINOX BRASIL LTDA	11.312.361/0001-90	R\$	91.403,27	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	75,82	R\$	-	Juros
PVC IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA	01.141.531/0001-57	R\$	62.412,48	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	51,77	R\$	-	Juros
R J M N PARTICIPAÇÕES LTDA	02.048.234/0001-34	R\$	130.647,52	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	108,38	R\$	-	Juros
RBS ZERO HORA ED JORNALISTICA S.A.	92.821.701/0001-00	R\$	2.609.991,09	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	6.006,27	R\$	-	Juros
RED BRASIL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	13.004.220/0001-35	R\$	225.787,77	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	187,30	R\$	-	Juros
REFARO SERVIÇOS GERAIS LTDA	04.717.356/0001-00	R\$	114.471,26	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	94,96	R\$	-	Juros
RENATO FISCHER ME	08.061.833/0001-74	R\$	290.126,97	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	240,67	R\$	-	Juros
RICOH BRASIL S.A.	33.597.659/0001-26	R\$	145.575,24	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	217,37	R\$	-	Juros
RIOPLAST COMERCIAL LTDA - ME	17.227.498/0001-22	R\$	286.957,33	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	660,36	R\$	-	Juros
ROJEMAC IMPORTADORA E EXPOR LTDA	03.764.657/0001-13	R\$	185.874,44	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	154,19	R\$	-	Juros
SAES RODRIGUES CONS. E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E EMP. LTDA	08.284.431/0001-39	R\$	267.842,79	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	222,19	R\$	-	Juros
SAIDATA TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA	00.947.947/0001-04	R\$	168.915,24	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	140,12	R\$	-	Juros
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0001-37	R\$	4.562.294,98	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	3.784,60	R\$	-	Juros
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA ME	00.572.729/0001-65	R\$	180.363,05	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	147,76	R\$	-	Juros
SÃO FABIANO CALÇADOS LTDA	04.667.878/0001-36	R\$	47.548,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	109,42	R\$	-	Juros
SAP FILTROS LTDA	05.785.912/0001-30	R\$	13.750,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	31,64	R\$	-	Juros
SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTD	14.644.526/0001-19	R\$	2.471.754,03	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	2.050,41	R\$	-	Juros
SEDUZIONE COSMETICOS LTDA	13.178.002/0001-17	R\$	857.672,33	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.973,73	R\$	-	Juros
SERPRO IND. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	73.735.243/0001-41	R\$	116.896,28	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	96,97	R\$	-	Juros
SHOPBOT EDICAO E EXPLORACAO DE SITES DA INTERNET LTDA.	11.572.080/0001-76	R\$	16.295,12	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	13,52	R\$	-	Juros
SMILES S.A	15.912.764/0001-20	R\$	112.879,54	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	268,84	R\$	-	Juros
SOLTECN SOLDAS ESPECIAS E USINAGENS LTD	57.495.343/0001-91	R\$	29.180,30	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	24,21	R\$	-	Juros
SPLINK INDUSTRIA TEXTIL LTDA.	47.689.336/0001-77	R\$	84.790,87	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	185,13	R\$	-	Juros

MOG

SPOLU BENESE DO BRASIL - LTDA	12.612.656/0001-44	R\$	19.535,81	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	16,21	R\$	Juros
SULTAN IND. E COM ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA	60.869.468/0001-49	R\$	717.827,21	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	595,47	R\$	Juros
SUPER NOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.339.945/0001-07	R\$	165.227,80	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	137,06	R\$	Juros
T X M DE MORAES CONFECÇÕES	14.136.419/0001-80	R\$	66.957,70	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	55,54	R\$	Juros
TANIA REGINA DE AZEVEDO RUEDIGER EPP	00.486.128/0001-07	R\$	708.807,30	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.631,15	R\$	Juros
TAPETEXIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.453.251/0001-33	R\$	153.912,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	354,19	R\$	Juros
TECMAR TRANSPORTES LTDA.	01.610.798/0008-22	R\$	1.606.450,51	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.332,61	R\$	Juros
TERMOGEL PRODUTOS DE ESTETICA LTDA	01.152.141/0001-92	R\$	76.358,04	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	63,34	R\$	Juros
TETRA FRIBURGO MODA INTIMA LTDA	00.594.944/0001-34	R\$	170.999,50	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	141,77	R\$	Juros
TEX COURIER LTDA	73.939.449/0001-93	R\$	59.817,71	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	49,62	R\$	Juros
TEXTUAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	73.754.871/0001-74	R\$	28.425,05	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	23,58	R\$	Juros
THOMAS K.L INDUSTRIA DE ALTO-FALANTES	73.367.575/0001-10	R\$	12.333,40	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	10,23	R\$	Juros
TICK PRODUÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - ME	09.611.475/0001-99	R\$	47.150,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	39,11	R\$	Juros
TK3 IND. E COM DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO	07.459.015/0001-61	R\$	102.285,27	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	235,39	R\$	Juros
TP VISION INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	97.542.944/0001-22	R\$	897.054,12	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	2.184,75	R\$	Juros
TRAMONTINA DELTA	02.508.145/0001-23	R\$	6.230.233,51	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	14.337,40	R\$	Juros
TRAMONTINA FARROPILHA S/A IND. MET.	87.834.983/0001-13	R\$	1.325.022,83	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	3.049,23	R\$	Juros
TRAMONTINA MULTI FERRAMENTAS	88.037.668/0001-54	R\$	73.252,74	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	168,57	R\$	Juros
TRAMONTINA S.A. - CUTE LARIA	90.050.238/0001-14	R\$	4.441.453,06	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	10.220,95	R\$	Juros
TRAMONTINA SUDESTE AS	61.652.608/0001-95	R\$	148.367,90	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	341,43	R\$	Juros
TRAMONTINA TEC AS	01.554.846/0001-36	R\$	1.329.984,01	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	3.060,64	R\$	Juros
TRANSPORTES MOBILINE LTDA	03.341.775/0004-61	R\$	101.970,28	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	234,66	R\$	Juros
TRIVUOM COM E IND UTENSILIOS METALI LTDA	03.466.953/0001-77	R\$	71.220,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	58,41	R\$	Juros
TRIVUOM IND TEXTIL LTDA	67.508.689/0001-30	R\$	335.389,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	276,88	R\$	Juros
TUTTI BABY IND E COM ART INFANTIS LTDA	06.981.862/0001-29	R\$	401.107,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	923,05	R\$	Juros
UNIDAS S.A.	04.437.534/0001-30	R\$	19.714,83	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	45,37	R\$	Juros
VANDERLI CAMILO ME	10.490.766/0001-55	R\$	90.264,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	87,57	R\$	Juros
VENAX ELETRDOMÉSTICOS LTDA	90.295.338/0001-00	R\$	1.381.393,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	1.182,53	R\$	Juros
VESTSUL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME	12.659.661/0001-02	R\$	134.599,20	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	111,66	R\$	Juros
VIDA MELHOR EDITORA AS	08.190.813/0001-01	R\$	87.465,80	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	201,28	R\$	Juros
VIDA PRATKA CONFECÇÕES LTDA	12.322.686/0001-16	R\$	1.114.588,78	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	908,79	R\$	Juros
VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	03.505.295/0001-46	R\$	409.696,56	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	339,86	R\$	Juros
W. MENE-GATTI JUNIOR LTDA	00.422.050/0001-67	R\$	173.031,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	398,19	R\$	Juros
WEST COSMÉTICOS LTDA	02.600.131/0001-35	R\$	39.649,85	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	91,24	R\$	Juros
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	60.750.056/0001-95	R\$	1.823.905,97	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	4.197,29	R\$	Juros
WHIRLPOOL ELETRDOMÉSTICOS AM S.A.	63.699.839/0001-80	R\$	3.786.376,74	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	3.140,94	R\$	Juros
WHIRLPOOL S.A UNIDADE DE ELETRDOMÉSTICO	59.105.999/0039-59	R\$	10.291.041,71	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	8.536,81	R\$	Juros
WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	02.865.909/0001-38	R\$	26.800,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	45,21	R\$	Juros
YAHOO! DO BRASIL INTERNET LTDA	02.967.773/0001-77	R\$	45.445,73	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	150,14	R\$	Juros
ZERO GRAU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.834.971/0001-37	R\$	972.316,30	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	806,57	R\$	Juros

11062

11063

ZUCCA DESIGN LTDA - ME	10.311.038/0001-39	R\$	166.281,00	III	Acima R\$ 10 mil	R\$	137,94	R\$	Juros
------------------------	--------------------	-----	------------	-----	------------------	-----	--------	-----	-------

*Credores da Subclasse "Acima R\$ 10 mil" que optaram por Opções as quais não estavam elegíveis foram considerados na Opção A, da mesma forma que credores que não indicaram sua Opção, conforme exposto no PRJ

Recuperação Judicial Hermes

Mês de pagamento

set-15

Relação Pagamento PPA

CREADOR	CNPJ	Valbr. QGC	CLASSE	Subclasse	Opção	Valor Pago	Pago Retroativo	Descrição
AMIN DE FRIBURGO CONFECÇÕES DE ROUPAS II	09.213.401/0001-02	R\$ 459.743,90	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 230,30	R\$ -	PPA
BELLIZ, INDUS, COMÉR, IMPOR E EXP LTDA	06.940.040/0001-08	R\$ 142.202,10	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 102,88	R\$ -	PPA
CT EDITORA LTDA	02.188.334/0001-66	R\$ 279.964,60	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 143,21	R\$ -	PPA
DEULES CONFECÇÕES LTDA	09.151.533/0001-49	R\$ 172.156,31	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 191,70	R\$ -	PPA
EDUARDO RODRIGO CARDOSO CONFECÇÕES M	10.297.221/0001-27	R\$ 414.522,01	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 772,44	R\$ -	PPA
JAGUAR IND. COMERC. DE PLÁSTICO LTDA	48.839.872/0001-74	R\$ 836.593,56	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 2.577,35	R\$ -	PPA
JOSE WAGNER VOLPINI-EPP	07.823.060/0001-53	R\$ 805.753,46	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 412,23	R\$ -	PPA
LIVINGKIDS MODA TEXTIL LTDA-ME	4031663000124	R\$ 657.462,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 1.153,70	R\$ -	PPA
NOVA SAMPA DIR. ED. LTDA	54.210.430/0001-67	R\$ 971.166,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 832,26	R\$ -	PPA
PLASMONT IND COM PLÁSTICOS LTDA	04.968.578/0001-97	R\$ 95.259,05	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 380,10	R\$ -	PPA
PLASTIMAR IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA	62.859.236/0001-35	R\$ 214.144,14	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 149,57	R\$ -	PPA
PLAST-LEO LTDA.	53.785.291/0001-37	R\$ 1.676.380,08	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 16.162,54	R\$ -	PPA
PRATIKA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	11.898.711/0001-41	R\$ 113.552,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 128,13	R\$ -	PPA
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA ME	00.572.723/0001-65	R\$ 180.363,05	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 255,44	R\$ -	PPA
TRIVIUM IND TEXTIL LTDA	67.508.689/0001-30	R\$ 335.389,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 379,57	R\$ -	PPA
VIDA PRATIKA CONFECÇÕES LTDA	12.322.686/0001-16	R\$ 1.114.588,78	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 1.251,44	R\$ -	PPA

11064

Olimpio de Azevedo

A D V O G A D O S

11065

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

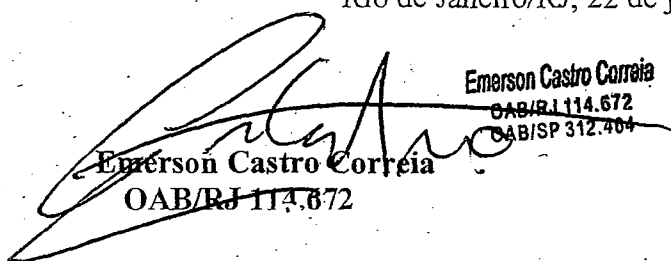
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A (atual
denominação social de Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A), por seus advogados e
procuradores infra-assinados, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A e MERKUR
EDIFORA LTDA, em curso perante este MM. Juízo, vem, respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, **requerer** a juntada do instrumento de mandato anexo, **com poderes
específicos**, inclusive para votar e ser votado em Assembleia de Credores, bem como,
apresentar objeções e impugnações na presente Recuperação Judicial, posto que a
Procuração Pública acostada aos autos anteriormente não foi considerada suficiente para
que a Credora, ora petionária, exercesse seu direito de voto em Assembleia Geral de
Credores.

Por oportuno, requer, que todas as intimações e
publicações sejam feitas exclusivamente **em nome de Milena Piragine, OAB/RJ 180.116**,
sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de janeiro de 2016.


Emerson Castro Correia
OAB/RJ 114.672
OAB/SP 312.404

Milena Piragine
OAB/RJ 180.116

TRF4P EMP07 201600453179 27/01/16 17:03:51124941 128664745

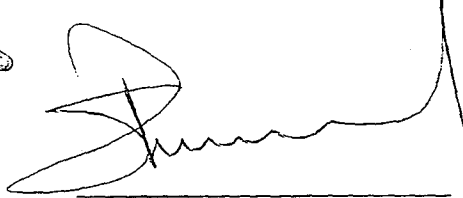
11066

PROCURAÇÃO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, com sede em São Paulo na Av. das Nações Unidas, nº 11711, Brooklin, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui como procurador os advogados **FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº34.248 e OAB/RJ nº118.748, **RENATO OLIMPIO SETTE DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 180.737 e OAB/RJ nº 121.181 e **RAFAEL OLIMPIO SILVA DE AZEVEDO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 221.447, todos com escritório-sede na Rua Marquês de Itú, 61 – 6º andar, Ed. Dorchester Gate - Vila Buarque, São Paulo - SP CEP.:01223-001, telefone: 3224-0185 - FAX.: 3331-6867 – e.mail: olimpiodeazevedo@olimpiodeazevedo.com.br, os poderes privativos dos advogados, conferindo-lhe poderes de foro em geral, com cláusula “*ad judicium et extra*”, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defender a outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, podendo, transigir, firmar compromissos ou acordos, dar e receber quitação, substabelecer com e sem reservas, desistir e representar a outorgante nas audiências de conciliação, especialmente para defender os direitos do constituinte nos autos da recuperação judicial da empresa **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A e MERKUR EDITORA LTDA**, podendo votar, ser votado, apresentar objeções, impugnações, e outros atos necessários para defender os interesses da outorgante nos autos da Recuperação Judicial, em trâmite na 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, processo nº. 0398439-14.2013.8.19.0001.

São Paulo, 22 de dezembro de 2015.


Carlos Alberto Landim
Dir. Geral de RH, Planejamento e Controladoria


Gilberto Lourenço da Aparecida
Dir. Geral de Administração, Finanças e Marketing



11067

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, substabeleço, COM RESERVAS, aos advogados **EMERSON CASTRO CORREIA** (OAB/RJ nº 114.672 e OAB/SP nº 312.464) e **MILENA PIRAGINE** (OAB/RJ nº 180.116 e OAB/SP 178.962), todos com endereço na Rua Marquês de Itú, 61, 6º andar, Edifício Dorchester Gate, Vila Buarque, CEP 01223-001, entre os poderes que me foram conferidos por **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, (atual denominação social de Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A), da cláusula *ad judicia* e *ex extra* para o foro em geral, os especiais para realizar acordo somente em audiência, nomear e constituir prepostos para representar a outorgante, bem como poderes inerentes a direito de voto, apresentação de objeções, impugnações e outros atos judiciais e extrajudiciais, inclusive em Assembleia de Credores, necessários para defender os interesses da outorgante no bojo do processo sob o nº 0398439-14.2013.8.19.0001, em trâmite perante a 07ª Vara Empresarial da comarca do Rio de Janeiro / RJ, em que figura como recuperanda **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A** (e outro).

VEDADO: REALIZAÇÃO DE ACORDO (EXCETO EM AUDIÊNCIA) E LEVANTAMENTO DE VALORES DE QUALQUER NATUREZA.

TODAS AS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES DEVEM SER REALIZADAS EM NOME DOS SUBSTABELECIDOS, ESPECIALMENTE NAQUELES QUE FORAM INDICADOS NOS AUTOS, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DAS NULIDADES CONTEMPLADAS NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 236 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

São Paulo, 22 de janeiro de 2016.

FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO

OAB/SP 34.248





11068

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL, DR. GUSTAVO BANHO LIKS,
NOMEADO PELO DOUTO JUÍZO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO
DE JANEIRO/RJ.

Processo de Recuperação Judicial nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.463.456/0001-90, com matriz estabelecida na Rua José Afonso Barbosa de Melo, nº 145, Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32.010-100, por seus procuradores *in fine* instrumento de mandato anexo, vem, respeitosamente, perante V. Exa., em atenção ao despacho abaixo,

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001 - SÉTIMA VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL JUIZ DR. FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA AVISO RECUPERAÇÃO JUDICIAL SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A e MERKUR EDITORA LTDA. Aos credores a fim de que dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, promovam a adesão em relação ao tipo de pagamento que desejam aderir dentre aqueles especificados no PRJ, informando o site: www.hermes.com.br, em que é possível obter informações e retirar cópia do termo de adesão a ser encaminhado à devedora.

Manifestar que já procedeu com o encaminhamento das cartas de adesão e cadastramento ao administrador judicial. Dessa forma, requer a Credora que os valores devidos pela Recuperanda sejam devidamente efetuados na conta corrente indicada.

Na oportunidade a Credora acostou aos autos cópia do AR relativo ao encaminhamento dos documentos determinados por V. Excelência ao administrador judicial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de Janeiro de 2016.

Victor Hugo Alves do Couto
OAB/MG 151.987

Graziella Fernanda Penha
OAB/MG 97.150

11068

AOS C/ DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

DR. GUSTAVO BANHO LIKS

RUA DO PASSEIO, Nº 56, 16º ANDAR, CENTRO, CEP 20.021-290,
RIO DE JANEIRO/RJ

LITREZ DO ENVIO / LITREZ DE LEMBOU	
<input type="checkbox"/> PROPOSTA / PROPOSTAIRE	<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADOR / VALEUR DECLARE	
CARTEIRA DE ENTREGA	
UNIDADE DE DESTINO	
UNIDADE DE DESTINO	
17 NOV 2015	
RIO DE JANEIRO RJ	
11069	
DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON	17/11/15
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	<i>Max G. A. da S. de</i>

DVWCA

DEVIVO | WHITAKER | CASTRO | ADVOGADOS

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, 10º andar - Edifício New Century
Itaim Bibi - São Paulo - SP - 04542-000
tel: 55 11 3018-3266 . fax: 55 11 3048-3277
info@dvwca.com.br

www.dvwca.com.br

OMBUDSWOMAN - ANDREA MEYER AMEYER@DVWCA.COM.BR

- | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| • GUSTAVO LORENZI DE CASTRO | ADRIANO CURY BORGES | REGINA MONTAGNINI | MARIANA ESPINDOLA |
| • ANDRÉ ALICKE DE VIVO | ELIANA BUONOCORE BARALDI | RENATA ASSALIM FERNANDES | MARIANA LIGANIO ENGEL DE SOUZA |
| • FERNANDO BRANDÃO WHITAKER | GUILHERME MATOS CARDOSO | ALESSANDRA MALTA | MARIANA VICENTE NIQUEL |
| • RENATO CHIODARO | GUSTAVO FIUZA QUEDEVEZ | ANDRÉ SOUSA VASCONCELOS | MARIANE CUNHA DA SILVA |
| • GASTÃO MEIRELLES PEREIRA | KARINA LENGLER | BRUNO FABBRI BARELLI | MARINA ALFONSO DE SOUZA |
| • ANDREA AUGUSTA PULICI | LUCIANA MELLARIO DO PRADO | CINTIA AMBRA LIZOT | MARINA DE TOLEDO MORELLI |
| • WALTER ABRAHÃO NIMIR JR. | MILENA TAVARES FENEBERG | CINTIA DO NASCIMENTO SOARES | NATALIA DE PASCAL TERÇARIDLI RAMOS |
| • BEATRIZ GROSS BUENO DE MORAES | VANESSA JINHÁSZ CARDOSO | CLICIA KAYALLA G. BARBOSA | NATALIA REGINA PONTES |
| • RENATA ANTIQUERA | ADRIANO NAPOLI | DESIREE DE SOUZA FRANCO | NICOLLY PANDORI G. TONELLI |
| • MARIANNE ALBERS | ALAN KIM YOKOYAM | FELIPE CESAR LOURENÇO | OTÁVIO GARCIA DOS SANTOS |
| | ALESSANDRA MARQUES MORELLI | FLÁVIA FERREIRA ROSELLI | RAFAEL OKAZAKI |
| | ALEXANDRE MAGNO DA COSTA | GABRIEL BAHDUR VICIRA | RENATA RAPELO MÔNACO E. SILVA |
| | ALEXANDRE SALVO MUSSNISCH | GISLAINE LISBDA SANTOS | ROBERTA SILVESTRE SILVA |
| | ARIEL BARCELOS MARQUES PEREIRA | GUILHERME YOSHIKAZU KDKUBA | RODDOLFO GABRIEL L. DE O. CIMENES |
| | EDNER DE TOLEDO ALVES BASTOS | GUSTAVO ABRÃO IUNES | SARAH PONTE |
| | FLAVIA TIEZZI C. DE AZEVEDO SOBRE | GRAZIELA COELHO SILVA | SIMONE RAMALHO |
| | FLAVIO DA CUNHA FREIRE | ISABELA C. B. FALCÃO MORAES SILVA | THAIS RAYLLA FERNANDES |
| | MARIA FERNANDA UCHOA CAMPOS | KELLY AMARAL BRITO | THIAGO BARELLI BET |
| | MÁRKUS ALBUQUERQUE ENTELMANN | LEONARD ASSUNÇÃO MENDONÇA | VANESSA A. DE OLIVEIRA FRANÇA |
| | OSDRIO SILVEIRA BUENDI NETO | LUIZ ALBERTO M. MEIRELLES DE AZEVEDO | VICTOR PELLEGRINO DA S. DORNAUS |
| | PATRICIA DABUS BUAZAR ÁVILA | MARCELA HAYDÉE TRALFI M. RODRIGUES | |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO FORO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO-RJ.

Proc. nº 0398439-14.2013.8.19.0001

MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A e outras**, vem, respeitosamente perante V. Excelência, requerer sejam futuras intimações veiculadas em nome do advogado **GUSTAVO LORENZI DE CASTRO, OAB/SP 129.134**, sob pena de nulidade, nos termos do art. 236, §1º, do Código de Processo Civil.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 01º de fevereiro de 2016.

Patrícia Dabus Buazar Ávila

OAB/SP 251.473

Patrícia Dabus Buazar Ávila
OAB/SP 124.023

11070

15-08-2016 14:54:00

ADVOGADOS:

JOSÉ OSWALDO CORRÊA
VIVIANE CORRÊA

ALICE CARVALHO
ANA PAULA ALMEIDA DA ROSA
ANTONIO ROCHA FILHO
BÁRBARA PEDROSA SOUZA
CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE SÁ
CAROLINA TAVARES MORALES
CYNTHIA LAURINDO BARBOSA LIMA
DAYSE MARIA PINHEIRO
ERNESTINA RODRIGUES PINTO
ERONIDES FERREIRA DE LIMA
FABIANO REZENDE SOARES
FABIO LIMA DA COSTA
FABIO MARTINS BARROSO
FLÁVIO FERNANDES FERREIRA
FLAVIO GUBERMAN DE ANDRADE
GUILHERME P. DA VEIGA NEVES
MARCUS MACHADO ALVES
FRINE DE O. CARVALHO PESSANHA
SILVIA DA SILVA DOS SANTOS
MARIA ANGÉLICA NUNES GOMES
MAURO ZIDIRICH COSTA
PEDRO FELIPE DIONÍSIO SIMÃO
RIVADÁVIA ALBERNAZ NETO
SHEILA RIBEIRO DE LIMA
SPENCER MARCELO LEVY
TATIANA MOREIRA DE MATTOS
THAÍS CHRISTINE LOPES DE LIMA
VANESSA SILVA MENEZES
WILLIAN JOSÉ BARBOSA MARQUES
WLADYMYR SOARES DE BRITO
ÉRIKA LUZIA MAGALHÃES
FABIANA DANTAS VIDAL
DANIELLE ROBAINA PAES
LOUISE DE OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
YURI COSTA BARRETE

CONSULTORES:

SILVIO CAPANEMA DE SOUZA
ARTHUR LAVIGNE
DOMINGOS FLEURY DA ROCHA
LUIZ EDUARDO VIDIGAL LOPES DA SILVA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 0398439-1420138190001

JOSÉ OSWALDO CORRÊA, nos autos do

processo em epígrafe, vem, a presença de V. Exa., informar que fora comunicada acerca da rescisão do contrato de prestação de serviços jurídicos que mantinha com a empresa **MAKRO ATACADISTA S/A**, devendo manter a prestação de serviços até o dia 31/01/2016 – cópia anexa –, ocasião em que tornar-se-ão revogados expressamente os poderes outorgados na procuração constante nos presentes autos.

Assim sendo, tendo sido devidamente formalizada a comunicação da rescisão contratual, requer o signatário desta que V.Exa. se digne determinar a intimação da empresa para que a mesma constitua novo patrono, para os fins do art. 44 do CPC, que deverá ingressar nos autos a partir de 01/02/2016.

Outrossim, requer a **EXCLUSÃO** do nome e da OAB do atual patrono da capa dos autos e que as futuras publicações não sejam mais expedidas sob a sua inscrição, sob pena de nulidade absoluta.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.

JOSÉ OSWALDO CORRÊA
OAB/RJ - 12.667

– MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO FINANCEIRO – ASS. DOS SUPERMERCADOS DO RIO DE JANEIRO
– MEMBRO DA ASS. DA CÂMARA AMERICANA DE COMÉRCIO – INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE DIREITO PÚBLICO – IADP – LEXNET – LAW FIRMS ALLIANCE
– MEMBRO DA ASS. DA CÂMARA PORTUGUESA – INTERNATIONAL FISCAL ASSOCIATION Nº 6248 – IN MEMORIAM:
– MEMBRO DA ASS. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – SWISS-BRAZILIAN CHAMBER OF COMMERCE – JOÃO TRONCOSO Y TRONCOSO
– MEMBRO DA ASS. COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – CENTRO DE ESTUDOS DAS SOCIEDADES DE ADVOCACIA – LUIZ EDUARDO LOPES DA SILVA

ARACAJU – BELO HORIZONTE – BRASÍLIA – CAMPINAS – CUIABÁ – CURITIBA – FLORIANÓPOLIS – FORTALEZA – GOIÂNIA – MACAPÁ – MACEIÓ – NOVO HAMBURG
PORTO ALEGRE – RECIFE – SALVADOR – SANTOS – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO PAULO – SOROCABA – VITÓRIA
BUENOS AIRES – CÓRDOBA – LISBOA – LOS ANGELES – MONTEVIDÉU – NEW YORK – PARIS

R. DOM GERARDO, 64 - 11º PAVIMENTO – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – C.E.P.: 20.090-030 – CNPJ 34.060.996/0001-42 – INSC. MUN. 00800473 – INSC. OAB-RS 017.111/76
AV. RIO BRANCO, 133 – GRUPO 701 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – Divisão Trabalhista
Mesa PABX (SOFTWARE) (021) 2123.8000 – FAX: 2123.8007 – E-mail: eajloc@eajloc.com.br – Home/Page: www.eajloc.com.br
AV. PAULISTA, 2073 – HORSIA II – 4º E 14º ANDARES – SÃO PAULO – SP – C.E.P.: 01.311-300
TEL.: (011) 3141.1717 FAX.: 3141.1727 E-mail: lopesdasilva@lopesdasilva.adv.br
RAVET & ASSOCIÉS SOCIÉTÉ D'AVOCATS – 96 BOULEVARD HAUSSMANN, 75008 PARIS
TEL.: +33 1 44293162 FAX.: +33 1 44293268

F78CAF ENF07 201600655406 03/02/16 17:30:38122643 294695493



Faz mais pelo seu negócio. Faz mais por você.

Jurídico

Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 519
CEP: 05536-900 – São Paulo- SP - Brasil
Fone: 55-11 3745-2930
www.makro.com.br

São Paulo, quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA

CNPJ 34.060.996/0001-42

Rua Dom Gerardo, nº 64, 11º pavimento - Centro

Rio de Janeiro/RJ

CEP 20090-030

A/C Dr. José Oswaldo Corrêa

Drª Viviane Corrêa

Ref: AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Prezado(s) Senhor(es),

Conforme informado, durante os últimos meses revisamos a atuação dos escritórios que prestam serviços ao Makro Atacadista S/A, sendo que decidimos pela diminuição do número de prestadores de serviços visando uma adequação à nossa realidade atual de negócios.

Em razão do anterior, ratificamos o informado nesta data, no sentido de formalizar o aviso de rescisão do "Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos", e eventuais aditivos firmados entre V. Sas. e Makro Atacadista S/A.

Portanto, ficam V.Sas. desde já notificados que findo o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, ficará dissolvida de pleno direito a relação contratual havida entre as partes, sendo que apreciariamos fosse firmado o Distrato da relação contratual existente, cujo modelo enviaremos dentro de mais alguns dias.

Até o dia 31/01/2016, o Notificado fica ciente quanto a necessidade da manutenção das obrigações abaixo:

- Atualizar o sistema Themis com as cópias das peças processuais (via eletrônica), devidamente protocoladas até o término do contrato;
- Encaminhar, após a análise de cada caso/processo, solicitação de documentos/provas, visando a instrução de efetiva defesa da notificante;
- Encaminhar solicitações de pagamento de depósitos recursais e condenações, custas e depósitos em geral, com 5 (cinco) dias de antecedência do prazo judicial, bem como enviar as peças respectivas para ciência do departamento jurídico (inicial, defesa, sentença, acórdão, cálculos homologados);
- Manter o sistema Themis sempre atualizado conforme o andamento processual, financeiro e administrativo dos processos, sob seu patrocínio;

11072



Faz mais pelo seu negócio. Faz mais por você.

Juridico

Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 519
CEP: 05536-900 – São Paulo- SP - Brasil
Fone: 55-11 3745-2930
www.makro.com.br

11073

- Fornecer às terças-feiras a pauta de audiências da semana subsequente;
- Cumprir prazos publicados até 31 de janeiro de 2016 (inclusive), com a devida inserção no sistema Themis;
- Comparecer e representar a Notificante em audiências designadas até o dia 31 de janeiro de 2016;
- Disponibilizar, até o dia 15/01/2015, as pastas, na forma física, digital ou mídia, cujas audiências a partir do dia 01/02/2016 já sejam de conhecimento do escritório;
- Disponibilizar, até dia 31/01/2016, as demais pastas, na forma física, digital ou mídia, exceto as com prazo em curso.

Ficam mantidas todas as obrigações assumidas no contrato de prestação de serviços e definitivamente terminados quaisquer outros ajustes verbais ou escritos que tenham sido acordados entre as partes.

Isto posto, agradecemos-lhe(s) pelos serviços prestados à nossa empresa.

Atenciosamente,

MAKRO ATACADISTA S/A

Obedi da Oliveira Neves
Procurador

ROSMAN, PENALVA, SOUZA LEÃO, FRANCO

ADVOGADOS

Luiz Alberto Colonna Rosman
Ary Azevedo Franco Neto
Luiz Henrique Ferreira Leite
Danilene Bittencourt Coujil Parente
Fabiana Parente de Mello Modiano
Flora Muniz de Azevedo
Marina Paiva Franco Netto da Costa

Luciano de Souza Leão Jr.
Luiz Paulo Nogueira da Gama Vilhena
Salvador Esperança Neto
Pedro Wehrs do Vale Fernandes
Paula Ferraz Vianna
João Pedro Osorio

Paulo Penalva Santos
José Alexandre Corrêa Meyer
Guilherme Penalva Santos
José Olympio Corrêa Meyer

Vanilda Fátima Maiolino Hin
Helia Márcia Gomes Pinheiro
David F.M. González
Giovanna Luz Podcameni

Consultor: Alberto Venancio Filho

FUNDADORES: JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA (1925-2006) • ANTONIO FERNANDO DE BULHÕES CARVALHO (1925-2009)

ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS: ROSMAN, SOUZA LEÃO, FRANCO E ADVOGADOS & PENALVA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

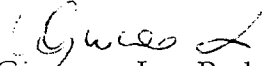
Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

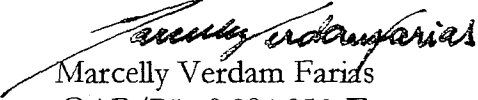
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
("HERMES") e **MERKUR EDITORA LTDA.** ("MERKUR"), ambas em recuperação judicial, vêm, por seus advogados, na forma do art. 52, IV da Lei nº 11.101/2005, requerer a juntada de suas contas demonstrativas relativas ao mês de novembro/2015.

Termos em que,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2016.


Giovanna Luz Podcameni
OAB/RJ nº 167.141


Marcelly Verdam Farias
OAB/RJ nº 204.050-E

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015
(valores expressos em milhares de reais)

HERMES

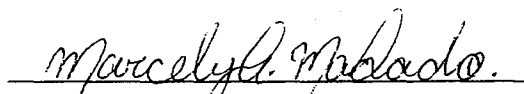
11/07/15

PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

	30.11.2015
ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixas e equivalentes	11.410
Contas a receber de clientes	14.100
Estoques	18.706
Impostos a recuperar	12.840
Despesas Antecipadas	209
Outros Créditos	2.328
Total do ativo circulante	59.593
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo:	
Depósitos judiciais	10.218
Imobilizado	57.750
Total do ativo não circulante	67.968
TOTAL DO ATIVO	127.561
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	30.298
Empréstimos e Financiamentos	48.318
Salários e encargos trabalhistas	3.763
Impostos, taxas e contribuições	21.582
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	371
Dividendos e participações propostos	301
Outras contas a pagar	56.781
Total do passivo circulante	161.414
NÃO CIRCULANTE	
Fornecedores RJ	219.908
Empréstimos e Financiamentos	34.421
Empréstimos RJ	148.103
Salários e encargos trabalhistas RJ	785
Títulos a pagar	-
Débito com acionistas	100.775
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	763
Provisões para contingências	23.298
Total do passivo não circulante	528.053
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	
Capital social	70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(631.956)
Total do patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)	(561.906)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	127.561

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.


Cláudia Bach
Diretora Presidente
CPF: 874.752.607-63


Marcey Machado
Contadora
CRC - RJ n° 104.530/O-0

MERKUR EDITORA LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015
(valores expressos em milhares de reais)

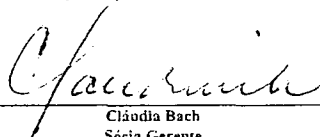


11076

PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

	30.11.2015
ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixas e equivalentes	72
Contas a receber de clientes	42.734
Impostos a recuperar	1.203
Outros Créditos	682
Total do ativo circulante	44.691
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo:	
Depósitos judiciais	49
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.349
Imobilizado	650
Total do ativo não circulante	2.048
TOTAL DO ATIVO	46.739
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	4.850
Empréstimos e Financiamentos	24
Salários e encargos trabalhistas	2.661
Adiantamento de Clientes	10
Impostos, taxas e contribuições	1.644
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	11
Dividendos e participações propostos	7.594
Total do passivo circulante	16.794
NÃO CIRCULANTE	
Fornecedores RJ	28.186
Empréstimos e Financiamentos	241
Salários e encargos trabalhistas RJ	56
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	329
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	1.101
Provisões para contingências	419
Total do passivo não circulante	30.332
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(4.990)
Total do patrimônio líquido	(387)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.739

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.


Cláudia Bach
Sócia Gerente
CPF: 874.752.607-63


Marcelly Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015
(valores expressos em milhares de reais)



11077

PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

	<u>30.11.2015</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	13.384
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.030)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(2.478)
Descontos, abatimentos e devoluções sobre vendas e serviços prestados	(552)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>10.354</u>
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(7.736)
LUCRO BRUTO	<u>2.618</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(6.936)</u>
Despesas com vendas	(3.123)
Despesas gerais e administrativas	(4.209)
Despesas com depreciação e amortização	(756)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.152
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(4.318)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(933)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(5.251)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	<u>(5.251)</u>

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.

Cláudia Bach
Diretora Presidente
CPF: 874.752.607-63

Marceley Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

MERKUR EDITORA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015
(valores expressos em milhares de reais)



11078

PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

	<u>30.11.2015</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	5.402
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(567)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(567)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>4.835</u>
LUCRO BRUTO	<u>4.835</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(3.443)</u>
Despesas com vendas	(1.621)
Despesas gerais e administrativas	(1.804)
Despesas com depreciação e amortização	(18)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>1.392</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(62)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>1.330</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(317)
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	<u><u>1.013</u></u>

Rio de janeiro, 28 de dezembro de 2015.

Cláudia Bach
Sócia Gerente
CPF: 874.752.607-63

Marçely Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

11079

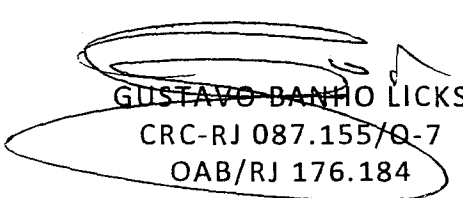
**EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS,
honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo MM. Juízo no processo
em curso vêm requerer a juntada do relatório mensal referente ao mês de
novembro de 2015, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,
Pedem deferimento

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/Q-7
OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

11080

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresas

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.

MERKUR EDITORA LTDA.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Período: Novembro de 2015

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

11081

CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS,
honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo MM. Juízo no processo
em curso vem, na presente oportunidade, apresentar o relatório das atividades
das Recuperandas referente ao mês de novembro de 2015, assim disposto:

I – Considerações Preliminares:

Em novembro de 2015, os Administradores Judiciais receberam, em
seus escritórios e posteriormente remeteram às recuperandas os seguintes
documentos:

1. Mandado de citação PJe-JT, da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010914-30.2015.5.01.0072, autor Janaina Miolo Lopes.
2. Mandado de citação PJe-JT, da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010914-30.2015.5.01.0072, autor Janaina Miolo Lopes (2º mandado).
3. Carta de intimação, da 2ª Vara Cível de SP, processo 0034631-40.2012.8.26.0554, autor Valdirene da Silva Santana.
4. Carta de intimação, do Juizado Especial Cível - SP, processo 0000567-19.2014.8.26.0397, autor Alessandro de Souza.
5. Ofício nº 0324/2015, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0037100-35.2005.5.01.0042, autor Eli Ferreira de Faria.

11082

Os Administradores Judiciais atenderam no mês de novembro 60 (sessenta) ligações de credores da Hermes pedindo informações a respeito da Assembleia Geral de Credores ou sobre o Plano de Recuperação Judicial:

LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE NOVEMBRO	
05/11/2015	Paula
05/11/2015	Fernanda
05/11/2015	Carlos
05/11/2015	Roberto
05/11/2015	Georgina
05/11/2015	Altair de Mattos
05/11/2015	Henrique (RBF)
05/11/2015	Breno Monteiro
06/11/2015	Luiz Pires
06/11/2015	José Carlos (Simbal)
06/11/2015	Joice
06/11/2015	Raquel Antunes
06/11/2015	Paulo
06/11/2015	Dra. Stefanie
06/11/2015	Rafael Tavares
06/11/2015	Daniele
06/11/2015	Célio
09/11/2015	Wilton (Tayane Produtos Domésticos)
09/11/2015	Luiz Carlos
09/11/2015	Thiago Manoel
09/11/2015	Jaqueline da Mata
09/11/2015	Luciana
09/11/2015	Vanessa Siqueira
09/11/2015	Cristiane
09/11/2015	Natália
10/11/2015	José Luiz
10/11/2015	Alvaro Junior
10/11/2015	Marven
11/11/2015	Dra. Cristiane
11/11/2015	Jackson Iba Leite
11/11/2015	Deivid Rodrigo
11/11/2015	Juliana
11/11/2015	Angelo
11/11/2015	Caio
11/11/2015	Claudia

11083

11/11/2015	Suellen
11/11/2015	Tatiana
11/11/2015	Rodrigo
12/11/2015	Fabio
12/11/2015	Alex
12/11/2015	Edson Transporte Viana Ltda.
12/11/2015	Dra. Danielle (Itaú)
12/11/2015	Osama
12/11/2015	Dra. Patrícia (Ypiranga)
13/11/2015	Ana Paula
13/11/2015	Damaris
13/11/2015	Leandro
13/11/2015	Level 3
13/11/2015	Bruno
16/11/2015	Shrader Internacional LTDA
16/11/2015	João
16/11/2015	Suellen Máximo (MEGABOR)
16/11/2015	Eliane (José Claurindo)
16/11/2015	Cristiano (Transnorte)
17/11/2015	Luiz Sérgio
18/11/2015	Paulo Fraga
18/11/2015	Graziela
18/11/2015	Adriano (Malha Santa Rita)
18/11/2015	Denise (ACF)
18/11/2015	Paulo Freitas

No mês em análise, os Administradores Judiciais manifestaram-se nos seguintes processos:

AUTOR	PROCESSO	NATUREZA
ALEXSANDER DO NASCIMENTO MACHADO E OUTRO	0309789-20.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
AMANDA MARA BATISTA DE LIMA	0405934-41.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ANDREA PERRY CLARK	0305807-95.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
CHARLES AMERICANO DO BRASIL	0379271-55.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
CHEILA GRAZIELLI MORAIS COSTA DOS SANTOS	0223930-36.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ENGEMON COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA - EPP	0292766-61.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ESLIESER DAMO LUTZ	0321555-07.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
FELIPE SOUZA DE ALMEIDA	0378992-69.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
FRANCISCA DALVIRENE ARRAIS SANTANA	0224688-15.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

11084

GLEICE ALVES MARIETE	0161298-71.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
HÉLIO CESAR SANDES	026500-24.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	0224400-04.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS	0384815-24.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA E OUTROS	0236561-46.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
MANOEL LEANDRO SANTOS DA SILVA	0360774-90.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARCOS ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA	0191580-29.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARCOS SILVA DOS SANTOS	0321555-07.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS M. GIROTTO	0398439-14.2013.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARIA MADALENA FERREIRA FIGUEIRA	0398774-62.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARIA TERESA VINHAES FERREIRA	0322009-84.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARINA PIRES	0277094-47.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARLENE BEATRIZ BRAUER-ME	0216721-50.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
NIELSON FERNANDES GOMES	0384920-98.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PAULA CAROLINA DE AMORIM LIMA	0188431-25.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PAULO ROBERTO ARAUJO	0010072-19.2015.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
RITA LEOCÁCIO	0370681-89.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
RODOVIÁRIO BEDIN LTDA	0191973-51.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
SHEILA DE PAIVA CASTRO RODRIGUEZ	0204753-86.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
TÂNIA REGINA MIRANDA DE SÁ	0161065-74.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
TIAGO DA SILVA PEREIRA	0398439-14.2013.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
VANESSA DA SILVA SIMOES	0344152-33.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
WALLACE CRISTIANO RIBEIRO	0335012-72.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
WALTER FERREIRA ALDEIA	0379646-56.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

As recuperandas informam terem sido pagos na forma do Plano de Recuperação Judicial referentes à 14ª parcela os créditos listados abaixo, conforme planilhas em Anexo (ANEXO III):

- i. CLASSE I - TOTAL DE R\$ 53.716,02 (cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e dois centavos).
- ii. CLASSE III - TOTAL DE R\$ 775.580,90 (setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).
- iii. PPA - TOTAL DE R\$ 22.644,06 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

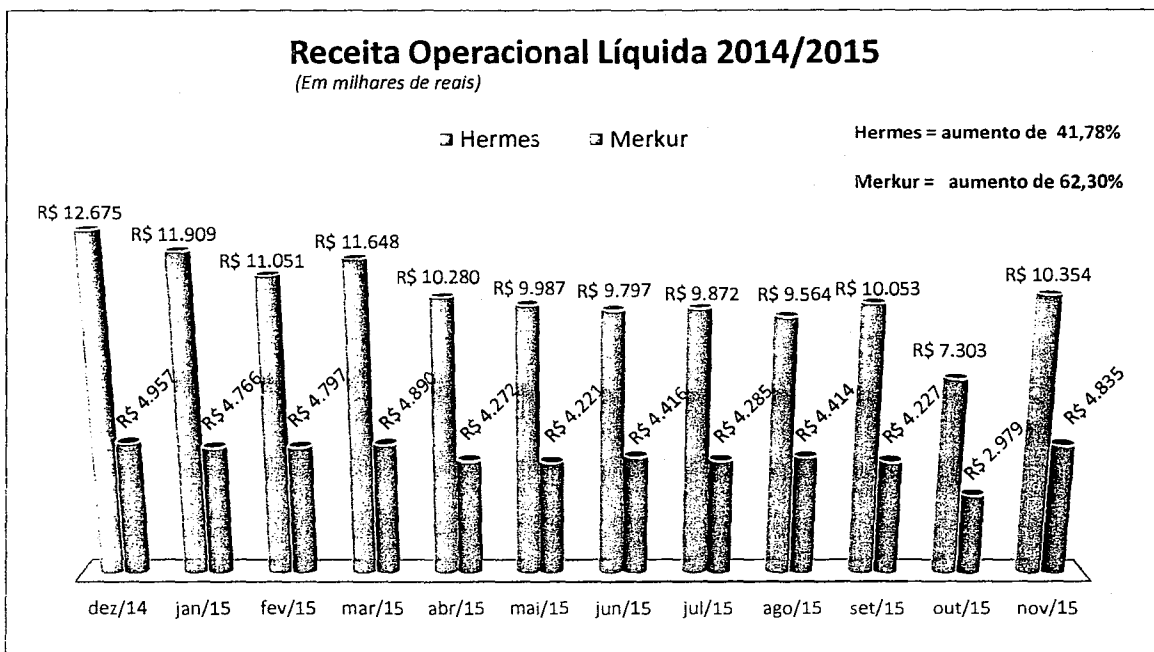
11085

II – Relatório Financeiro

A seguir, serão evidenciadas as receitas, as despesas, o resultado econômico, o ativo e o passivo, apurado no mês de novembro de 2015, como se segue:

Receitas:

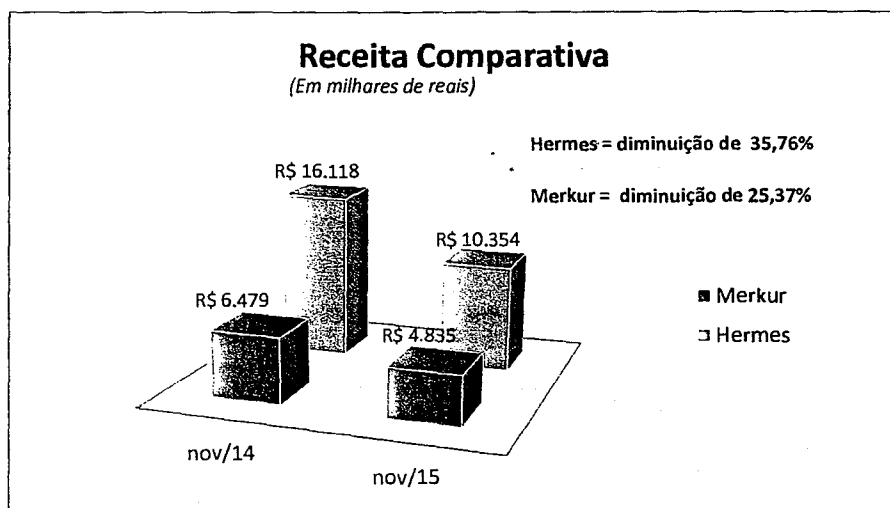
a) A receita operacional líquida obtida pelas recuperandas no mês de novembro somou a monta de R\$ 15.189 mil (quinze milhões, cento e oitenta e nove mil reais), tendo a Hermes alcançado receita de R\$ 10.354 mil (dez milhões trezentos e cinquenta e quatro mil reais) e a Merkur obtido receita no valor de R\$ 4.835 mil (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), de acordo com o gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



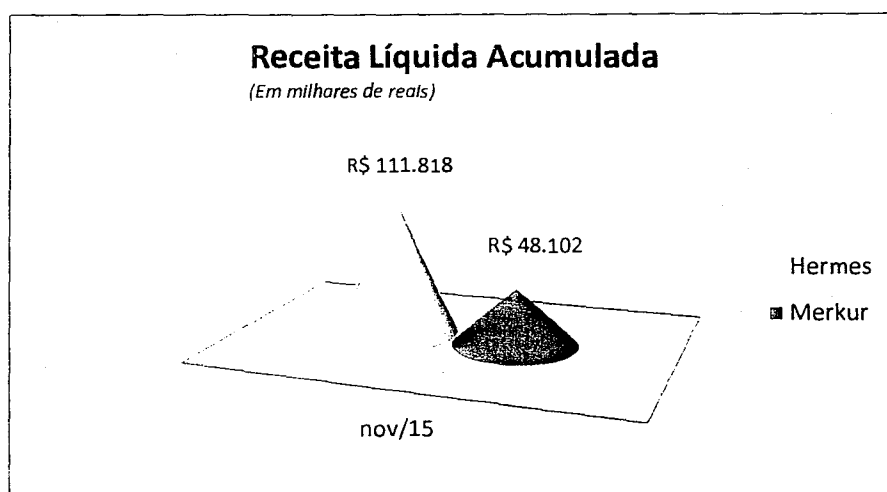
b) Ao confrontarmos a receita realizada no mês sob análise com a do mês de novembro de 2014, verifica-se que a Hermes atingiu uma queda na sua receita de 35,76% (trinta e cinco vírgula setenta

11086

e seis por cento) e a recuperanda Merkur reduziu sua receita em 25,37% (vinte e cinco vírgula trinta e sete por cento) conforme gráfico abaixo:



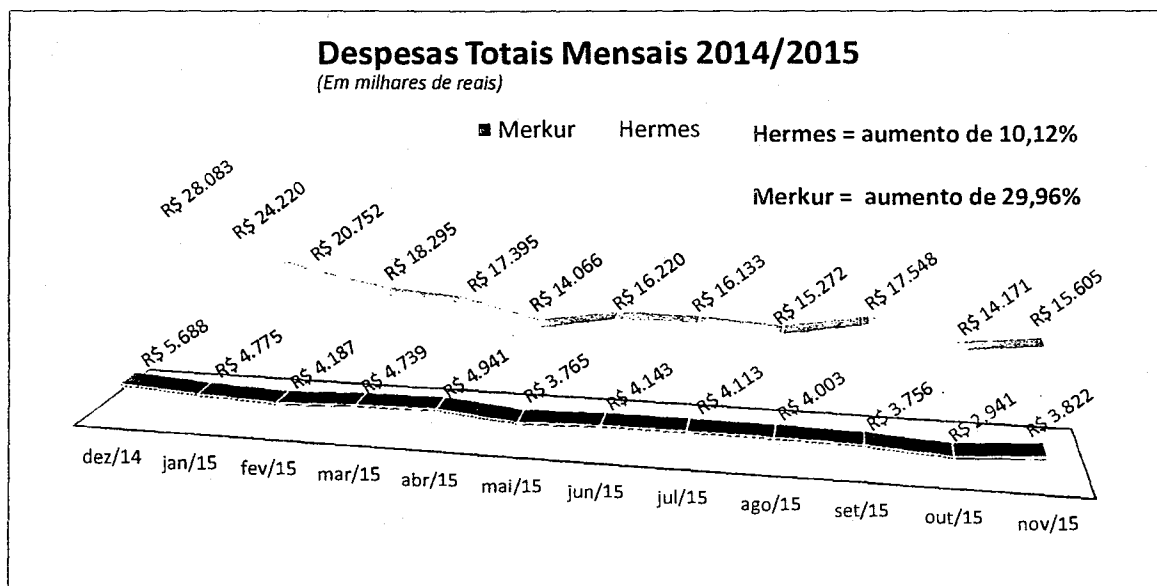
c) A receita líquida operacional acumulada das Recuperandas, de janeiro a novembro de 2015 soma o valor de R\$ 159.920 mil (cento e cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



11087

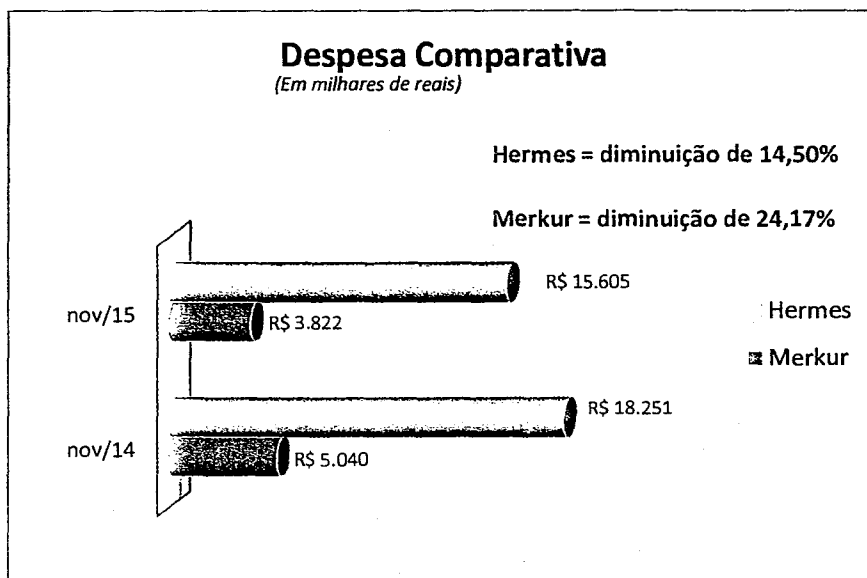
Despesas:

a) Os custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL incorridos pelas Recuperandas no mês de novembro totalizaram R\$ 19.427 mil (dezenove milhões quatrocentos e vinte e sete mil reais), tendo a Hermes desembolsado a monta de R\$ 15.605 mil (quinze milhões seiscentos e cinco mil reais) enquanto a Merkur desembolsou R\$ 3.822 mil (três milhões oitocentos e vinte e dois mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:

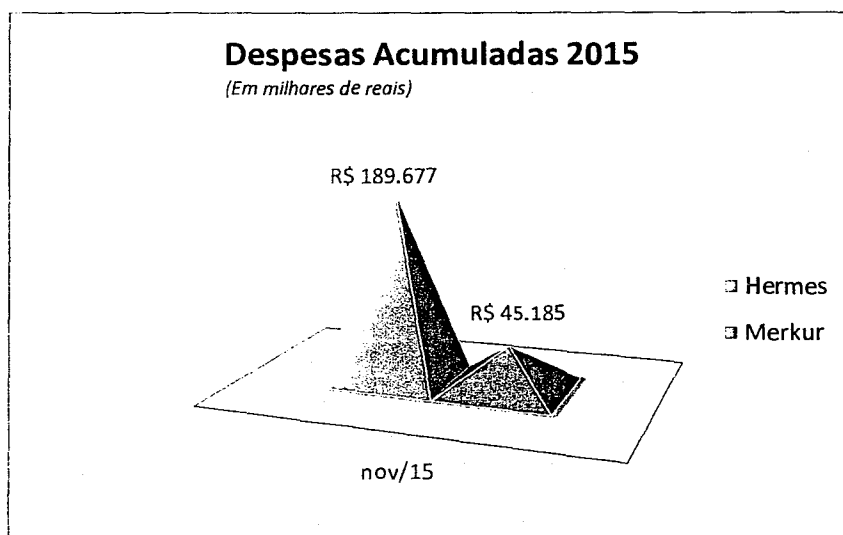


b) Comparando a despesa do mês em análise com a do mês de novembro de 2014, verifica-se que a Hermes reduziu suas despesas em 14,50% (catorze vírgula cinquenta por cento) e a Merkur diminuiu suas despesas em 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento), conforme gráfico abaixo:

11088



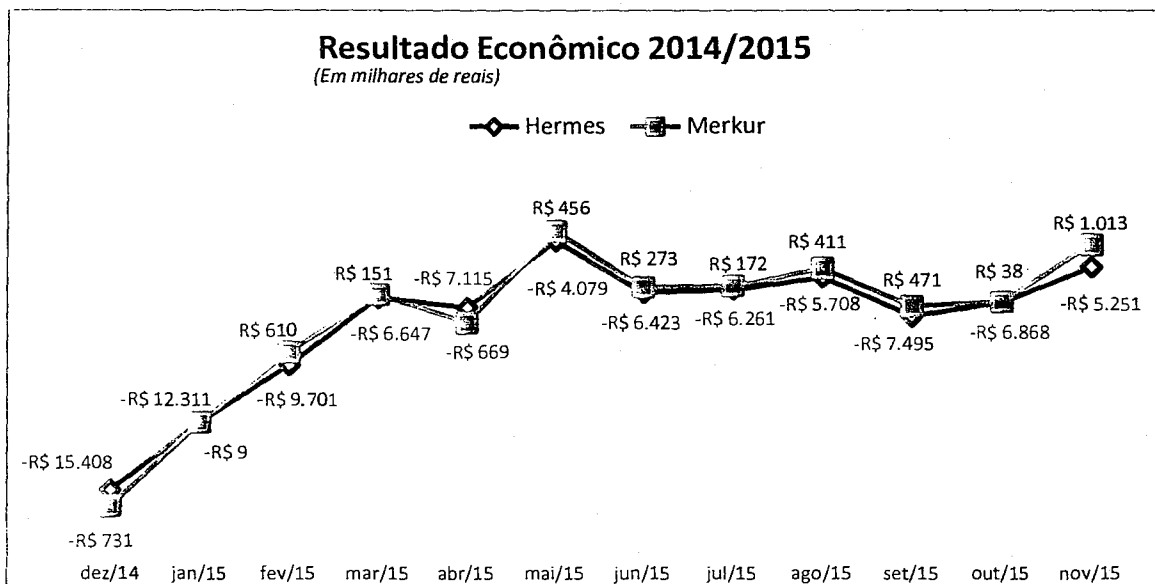
c) De janeiro a novembro de 2015, os custos e despesas das recuperandas somam o montante de R\$ 234.862 mil (duzentos e trinta e quatro milhões oitocentos e sessenta e dois mil reais), conforme gráfico a seguir e ANEXO I.a e I.b:



11089

Resultado Econômico:

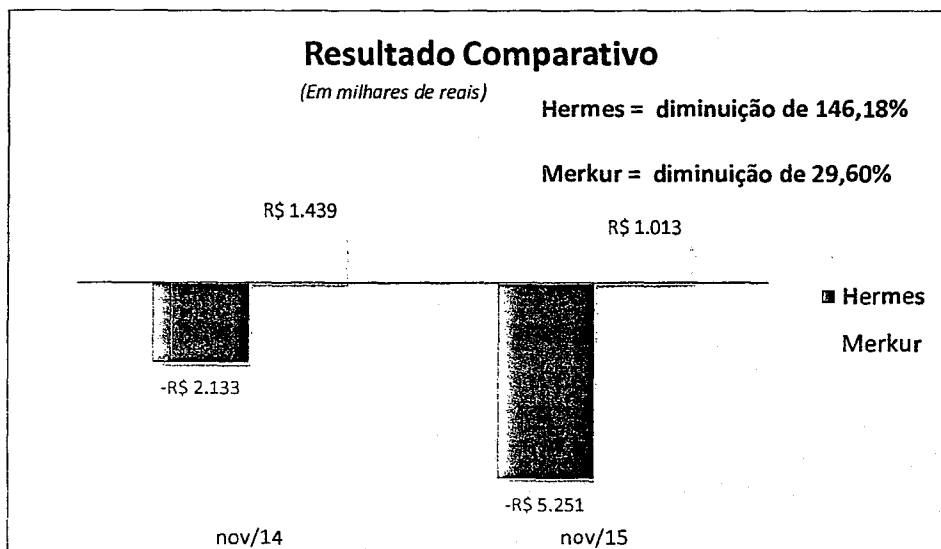
a) As recuperandas obtiveram em novembro de 2015 um resultado econômico negativo de R\$ 4.238 mil (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil reais). A recuperanda Hermes obteve resultado negativo de R\$ 5.251 mil (cinco milhões duzentos e cinquenta um mil reais) e um aumento em seu resultado econômico de 23,54% (vinte e três vírgula cinquenta e quatro por cento) em relação ao mês anterior. A Merkur obteve um resultado positivo de R\$ 1.013 mil (um milhão e treze mil reais) e atingiu aumento em seu resultado econômico de 2.565,79% (dois mil quinhentos e sessenta e cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme gráfico abaixo e ANEXOS I.a e I.b:



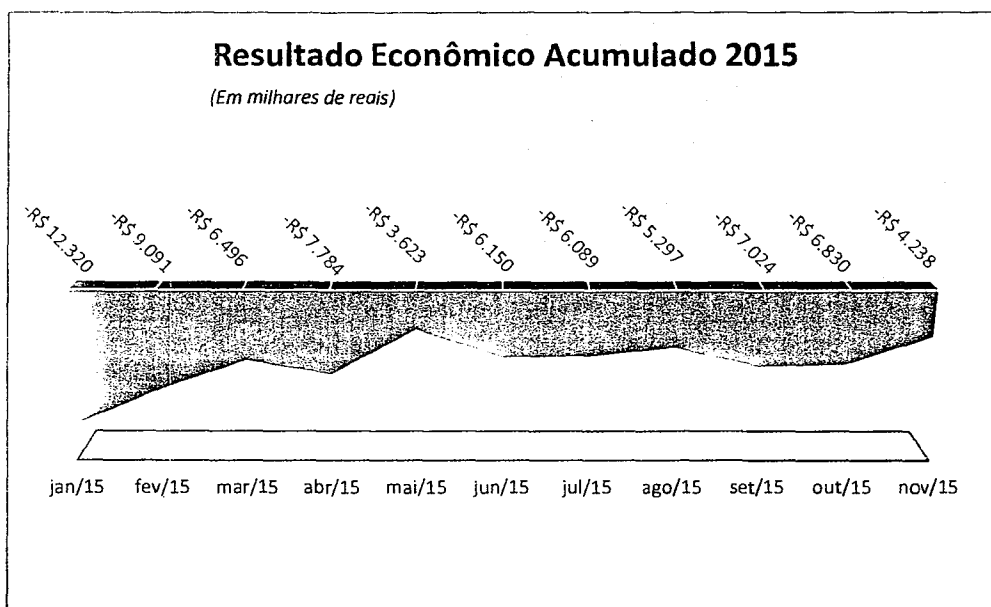
b) Confrontando-se o resultado econômico de novembro deste ano com o obtido no mesmo período de 2014, verifica-se que a recuperanda Hermes obteve queda de 146,18% (cento e quarenta e

11090

seis vírgula dezoito por cento) e a Merkur obteve uma queda de 29,60% (vinte e nove vírgula sessenta por cento).



c) O resultado econômico obtido pelas recuperandas em novembro de 2015 foi negativo em R\$ 4.238 mil (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil reais), totalizando no exercício de 2015 o saldo negativo de R\$ 74.942 mil (setenta e quatro milhões novecentos e quarenta e dois mil reais);



11091

Ativo:

a) Ao final do mês de novembro de 2015, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 127.561 mil (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais), sendo que o ativo circulante correspondia a 46,72% (quarenta e seis vírgula setenta e dois por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES NOV/15	
ATIVO	R\$ 127.561
CIRCULANTE	R\$ 59.593
Caixas e equivalentes	R\$ 11.410
Contas a receber de clientes	R\$ 14.100
Estoques	R\$ 18.706
Impostos a recuperar	R\$ 12.840
Despesas Antecipadas	R\$ 209
Outros Créditos	R\$ 2.328
NÃO CIRCULANTE	R\$ 67.968
Depósitos judiciais	R\$ 10.218
Imobilizado	R\$ 57.750

b) Ao final do mês de novembro de 2015, a Merkur possuía um saldo total de Ativos de R\$ 46.739 mil (quarenta e seis milhões setecentos e trinta e nove mil reais) sendo o Ativo Circulante correspondente a 95,62% (noventa e cinco vírgula sessenta e dois por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

11092

MERKUR NOV/15	
ATIVO	R\$ 46.739
CIRCULANTE	R\$ 44.691
Caixas e equivalentes	R\$ 72
Contas a receber de clientes	R\$ 42.734
Impostos a recuperar	R\$ 1.203
Outros Créditos	R\$ 682
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.048
Depósitos judiciais	R\$ 49
Imobilizado	R\$ 1.349
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 650

Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

a) A Hermes possuía, ao final do mês de novembro de 2015, o saldo de R\$ 127.561 mil (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais) no Passivo Exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES NOV/15	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 127.561
CIRCULANTE	R\$ 161.414
Fornecedores	R\$ 30.298
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 48.318
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 3.763
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 21.582
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 371
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 56.781
NÃO CIRCULANTE	R\$ 528.053
Fornecedores - RJ	R\$ 219.908
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 34.421
Empréstimos - RJ	R\$ 148.103
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 785
Débitos com acionistas	R\$ 100.775
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 763

11093

Provisões	R\$ 23.298
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 561.906)
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 631.956)

b) Verifica-se que o somatório das obrigações da recuperanda para com terceiros, no período em questão, somou o valor de R\$ 689.467 mil (seiscentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais);

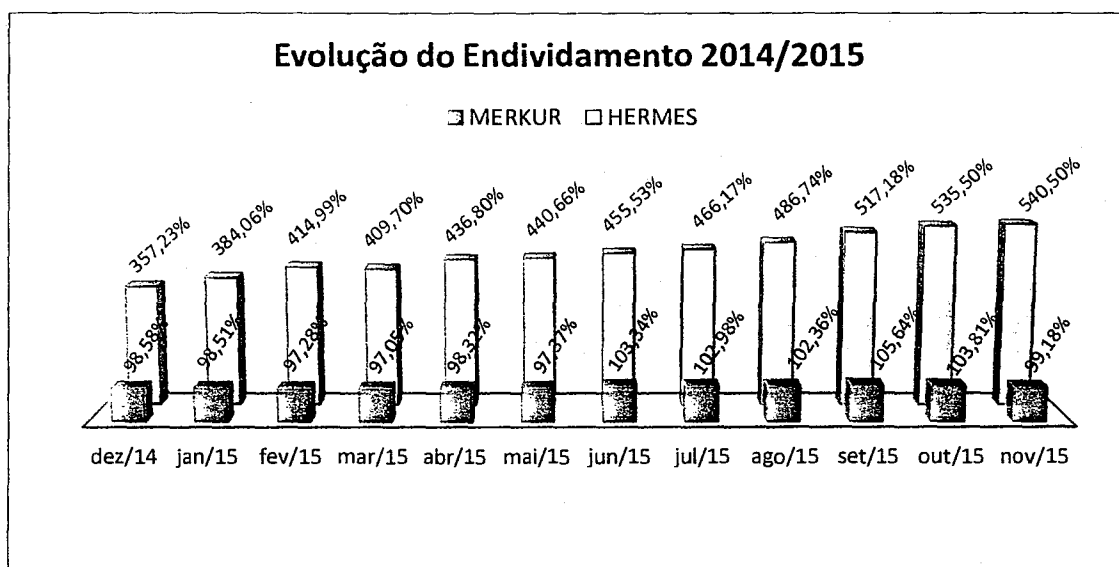
c) No fim do mês de novembro, a Merkur apresentava saldo de R\$ 46.739 mil (quarenta e seis milhões setecentos e trinta e nove mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

MERKUR NOV/15	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 46.739
CIRCULANTE	R\$ 16.794
Fornecedores	R\$ 4.850
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 24
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.661
Adiantamento de Clientes	R\$ 10
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 1.644
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 11
Dividendos e participações propostos	R\$ 7.594
NÃO CIRCULANTE	R\$ 30.332
Fornecedores RJ	R\$ 28.186
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 241
Salários e encargos trabalhistas RJ	R\$ 56
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 329
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	R\$ 1.101
Provisões	R\$ 419
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 387)
Capital social	R\$ 4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 4.990)

11034

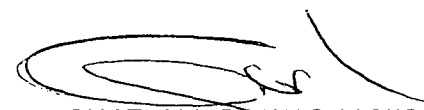
d) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, ao final do mês de novembro, atingiu o montante de R\$ 47.126 mil (quarenta e sete milhões cento e vinte e seis mil reais);

e) O grau de endividamento total da Hermes alcança 540,50% (quinhentos e quarenta vírgula cinco por cento), enquanto o endividamento total da Merkur alcança 99,18% (noventa e nove vírgula dezoito por cento).



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

11095

Documentos Referentes ao Mês de Novembro de 2015

- Demonstração de Resultado Hermes (Anexo I.a)
- Balanço Patrimonial (Anexo II.a)
- Demonstração de Resultado Merkur (Anexo I.b)
- Balanço Patrimonial Merkur (Anexo II.b)
- Pagamento a credores (Anexo III)

11096

Anexo I.a

(Demonstração de Resultado Hermes - Novembro de 2015)

11097

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015
 (valores expressos em milhares de reais)



PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

	<u>30.11.2015</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	13.384
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.030)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(2.478)
Descontos, abatimentos e devoluções sobre vendas e serviços prestados	(552)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>10.354</u>
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(7.736)
LUCRO BRUTO	<u>2.618</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(6.936)</u>
Despesas com vendas	(3.123)
Despesas gerais e administrativas	(4.209)
Despesas com depreciação e amortização	(756)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.152
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(4.318)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(933)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(5.251)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	<u>(5.251)</u>

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.

Cláudia Bach
 Diretora Presidente
 CPF: 874.752.607-63

Marceley Ampalado
 Contadora
 CRC - RJ nº 104.530/O-0

11098

Anexo II.a

(Balanço Patrimonial Hermes - Novembro de 2015)

11099

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015
 (valores expressos em milhares de reais)



PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

	<u>30.11.2015</u>
ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixas e equivalentes	11.410
Contas a receber de clientes	14.100
Estoque	18.706
Impostos a recuperar	12.840
Despesas Antecipadas	209
Outros Créditos	2.328
Total do ativo circulante	<u>59.593</u>
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo	
Depósitos judiciais	10.218
Imobilizado	57.750
Total do ativo não circulante	<u>67.968</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>127.561</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	30.298
Empréstimos e Financiamentos	48.318
Salários e encargos trabalhistas	3.763
Impostos, taxas e contribuições	21.582
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	371
Dividendos e participações propostos	301
Outras contas a pagar	56.781
Total do passivo circulante	<u>161.414</u>
NÃO CIRCULANTE	
Fornecedores RJ	219.908
Empréstimos e Financiamentos	34.421
Empréstimos RJ	148.103
Salários e encargos trabalhistas RJ	785
Títulos a pagar	-
Débito com acionistas	100.775
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	763
Provisões para contingências	23.298
Total do passivo não circulante	<u>528.053</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	
Capital social	70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(631.956)
Total do patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)	<u>(561.906)</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	<u>127.561</u>

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.

Cláudia Buch
 Diretora Presidente
 CPF: 874.752.607-63

Marceley Machado
 Contadora
 CRC - RJ nº 104.530/O-0

11/100

Anexo I.b

(Demonstração de Resultado Merkur - Novembro de 2015)

3

3

11101

MERKUR EDITORA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015
 (valores expressos em milhares de reais)



PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

	<u>30.11.2015</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	5.402
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(567)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(567)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>4.835</u>
LUCRO BRUTO	<u>4.835</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(3.443)</u>
Despesas com vendas	(1.621)
Despesas gerais e administrativas	(1.804)
Despesas com depreciação e amortização	(18)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>1.392</u>
RESULTADO FINANCEIRO	<u>(62)</u>
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>1.330</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(317)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	<u><u>1.013</u></u>

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.

Cláudia Bach

Cláudia Bach
 Sócia Gerente
 CPF: 874.752.607-63

Marcelly Machado

Marcelly Machado
 Contadora
 CRC - RJ nº 104.530/O-0

11102

Anexo II.b

(Balço Patrimonial Merkur - Novembro de 2015)

11103

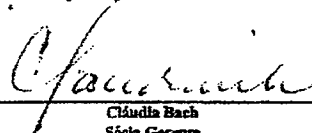
MERKUR EDITORA LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015
(valores expressos em milhares de reais)



PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

	<u>30.11.2015</u>
ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixas e equivalentes	72
Contas a receber de clientes	42.734
Impostos a recuperar	1.203
Outros Créditos	682
Total do ativo circulante	<u>44.691</u>
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo	
Depósitos judiciais	49
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.349
Imobilizado	650
Total do ativo não circulante	<u>2.048</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>46.739</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	4.850
Empréstimos e Financiamentos	24
Salários e encargos trabalhistas	2.661
Adiantamento de Clientes	10
Impostos, taxas e contribuições	1.644
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	11
Dívidas e participações propostas	7.594
Total do passivo circulante	<u>16.794</u>
NÃO CIRCULANTE	
Fornecedores RJ	28.186
Empréstimos e financiamentos	241
Salários e encargos trabalhistas RJ	56
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	329
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	1.101
Provisões para contingências	419
Total do passivo não circulante	<u>30.332</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(4.990)
Total do patrimônio líquido	<u>(387)</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>46.739</u>

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.



Cláudia Bach
Sócia Gerente
CPF: 874.751.687-43



Marceley Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.538/O-0

11104

Anexo III

(Pagamento a Credores - Novembro de 2015)

Recuperação Judicial Hermes

Relação Pagamento Classe I

Mês de pagamento

out-15

CREDPOR	IDENTIFICAÇÃO	Valor/Orig	CLASSE	Valor/Pago	Descrição
HENRIQUE OLIVEIRA DORNELAS	13549344740	R\$ 2.138,47	I	R\$ 2.138,47	Dif. FGTS
IZAIAS MIGUELLOTI	07931338740	R\$ 3.046,26	I	R\$ 3.046,26	Dif. FGTS
LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	13994593760	R\$ 2.304,89	I	R\$ 2.304,89	Dif. FGTS
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	07045979770	R\$ 1.590,25	I	R\$ 1.590,25	Dif. FGTS
UELIS COUTO MUNIZ	10092150780	R\$ 3.127,54	I	R\$ 3.127,54	Dif. FGTS
THAMIRIS CHRISPIM DE MELO	13721206703	R\$ 1.973,84	I	R\$ 1.973,84	Dif. FGTS
AMANDA RAFAELA SOUSA	13445465797	R\$ 219,42	I	R\$ 219,42	Amortização
ANDRE LUIS DE SOUZA	14320469771	R\$ 319,51	I	R\$ 319,51	Amortização
ANDRE RIBEIRO SOARES	10535716745	R\$ 456,33	I	R\$ 456,33	Amortização
CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA	00055674755	R\$ 268,30	I	R\$ 268,30	Amortização
DANIELLE SOUZA DOS ANJOS	11102070777	R\$ 559,86	I	R\$ 559,86	Amortização
DELEON DOS ANJOS DA MOTTA	12083505794	R\$ 440,03	I	R\$ 440,03	Amortização
DELMA MACIEL DA COSTA	09948921798	R\$ 290,27	I	R\$ 290,27	Amortização
ERICA BRUNNER	07304819723	R\$ 401,50	I	R\$ 401,50	Amortização
FABRICIO ALBIACH BRANCO	27722144861	R\$ 709,71	I	R\$ 709,71	Amortização
GESSICA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	12574826701	R\$ 387,76	I	R\$ 387,76	Amortização
HALLACY DA SILVA TORRES	12150199718	R\$ 284,38	I	R\$ 284,38	Amortização
HENRIQUE OLIVEIRA DORNELAS	13549344740	R\$ 2.138,47	I	R\$ 2.138,47	Amortização
ISABELY RESSUREICAO SANTOS	10833558722	R\$ 300,16	I	R\$ 300,16	Amortização
IZAIAS MIGUELLOTI	07931338740	R\$ 3.046,26	I	R\$ 3.046,26	Amortização
JOAO FELLIPE DE PAIVA DOS SANTOS	14247618750	R\$ 311,17	I	R\$ 311,17	Amortização
JOAO LUIS DA SILVA RIBEIRO	13139534744	R\$ 378,57	I	R\$ 378,57	Amortização
JONATAS DA SILVA SOARES	14413099770	R\$ 502,13	I	R\$ 502,13	Amortização
JONATHAN MENESES DO NASCIMENTO	13266237706	R\$ 461,09	I	R\$ 461,09	Amortização
JULIANA DO NASCIMENTO DA COSTA	13149017700	R\$ 570,87	I	R\$ 570,87	Amortização
JULIANA MACEDO BARBOSA	10551448709	R\$ 393,36	I	R\$ 393,36	Amortização
LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	13994593760	R\$ 2.304,89	I	R\$ 2.304,89	Amortização
LUANA DOS SANTOS TEIXEIRA	15154716752	R\$ 203,86	I	R\$ 203,86	Amortização

LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	070459797-70	R\$	1.590,25	1	R\$	1.590,25	Amortização
LUIZ PIRES FILHO	935001817-91	R\$	701,97	1	R\$	701,97	Amortização
MARCO DOS SANTOS MOURA	702834271-91	R\$	367,29	1	R\$	367,29	Amortização
MARVYN BALDISSARA DA SILVA	146510807-66	R\$	292,14	1	R\$	292,14	Amortização
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA ANDRADE	147557117-89	R\$	443,66	1	R\$	443,66	Amortização
NATANAEL DE SOUSA OLIVEIRA	111513607-08	R\$	326,75	1	R\$	326,75	Amortização
PEDRO GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	14207295706	R\$	248,96	1	R\$	248,96	Amortização
PEDRO PAULO JOSINO DE PAIVA	098222887-27	R\$	385,33	1	R\$	385,33	Amortização
RAIANE ALVES NUNES	133495137-35	R\$	365,61	1	R\$	365,61	Amortização
RAMON CLEITON DIAS REIS E SOUZA	15605820737	R\$	150,76	1	R\$	150,76	Amortização
RENAN SILVEIRA MACIEL DA SILVA	153676457-47	R\$	506,35	1	R\$	506,35	Amortização
RENATA DO NASCIMENTO RIBEIRO	05787950780	R\$	340,86	1	R\$	340,86	Amortização
RENATO ALBERTO QUEIROZ XAVIER	121477737-60	R\$	350,77	1	R\$	350,77	Amortização
RENATO GAMA DE ALMEIDA DUVAL	078247667-80	R\$	398,80	1	R\$	398,80	Amortização
ROBSON FERNANDES DA SILVA	14708754701	R\$	571,05	1	R\$	571,05	Amortização
ROMENING DIAS DE OLIVEIRA	11248329716	R\$	372,82	1	R\$	372,82	Amortização
TACIANE LOPES FURTADO	12322606731	R\$	271,88	1	R\$	271,88	Amortização
THAYENNE PAULA MOTA DOS SANTOS	12759774724	R\$	229,03	1	R\$	229,03	Amortização
THIAGO MANOEL DE SOUZA	12659323798	R\$	310,87	1	R\$	310,87	Amortização
THIAGO MARTINS DE AGUIAR	10044640706	R\$	323,21	1	R\$	323,21	Amortização
THIAGO MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	14502406740	R\$	241,72	1	R\$	241,72	Amortização
THIAGO VEIGA	11777944708	R\$	373,49	1	R\$	373,49	Amortização
UELIS COUTO MUNIZ	100921507-80	R\$	3.127,54	1	R\$	3.127,54	Amortização
VANESSA VIEIRA MARTINHO	072061587-90	R\$	1.443,19	1	R\$	1.443,19	Amortização
VINICIUS DE CARVALHO FERREIRA	109207117-23	R\$	221,48	1	R\$	221,48	Amortização
VITOR RAMOS DE OLIVEIRA	06026671781	R\$	261,30	1	R\$	261,30	Amortização
WAGNER FERREIRA DO AMARAL	033832047-40	R\$	1.183,39	1	R\$	1.183,39	Amortização
WALLACE MARTINS FARIA	13355371718	R\$	318,59	1	R\$	318,59	Amortização
WELINGTON DA SILVA SOBRAL	13849075729	R\$	473,84	1	R\$	473,84	Amortização
WELLINGTON ASSIS DA SILVA	098839387-56	R\$	253,72	1	R\$	253,72	Amortização
WESCLEY ALMEIDA BARROSO	093700687-40	R\$	342,60	1	R\$	342,60	Amortização
WILLIAM DOS SANTOS CARDOSO	013194117-89	R\$	387,18	1	R\$	387,18	Amortização
YURI RAMOS ALVES	13755060728	R\$	135,60	1	R\$	135,60	Amortização

11107

AMANDA DE SOUZA DA CRUZ	08204945779	R\$ 4.645,59	1	R\$ 4.645,59	Amortização
THAMIRIS CHRISPIM DE MELO	13721206703	R\$ 1.973,84	1	R\$ 1.973,84	Amortização
RAFAEL CAETANO E SILVA	11718750706	R\$ 655,44	1	R\$ 655,44	Amortização

80111

Recuperação Judicial Hermes

Relação Pagamento Classe III

Mês de pagamento: Out/Nov

*Credores da Subclasse "Acima R\$ 10 mil" que optaram por Opções as quais não estavam elegíveis foram considerados na Opção A, da mesma forma que credores que não indicaram sua Opção, conforme exposto no PRU

CREADOR	CNPJ	Valor OGC	CLASSE	Subclasse	Opção	Valor Pago	Pago Retroativo	Descrição
PROMOTREND DO BRASIL S. DE MARK E DIVULGACAO LTDA	15.237.104/0001-91	R\$ 5.006,13	III	Até R\$ 10 mil	A	R\$ 5.006,13	R\$	Juros
A & N GRAFICA E EDITORA TUCUNDUVA LTDA - ME	08.481.843/0001-40	R\$ 143.395,34	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$ 333,11	R\$	Juros
A EDSON ANTUNES PINHO ME	05.935.836/0001-00	R\$ 191.004,32	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 174,88	R\$	Juros
ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA	04.570.097/0001-29	R\$ 16.822,50	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 15,22	R\$	Juros
ACCUMIED PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	06.165.362/0001-23	R\$ 415.085,37	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$ 964,25	R\$	Juros
ACIBEL FERRAMENTARIA E INIEÇÃO DE TERMO	00.484.272/0001-04	R\$ 40.380,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 36,71	R\$	Juros
ADAIR LUIZ DA SILVA	21.619.549/0001-39	R\$ 221.073,60	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 202,41	R\$	Juros
AGIS EQUIPAMENTOS E SERV/INFO LTDA	68.993.641/0001-28	R\$ 1.173.633,01	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 1.074,55	R\$	Juros
ALCAST DO BRASIL LTDA	01.836.843/0002-76	R\$ 210.144,13	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 192,40	R\$	Juros
ALDA M. SALES MAGRO STUDIO FOTOGRAFICO	05.130.160/0001-79	R\$ 24.925,95	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$ 57,90	R\$	Juros
ALIED ADVNCEED TECHNOLOGIES S/A	04.416.818/0009-06	R\$ 704.680,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 645,19	R\$	Juros
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR LTDA	00.070.112/0005-42	R\$ 44.939,61	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$ 104,40	R\$	Juros
ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES SA	04.416.818/0007-36	R\$ 5.768.242,62	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 5.281,26	R\$	Juros
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0145-80	R\$ 27.409,21	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 25,10	R\$	Juros
ALUAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.866.580/0001-06	R\$ 341.510,77	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$ 793,34	R\$	Juros
ALUMMART FALÇAO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	12.011.717/0001-18	R\$ 32.400,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 29,66	R\$	Juros
ALUMINIO MARCOLAR LTDA	43.066.372/0001-23	R\$ 399.499,65	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 365,77	R\$	Juros
ALUMINIO NACIONAL IND. E COM. LTDA	03.204.281/0001-97	R\$ 266.397,51	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$ 686,22	R\$	Juros
ALVES PLASTIC LTDA ME	08.670.420/0001-92	R\$ 271.850,86	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 248,90	R\$	Juros
AMN DE FRIBURGO CONFECÇÕES DE ROUPAS INT	09.213.401/0001-02	R\$ 459.743,90	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 417,42	R\$	Juros
AMZ MIDIA INDUSTRIAL S. A.	14.919.768/0001-78	R\$ 1.691.766,11	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 1.548,94	R\$	Juros
ANALI CONF.IND. E COM. LTDA	54.812.722/0001-70	R\$ 393.604,80	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 360,37	R\$	Juros
ANDRE APARECIDO CANDIDO MARANGONI - ME	13.464.198/0001-06	R\$ 84.045,52	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 76,95	R\$	Juros
API INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E	09.566.249/0001-33	R\$ 59.135,97	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 54,14	R\$	Juros
ARAIU SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	11.818.144/0001-76	R\$ 8.181,10	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 5,67	R\$	Juros
ARAUJO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - ME	07.941.451/0001-72	R\$ 42.230,56	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 38,67	R\$	Juros
ARTEFATOS DE METAIS CONDOR LTDA	90.463.704/0001-93	R\$ 20.393,43	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$ 47,37	R\$	Juros
ARTELY MOVEIS LTDA	01.419.940/0001-82	R\$ 160.198,43	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 146,67	R\$	Juros
ARTIHI COMERCIO E REPERES LTDA	58.508.748/0001-90	R\$ 242.696,73	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 222,21	R\$	Juros
ASA TRANSPORTES, LOGISTICA LTDA - EPP	13.845.711/0001-09	R\$ 141.544,10	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 129,59	R\$	Juros
ASSESSO INFORMATICA LTDA	58.112.681/0001-60	R\$ 11.476,20	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$ 26,66	R\$	Juros
ATENAS DE QUISSAMA CONF.IND COM IMP. EXP	09.128.113/0001-41	R\$ 1.052.510,78	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 4.640,36	R\$	Juros
ATHLETIC DA AMAZONIA LTDA	02.793.710/0001-41	R\$ 278.591,83	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 963,65	R\$	Juros
ATL COMERCIO DE MOVEIS EM MADEIRA EIRELI	15.010.925/0001-90	R\$ 1.520.481,28	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 256,07	R\$	Juros
ATLAS IND. ELETRODOMESTICOS LTDA	78.242.849/0001-69	R\$ 114.276,78	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$ 3.532,11	R\$	Juros
						R\$ 440,64	R\$	Juros



11109

AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.256.426/0002-05	R\$	607.963,25	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	1.412,31	R\$	Juros
AWG IND. DE CONFECOES LTDA	00.454.704/0001-34	R\$	50.737,13	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	117,86	R\$	Juros
BL C DA FONSECA	04.632.565/0001-67	R\$	93.268,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	85,38	R\$	Juros
BANCO BANKPAR S.A.	60.419.645/0001-95	R\$	87.397,24	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	80,02	R\$	Juros
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$	75.000,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	68.668,13	R\$	Juros
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$	20.000,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	18.311,50	R\$	Juros
BANCO FIBRA S/A	58.616.418/0001-08	R\$	1.370.976,59	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	3.344,45	R\$	Juros
ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/4816-09	R\$	118.359.873,34	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	280.929,32	R\$	Juros
BANCO RENDIMENTO S/A	68.900.810/0001-38	R\$	917.660,56	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	2.131,75	R\$	Juros
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$	10.000,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	23.230,23	R\$	Juros
BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03	R\$	20.000,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	18.311,50	R\$	Juros
BARRA EXECUTIVE SERVICE S/C LTDA	02.805.494/0001-07	R\$	15.682,23	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	14,36	R\$	Juros
BATIKI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	00.020.725/0001-41	R\$	82.129,61	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	75,20	R\$	Juros
BECKER CONFECÇÕES LTDA - ME	06.788.130/0001-17	R\$	445.634,71	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	408,01	R\$	Juros
BELFIX IMPORTAÇÃO LTDA	01.972.193/0001-05	R\$	54.173,53	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	49,60	R\$	Juros
BELLIZ, INDÚS. COMÉR. IMPOR E EXP LTDA	06.940.040/0001-08	R\$	142.202,10	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	129,43	R\$	Juros
BESTWAY DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTD	11.195.362/0003-63	R\$	562.964,83	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	515,44	R\$	Juros
BIOCLASS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	38.694.519/0001-90	R\$	107.098,94	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	248,79	R\$	Juros
BRINOX METALURGICA LTDA	92.038.108/0001-91	R\$	151.897,09	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	352,86	R\$	Juros
BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA.	76.492.701/0007-42	R\$	4.244.408,52	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	9.859,86	R\$	Juros
BROTHER INTERN CORPORATION BRASIL LTDA.	62.282.189/0001-52	R\$	1.407.670,44	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.288,83	R\$	Juros
BRUTEXIL IND E COM LTDA	82.156.290/0001-21	R\$	200.114,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	464,87	R\$	Juros
BT DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA	15.227.039/0001-13	R\$	20.802,04	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	19,05	R\$	Juros
BV FILMS EDITORA LTDA	01.008.302/0001-79	R\$	29.644,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	27,14	R\$	Juros
CADENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.106.170/0002-24	R\$	728.674,47	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	1.692,73	R\$	Juros
CADRI CONFECÇÕES LTDA	11.974.297/0001-82	R\$	35.130,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	32,16	R\$	Juros
CALEÇADOS BEIRA RIO S.A.	88.379.771/0001-82	R\$	173.561,28	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	403,19	R\$	Juros
CALEXITA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA	00.202.187/0001-06	R\$	261.666,38	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	239,58	R\$	Juros
CARLOS CESAR TEIXEIRA MASSON BIJOUTERIA	10.927.448/0001-09	R\$	17.017,62	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	15,58	R\$	Juros
CASIO BRASIL COM. PRODUTOS ELETRON LTDA	10.172.255/0001-95	R\$	163.621,71	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	149,81	R\$	Juros
CC DE OLIVEIRA CONFECOES - EPP	18.308.667/0001-11	R\$	48.894,46	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	44,77	R\$	Juros
CELFA MOVEIS LTDA	02.960.415/0001-32	R\$	128.209,94	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	117,39	R\$	Juros
CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROD	00.153.282/0001-67	R\$	265.304,71	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	233,75	R\$	Juros
CFC TRANSPORTES LTDA - ME	09.665.056/0001-30	R\$	134.988,72	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	123,59	R\$	Juros
CHARME 'S CONFECÇÃO DA MODA INTIMA LTDA	12.210.067/0001-62	R\$	767.933,50	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	703,10	R\$	Juros
CHRONOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	63.630.388/0001-24	R\$	51.327,39	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	46,99	R\$	Juros
CIBRASEC-COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO	02.105.040/0001-23	R\$	3.743.275,93	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	8.695,72	R\$	Juros
CIMM COMERCIAL E IMP DE MÁQ E MOTORES LT	15.014.187/0001-50	R\$	28.606,71	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	26,19	R\$	Juros
CINQUETTI PLASTICOS LTDA	88.133.491/0001-90	R\$	51.313,35	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	46,98	R\$	Juros
CLAUDIO MARCELO BERNARDI FI	82.858.424/0001-56	R\$	193.853,56	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	177,49	R\$	Juros
CLEARSALE INFORMATICA LTDA	03.802.115/0001-98	R\$	56.666,67	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	674,89	R\$	Juros
CLUSTER BRASIL BRASIL EXPRESS LOG LTDA	12.371.635/0001-94	R\$	600.744,16	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	550,03	R\$	Juros
COBIMEX CONNECT BRASIL IMPORT EXPORT LTDA	05.525.999/0001-06	R\$	206.719,78	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	189,27	R\$	Juros

COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO INTERNO S.A.	07.644.869/0001-73	R\$	2.922.536,55	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	2.675,80	R\$	Juros
COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS CAJAMAR	08.087.891/0001-77	R\$	885.916,32	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	811,12	R\$	Juros
COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS	10.659.949/0001-07	R\$	334.314,44	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	306,09	R\$	Juros
COMPANHIA FABRIL LEPPER	84.683.887/0002-30	R\$	472.206,16	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	1.096,95	R\$	Juros
COMPANHIA ULTRAGAZ AS	61.602.199/0001-12	R\$	35.801,41	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	83,17	R\$	Juros
COMPLETA IND. DE MÓVEIS LTDA.	08.246.219/0001-87	R\$	11.611,33	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	10,63	R\$	Juros
CONCRETE SOLUTIONS LTDA	04.318.115/0001-80	R\$	17.865,28	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	41,50	R\$	Juros
CONFECOES CHAPLIN LTDA	79.286.480/0001-59	R\$	856.426,96	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	860,46	R\$	Juros
CONFECOES FONTE DE ALEGRIA LTDA. ME	00.100.959/0001-07	R\$	212.558,45	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	194,61	R\$	Juros
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	78.515.210/0001-00	R\$	171.182,05	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	156,73	R\$	Juros
COSBRASIL INDUSTRIAS E COMERCIO COSMETIC	04.258.845/0001-32	R\$	98.241,99	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	89,95	R\$	Juros
CRUZOLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	45.349.495/0004-40	R\$	77.384,16	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	70,85	R\$	Juros
CT EDITORA LTDA	02.188.334/0001-85	R\$	279.964,60	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	255,12	R\$	Juros
D'BARCELLOS CONFECOES LTDA	00.215.486/0001-85	R\$	82.870,50	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	192,51	R\$	Juros
DAVILLA & BACHIEGA COMERCIO, IMPORTAÇÃO	08.546.835/0001-53	R\$	45.845,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	41,97	R\$	Juros
DELLA SPIGA LINGRIE LTDA	06.087.908/0001-60	R\$	607.183,23	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	555,92	R\$	Juros
DELTA GREENTECH BRASIL S/A	03.911.570/0001-21	R\$	232.834,34	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	213,18	R\$	Juros
DEMERSON SAINT-CLAIR DIAS - ME	02.493.479/0001-70	R\$	404.648,86	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	370,49	R\$	Juros
DEULES CONFECOES LTDA	09.151.533/0001-49	R\$	172.156,31	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	154,24	R\$	Juros
DIAMANTE INDUSTRIA DE COSMETICOS ME	17.113.412/0001-30	R\$	46.736,12	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	108,57	R\$	Juros
DICK SPORTING GOODS INDUSTRIA E COMERCIO	71.968.523/0001-74	R\$	56.384,75	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	135,63	R\$	Juros
DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	07.130.025/0001-59	R\$	30.186,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	27,64	R\$	Juros
DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA S/A	08.219.203/0001-85	R\$	319.720,11	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	292,73	R\$	Juros
DISTRIB.SAO PAULO ARMARINHOS LTDA.	49.235.732/0001-50	R\$	256.876,60	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	234,94	R\$	Juros
DISTRIBUIDORA PAULISTANA MG LTDA	08.775.318/0001-56	R\$	29.611,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	27,11	R\$	Juros
ECOPRASIL IND DE EMBALAGENS LTDA ME	10.711.326/0001-80	R\$	189.165,11	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	173,19	R\$	Juros
ECO-PACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	14.079.087/0001-49	R\$	31.982,60	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	29,28	R\$	Juros
ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	03.633.215/0001-38	R\$	52.180,60	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	47,78	R\$	Juros
EDELEUSA CASAS LANA ME	09.478.158/0001-46	R\$	362.189,18	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	841,37	R\$	Juros
EDIOURO DUETTO EDITORIAL LTDA	04.426.447/0001-88	R\$	27.336,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	63,50	R\$	Juros
EDIOURO P. PASSATEMPOS E MULTIMIDIA LTDA	01.183.613/0001-74	R\$	50.695,36	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	117,77	R\$	Juros
EDIOURO PUB. DE LAZER E CULTURA LTDA	01.183.614/0001-19	R\$	31.429,11	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	73,01	R\$	Juros
EDIOURO PUBLICACOES S/A	00.935.453/0001-00	R\$	24.506,50	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	56,93	R\$	Juros
EDITORA GLOBO S/A	04.067.191/0001-60	R\$	1.404,01	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	10,85	R\$	Juros
EDITORA NOVA FRONTEIRAS	33.324.484/0002-64	R\$	84.102,29	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	196,37	R\$	Juros
EDUARDO RODRIGO CARDOSO CONFECOES ME	10.297.221/0001-27	R\$	414.522,01	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	374,50	R\$	Juros
ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA	02.421.684/0001-20	R\$	2.121.406,15	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	4.928,08	R\$	Juros
ELECTROLUX DO BRASIL S.A	76.487.032/0001-25	R\$	3.452.830,26	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	8.561,14	R\$	Juros
ELETRO METALURGICA EDANCA LTDA	51.758.894/0001-14	R\$	24.477,08	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	22,41	R\$	Juros
ELIZA FASHION CONFECOES DO VESTUARIO	10.542.635/0001-74	R\$	492.351,97	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	1.143,74	R\$	Juros
EMBATIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78.419.041/0001-04	R\$	1.275.889,66	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	2.963,46	R\$	Juros
EQUIPO COM COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	09.306.652/0001-82	R\$	111.509,38	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	102,10	R\$	Juros
ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA S/A	17.153.081/0001-62	R\$	649.667,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	594,81	R\$	Juros

10

ESTADO DE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA	14.386.109/0001-13	R\$	190.302,66	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	174,24	R\$	Juros
ETILUX IND E COM LTDA	50.306.471/0001-09	R\$	62.602,34	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	57,32	R\$	Juros
EXPRESSO MERCURIO S/A	95.591.723/0038-00	R\$	1.166.469,14	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.067,99	R\$	Juros
EXPRESSO VILA REAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	11.595.000/0001-06	R\$	872.335,68	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	798,69	R\$	Juros
F&C COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LT	08.607.323/0001-50	R\$	16.960,12	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	15,53	R\$	Juros
FABINJECT INDUSTRIA PLASTICA LTDA	56.413.990/0001-44	R\$	21.054,70	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	19,28	R\$	Juros
FABRICA DE TECIDOS BRUNS LTDA	75.301.630/0001-03	R\$	261.820,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	608,21	R\$	Juros
FABRICADORA DE POLIURETANO RIO SUL LTDA	02.985.152/0001-25	R\$	588.989,35	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	539,25	R\$	Juros
FARFEL COMERCIAL LTDA	15.497.487/0001-37	R\$	1.418.716,56	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	3.295,71	R\$	Juros
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITARIOS	13.313.964/0001-31	R\$	187.822,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	24.414,42	R\$	Juros
FIMATEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	00.465.114/0001-07	R\$	211.072,10	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	490,33	R\$	Juros
FIXXAR COM IMP EXP LTDA	95.836.995/0001-31	R\$	1.711.221,97	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.566,75	R\$	Juros
FLAPS COMERCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	11.561.922/0001-94	R\$	509.813,77	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	466,77	R\$	Juros
FLAVIA BARROS MOREIRA	00.009.912/6537-85	R\$	3.073,39	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	2,81	R\$	Juros
FLAVIO FERREIRA DE FREITAS	00.001.514/6977-69	R\$	8.759,60	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	8,02	R\$	Juros
FLEUR LINGERIE LTDA	15.915.934/0001-20	R\$	255.795,67	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	594,22	R\$	Juros
FRANKE SISTEMAS DE COZINHAS DO BRASIL LT	02.314.099/0001-21	R\$	133.069,96	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	121,84	R\$	Juros
FREE ACTION MONTADORA DE BICICLETAS LTDA	06.921.427/0001-09	R\$	32.602,52	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	29,85	R\$	Juros
FROSINI IND. E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS	04.973.351/0001-30	R\$	278.529,12	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	255,01	R\$	Juros
GARTHEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS	82.991.721/0001-94	R\$	19.200,61	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	44,60	R\$	Juros
GEANY SOUZA INFORMATICA ME	14.226.674/0001-55	R\$	71.700,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	166,56	R\$	Juros
GEOVANE AMARO DUARTE	00.005.270/6556-08	R\$	1.000,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	0,92	R\$	Juros
GEISE IND. DE BRINQ. E INSTR. MUSICAIS LTDA	76.844.224/0001-41	R\$	104.511,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	242,78	R\$	Juros
GIPLAS IND. E COM. LTDA	00.863.529/0001-39	R\$	552.250,39	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	1.282,89	R\$	Juros
GIROTONDO COM. IMP. EXP. LTDA	68.929.413/0001-99	R\$	90.049,95	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	82,45	R\$	Juros
GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.	00.000.000/0415-92	R\$	372.445,23	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	341,00	R\$	Juros
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A	27.885.757/0033-81	R\$	985.288,98	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	2.219,16	R\$	Juros
GO TO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR	11.954.123/0001-88	R\$	65.527,31	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	60,00	R\$	Juros
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	06.990.590/0002-04	R\$	744.570,03	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	681,71	R\$	Juros
GRENDENE S/A	89.850.341/0016-46	R\$	887.046,30	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	810,69	R\$	Juros
GUIL MOBE - LIMPEZA, JARDINAGEM E EMPREND. LTDA	05.822.971/0001-30	R\$	17.896,94	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	41,58	R\$	Juros
HASBRO DO BRASIL IND E COM DE BRINQ. E JG	08.743.754/0003-05	R\$	12.875,88	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	11,79	R\$	Juros
HEXA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	12.045.544/0001-59	R\$	17.222,40	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	15,77	R\$	Juros
HSBC BANK BRASIL (VER CONTRATO)	01.701.201/0001-89	R\$	632.147,96	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	578,78	R\$	Juros
HYATS COMERCIO LTDA	02.523.212/0001-89	R\$	22.137,50	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	51,43	R\$	Juros
ICOBEL DO BRASIL IND E COMERCIO	30.926.219/0001-43	R\$	16.985,92	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	39,46	R\$	Juros
IN BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.812.268/0001-77	R\$	13.703,34	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	12,55	R\$	Juros
INCENTIVA MARKETING DE RELACIONAMENTO E INCENTIVO LTDA	08.811.856/0001-59	R\$	16.063,18	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	14,71	R\$	Juros
IND E COM DE CALÇADOS VIA ESPORTE LTDA	09.259.591/0001-90	R\$	230.704,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	211,23	R\$	Juros
IND. COM. DE CONFECÇÕES BORNHOFEN LTDA	83.526.723/0001-56	R\$	790.014,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	723,20	R\$	Juros
IND. E COM. DE CALÇADOS CARVALHO LTDA.	10.770.756/0001-64	R\$	52.752,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	48,30	R\$	Juros



IND. E COM. DE UTIL. DOM. INJETEMP LTDA	45.626.140/0001-08	R\$	321.366,67	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	294,23	R\$		Juros
IND. TEXTIL LOANIA LTDA	01.007.121/0001-28	R\$	372.841,99	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	341,36	R\$		Juros
INDUSTRIA DE CALÇADOS ADONE LTDA	09.367.478/0001-29	R\$	107.100,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	96,06	R\$		Juros
INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA	00.303.732/0001-50	R\$	10.164,72	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	9,31	R\$	109,82	Juros
INGRAM MICRO BRASIL	01.771.935/0002-15	R\$	1.352.345,09	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.238,17	R\$		Juros
INIEPLASTEC IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA	64.582.232/0001-88	R\$	133.939,98	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	122,63	R\$		Juros
INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOM	82.901.000/0014-41	R\$	131.378,83	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	120,29	R\$		Juros
INTERNACIONAL FIBER DO BRASIL IND E COM	09.566.851/0002-51	R\$	26.106,75	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	23,90	R\$		Juros
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	33.337.122/0001-27	R\$	546.191,98	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	500,08	R\$		Juros
ITATAIA MOVEIS SA	25.331.521/0001-52	R\$	597.302,77	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	546,88	R\$		Juros
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.	08.816.067/0001-00	R\$	650.835,81	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	1.511,91	R\$		Juros
ITAU SEGUROS S/A	61.557.039/0001-07	R\$	1.282.011,69	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	2.978,14	R\$		Juros
IZUMI IND. ELETRONICA LTDA.	54.434.055/0001-39	R\$	125.017,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	114,46	R\$		Juros
J S GARCIA CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS	09.169.601/0001-05	R\$	940.760,70	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	861,34	R\$		Juros
JAGUAR IND. COMERC. DE PLASTICO LTDA	48.839.872/0001-74	R\$	202.462,84	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	470,33	R\$		Juros
JAPAO JOIAS LTDA - ME	05.485.774/0001-73	R\$	836.593,56	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	730,74	R\$		Juros
JHS PROD CATALOGOS COM DE FOLHEADOS LTDA	08.769.981/0001-48	R\$	50.728,40	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	46,45	R\$		Juros
JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	09.197.394/0001-94	R\$	41.214,90	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	37,74	R\$		Juros
JOSE WAGNER VOLPINI-EPP	07.823.060/0001-53	R\$	805.753,46	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	777,89	R\$		Juros
JOYCE BALBINO LOPES DA SILVA	13.165.244/0001-76	R\$	312.940,87	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	286,52	R\$		Juros
JRMZ ASSASSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.602.337/0001-92	R\$	17.643,47	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	16,15	R\$	180,27	Juros
JVR PARTS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA	71.959.605/0001-52	R\$	11.150,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	10,21	R\$		Juros
KINDERA COMERCIAL LTDA EPP	16.932.778/0001-79	R\$	640.832,71	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	586,73	R\$		Juros
KLABIN S.A.	89.637.490/0129-09	R\$	76.582,07	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	70,12	R\$		Juros
KOP IND E COM DE PROD LTDA	10.240.093/0001-85	R\$	103.173,02	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	94,46	R\$		Juros
L.R. NORDESTE S.A	03.470.672/0001-59	R\$	128.533,78	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	298,59	R\$		Juros
LACOSTA TURISMO LTDA	32.579.138/0001-83	R\$	482.460,90	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	441,73	R\$		Juros
LAHTE CONFECCOES LTDA	01.652.088/0001-99	R\$	222.095,50	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	203,36	R\$		Juros
LANNA PLASTICOS IND. E COM. LTDA	66.781.253/0001-58	R\$	214.992,80	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	499,43	R\$		Juros
LEIA OSANIA AMEROSIO	07.874.188/0001-46	R\$	34.776,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	31,84	R\$		Juros
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.	60.444.437/0001-46	R\$	105.336,72	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	96,44	R\$		Juros
LIMP-FTE IND E COM DE PROD LIMPEZA LTDA	36.085.653/0001-31	R\$	37.627,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	34,45	R\$		Juros
LIMOFORTE MOVEIS LTDA	53.336.244/0001-06	R\$	248.297,81	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	227,34	R\$		Juros
Live!Art Ind. Com. Acessórios para cort	13.213.433/0001-77	R\$	53.728,50	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	49,19	R\$		Juros
LIVINGKIDS MODA TEXTIL LTDA-ME	04.031.663/0001-24	R\$	657.462,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	593,80	R\$		Juros
LOG&PRINT GRAFICA E LOGISTICA SA	66.079.609/0001-06	R\$	1.135.680,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	2.638,21	R\$		Juros
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA	06.222.722/0001-77	R\$	340.878,89	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	312,10	R\$		Juros
LONDON COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	11.845.002/0001-06	R\$	619.386,08	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	567,09	R\$		Juros
LOOK BOLSAS E PRESENTES PROMO LTDA	13.990.760/0001-35	R\$	33.350,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	30,53	R\$		Juros
LUCINEIA APARECIDA INACIO - ME	07.654.773/0001-69	R\$	154.066,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	141,06	R\$		Juros
LUCPLAST COM ART DE PLASTICOS LTDA	12.560.393/0001-77	R\$	183.352,32	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	425,83	R\$		Juros
LUCRITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	03.599.340/0001-79	R\$	273.783,67	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	250,67	R\$		Juros
M K PUBLICITA IND FONOGR.PUB. PROP. LTDA	31.449.358/0001-20	R\$	143.970,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	131,82	R\$		Juros
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	60.736.279/0001-06	R\$	686.401,98	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	628,45	R\$		Juros
MAJESTIC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	12.849.144/0001-04	R\$	111.874,37	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	234,91	R\$		Juros

113

MALTA IND DE UTIL DOMES LTDA	93.489.482/0001-76	R\$	131.102,64	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	304,55	R\$	Juros
MANNES LTDA	84.431.881/0005-19	R\$	43.550,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	39,87	R\$	Juros
MAPPREVERA CRUZ SEGURADORA S/A	61.074.175/0001-38	R\$	709.099,10	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	649,23	R\$	Juros
MARCELO TEX IND. TEXTIL LTDA.	04.484.558/0001-40	R\$	186.184,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	179,60	R\$	Juros
MARDSON RODRIGO MOREIRA NEVES	00.004.650/3466-73	R\$	4.060,01	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	3,79	R\$	Juros
MARGARIDA DA CS CARRIELO CONFECÇÕES	05.601.625/0001-22	R\$	402.850,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	935,83	R\$	Juros
MARIA DA ASSUNÇÃO RIBEIRO DA SILVA -ME	04.867.901/0001-36	R\$	12.676,02	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	11,61	R\$	Juros
MARLENE BEATRIZ BRAUER	10.650.037/0001-19	R\$	282.338,08	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	240,16	R\$	Juros
MARTINS, ALBUQUERQUE, BARROSO ADVOGADOS	17.267.965/0001-48	R\$	88.228,39	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	80,78	R\$	Juros
MATTEL DO BRASIL LTDA	54.558.002/0010-10	R\$	47.272,28	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	43,28	R\$	Juros
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	94.623.741/0001-72	R\$	147.552,50	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	135,10	R\$	Juros
MC MAIARA CONFECÇÕES LTDA	05.505.787/0001-67	R\$	534.228,41	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	489,13	R\$	Juros
MEGAFORTH ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	01.912.268/0001-62	R\$	1.891.600,73	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.731,90	R\$	Juros
MELOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.829.126/0001-85	R\$	84.100,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	77,00	R\$	Juros
METALURGICA MARTINAZZO LTDA.	91.505.230/0001-68	R\$	386.125,30	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	353,53	R\$	Juros
METALURGICA MOR S/A.	95.422.218/0001-40	R\$	223.726,85	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	204,84	R\$	Juros
MEXBRAS INDUSTRIA PLASTICA LTDA	10.499.435/0001-86	R\$	24.247,87	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	56,33	R\$	Juros
MINGNELLO BRINQUEDOS LTDA	11.680.81/0001-60	R\$	16.817,08	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	15,40	R\$	Juros
MISTRAL COMERCIAL LTDA	15.541.804/0001-75	R\$	871.600,84	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	2.024,75	R\$	Juros
MIX PLUS LTDA-ME	03.631.429/0001-75	R\$	192.789,96	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	176,51	R\$	Juros
MNEMONIK COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	05.022.999/0001-93	R\$	19.245,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	17,62	R\$	Juros
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	02.255.199/0001-24	R\$	845.921,80	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	774,50	R\$	Juros
MORELLER INDUSTRIA E COM DE ROUPAS LTDA	00.992.922/0001-94	R\$	179.078,57	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	162,98	R\$	Juros
MOVEIS GERMAI LTDA	53.334.157/0001-10	R\$	13.090,96	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	11,99	R\$	Juros
MOVEIS PAULINA LTDA - EPP	10.294.209/0001-69	R\$	1.439.858,53	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.318,30	R\$	Juros
MUELLER ELETRODOMESTICOS S.A.	86.375.912/0001-63	R\$	112.350,16	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	102,87	R\$	Juros
MUELLER FOGOS LTDA	04.565.361/0001-36	R\$	45.233,78	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	41,41	R\$	Juros
MULTI CONFECOES LTDA	18.334.795/0001-30	R\$	180.773,90	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	164,60	R\$	Juros
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	59.717.553/0006-17	R\$	261.573,50	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	607,64	R\$	Juros
MVJ COMERCIO DE UTENSILIOS ARAMADOS LTDA	06.148.919/0001-03	R\$	256.916,06	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	235,23	R\$	Juros
NADIR FIGUEIREDO IND. E COM. S/A	61.067.161/0018-35	R\$	3.324.187,07	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	7.722,16	R\$	Juros
NELSON WILLIAMS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	03.584.647/0003-68	R\$	389.322,73	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	356,45	R\$	Juros
NEO MAX SERVIÇOS EDIT. E GRAV. LTDA	06.967.804/0001-40	R\$	142.114,22	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	330,13	R\$	Juros
NEW FITNESS COMERCIO DE MANUTENCAO DE EQ	05.888.090/0001-12	R\$	236.455,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	216,49	R\$	Juros
NEW LINK COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	11.083.204/0001-60	R\$	71.982,30	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	167,22	R\$	Juros
NEW ORDER COMERCIO IMPORT E EXPORTACAO	05.703.627/0001-22	R\$	2.071.215,08	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.896,35	R\$	Juros
NISHIMURA KM LTDA - EPP	58.454.075/0001-22	R\$	441.303,11	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	404,05	R\$	Juros
NOVA SAMPA DIR. ED. LTDA	54.210.430/0001-67	R\$	971.186,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	883,58	R\$	Juros
NOVO ESTILO CONFECÇÕES LTDA	08.875.977/0001-36	R\$	706.016,44	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	1.640,09	R\$	Juros
OLIVEIRA & LOPES LTDA	54.514.294/0009-56	R\$	1.219.733,10	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.116,76	R\$	Juros
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	04.937.243/0001-01	R\$	38.528,40	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	35,28	R\$	Juros
OPETRA IND. E COM. DE TRAVESSEIROS LTDA	63.960.181/0001-18	R\$	150.280,99	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	137,59	R\$	Juros
OREGON SCIENTIFIC BRASIL LTDA	04.984.139/0002-69	R\$	39.984,96	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	36,61	R\$	Juros
PACIFIC IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRI	11.416.596/0001-21	R\$	1.972.680,41	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	4.582,58	R\$	Juros
PANAN INDUSTRIA DE MADEIRAS E MOVEIS LT	36.343.960/0001-00	R\$	55.357,78	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	50,68	R\$	Juros

PARAMOUNT IND. E COM. DE PLASTICO LTDA	05.588.978/0001-30	R\$	85.633,52	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	198,93	R\$	Juros
PEIXOTO E BRUSTULIN COM IMP E EXP LTDA	08.371.500/0001-41	R\$	32.632,93	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	36,97	R\$	Juros
PERFORMANCE PLUS IND E COM LTDA	00.110.612/0001-37	R\$	97.615,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	226,76	R\$	Juros
PETRUS BRASIL ACESSORIOS DA MODA LTDA	04.559.635/0001-84	R\$	24.491,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	223,85	R\$	Juros
PHILCO ELETRONICOS AS	11.283.356/0002-87	R\$	10.324.098,53	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	23.983,12	R\$	Juros
PHILLIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0001-03	R\$	1.084.475,66	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	2.449,57	R\$	Juros
PLASDURAN OFICE IND. PLASTICOS LTDA	56.712.607/0001-59	R\$	256.192,41	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	234,56	R\$	Juros
PLASMONT IND COM PLASTICOS LTDA	04.968.578/0001-97	R\$	95.259,05	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	83,97	R\$	Juros
PLASTMAR IND E COM DE PLASTICOS LTDA	62.889.236/0001-35	R\$	214.144,14	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	195,63	R\$	Juros
PLASTLAR LTDA	03.246.035/0001-01	R\$	309.764,51	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	310,10	R\$	Juros
PLAST-LEO LTDA,	53.786.291/0001-37	R\$	1.676.380,08	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.469,30	R\$	Juros
PLC DISTRIBUICA E LOGISTICA LTDA - EPP	06.142.966/0001-45	R\$	108.676,01	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	99,50	R\$	Juros
PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	03.858.331/0001-90	R\$	21.042.156,01	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	50.361,97	R\$	Juros
POLI SPORTS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	01.126.934/0001-37	R\$	488.008,86	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	664,00	R\$	Juros
POWER FAST COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOR	12.848.078/0001-40	R\$	651.543,21	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	1.513,55	R\$	Juros
PRAPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	11.753.690/0001-76	R\$	545.402,02	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	499,36	R\$	Juros
PRATICA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	11.898.711/0001-41	R\$	113.552,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	102,50	R\$	Juros
PROEDIT EDITORA LTDA	10.362.851/0001-38	R\$	52.209,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	47,80	R\$	Juros
PROINOX BRASIL LTDA	11.312.361/0001-90	R\$	91.403,27	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	83,69	R\$	Juros
PVC IND E COM DE PLASTICOS LTDA	01.141.531/0001-67	R\$	62.412,48	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	57,14	R\$	Juros
QUARTERBACK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERC	05.329.312/0001-67	R\$	31.884,30	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	29,19	R\$	Juros
R J M PARTICIPAÇÕES LTDA	02.048.234/0001-34	R\$	130.647,52	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	119,62	R\$	Juros
RBS ZERO HORA ED JORNALISTICA S.A.	92.821.701/0001-00	R\$	2.609.991,09	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	6.063,07	R\$	Juros
RED BRASIL IND. COM. IMP. E EXP LTDA	13.004.220/0001-35	R\$	225.787,77	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	206,73	R\$	Juros
REPARO SERVIÇOS GERAIS LTDA	04.717.356/0001-00	R\$	114.471,26	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	104,81	R\$	Juros
RENAVTO FISCHER ME	08.061.833/0001-74	R\$	280.126,97	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	265,63	R\$	Juros
RICOH BRASIL S.A.	33.597.659/0001-26	R\$	145.575,24	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	239,91	R\$	Juros
RIOPLAST COMERCIAL LTDA - ME	17.227.498/0001-22	R\$	286.957,33	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	666,61	R\$	Juros
ROJEMAG IMPORTADORA E EXPOR LTDA.	03.764.857/0001-13	R\$	185.874,44	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	170,18	R\$	Juros
SAES RODRIGUES CONS. E ASSESSORIA TRIBUTARIA E EMP. LTDA	08.284.431/0001-39	R\$	267.842,79	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	245,23	R\$	Juros
SAIDATA TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA.	00.947.947/0001-04	R\$	168.915,24	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	154,65	R\$	Juros
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0001-37	R\$	4.582.294,98	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	4.177,12	R\$	Juros
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA ME	00.572.723/0001-66	R\$	180.363,05	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	162,69	R\$	Juros
SAO FABIANO CALÇADOS LTDA	04.667.878/0001-36	R\$	47.548,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	110,46	R\$	Juros
SAP FILTROS LTDA	05.785.912/0001-30	R\$	13.750,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	31,94	R\$	Juros
SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTD	14.644.526/0001-19	R\$	2.471.754,03	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	2.263,08	R\$	Juros
SEDUZIONE COSMETICOS LTDA	13.178.002/0001-17	R\$	867.672,33	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	1.992,39	R\$	Juros
SERPRO IND. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	73.735.243/0001-41	R\$	116.896,28	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	107,03	R\$	Juros
SETE SERVIÇOS DE ENTREGA DE TÍTULOS E ENCL.LTDA	17.638.271/0017-37	R\$	92.903,28	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	240,55	R\$	Juros
SHOPBOT EDICAO E EXPLORACAO DE SITES DA INTERNET LTDA.	11.572.080/0001-76	R\$	16.295,12	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	14,92	R\$	Juros
SMILES S.A	15.912.764/0001-20	R\$	112.879,54	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	271,38	R\$	Juros
SOLTECN SOLDAS ESPECIAS E USINAGENS LTD	57.485.343/0001-81	R\$	29.180,30	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	26,72	R\$	Juros
SPUNK INDUSTRIA TEXTIL LTDA.	47.689.336/0001-77	R\$	84.790,87	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	196,97	R\$	Juros

SPOU BENESSE DO BRASIL LTDA	12.612.656/0001-44	R\$	19.535,91	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	17,89	R\$		Juros
SULTAN IND E COM ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA	60.889.468/0001-49	R\$	717.827,21	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	657,22	R\$		Juros
SUPER NOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.339.645/0001-07	R\$	165.227,80	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	151,28	R\$		Juros
T X M DE MORAES CONFECÇÕES	14.136.419/0001-80	R\$	66.957,70	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	61,30	R\$		Juros
TANIA REGINA DE AZEVEDO RUEDIGER EPP	00.486.128/0001-07	R\$	708.807,30	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	1.646,58	R\$		Juros
TAPETEXTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.453.251/0001-33	R\$	153.912,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	357,54	R\$		Juros
TECMAR TRANSPORTES LTDA	01.610.798/0008-22	R\$	1.606.450,51	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.470,83	R\$		Juros
TERMOGEL PRODUTOS DE ESTETICA LTDA	01.152.141/0001-92	R\$	76.358,04	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	69,91	R\$		Juros
TETRA FRIBURGO MODA INTIMA LTDA	00.584.944/0001-34	R\$	170.999,50	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	156,47	R\$		Juros
TEX COURIER LTDA	73.939.449/0001-93	R\$	59.817,71	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	54,77	R\$		Juros
TEXTUAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	73.754.871/0001-74	R\$	28.425,05	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	26,03	R\$		Juros
THOMAS K.L. INDUSTRIA DE ALTO-FALANTES	73.367.575/0001-10	R\$	12.333,40	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	11,29	R\$		Juros
TICK PRODUÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - ME	09.611.475/0001-99	R\$	47.160,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	43,17	R\$		Juros
TK3 IND. E COM DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO	07.459.015/0001-81	R\$	102.285,27	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	237,61	R\$		Juros
TP VISION INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA	97.542.944/0001-22	R\$	897.054,12	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	2.205,41	R\$		Juros
TRAMONTINA DELTA	02.508.145/0001-23	R\$	6.230.233,51	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	14.472,98	R\$		Juros
TRAMONTINA FARROPIHA S/A IND. MET.	87.834.883/0001-13	R\$	1.325.022,83	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	3.078,06	R\$		Juros
TRAMONTINA MULTIFERRAMENTAS	88.037.668/0001-54	R\$	73.252,74	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	170,17	R\$		Juros
TRAMONTINA S.A. - CUTEIARIA	90.050.238/0001-14	R\$	4.441.453,06	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	10.317,60	R\$		Juros
TRAMONTINA SUDESTE AS	61.652.608/0001-95	R\$	148.367,90	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	344,66	R\$		Juros
TRAMONTINA TEC AS	01.554.846/0001-36	R\$	1.329.984,01	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	3.089,58	R\$		Juros
TRANSPORTES MOBILINE LTDA	03.341.775/0004-61	R\$	101.970,28	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	236,88	R\$		Juros
TRIVUM COME IND UTENSILIOS METALI LTDA	03.468.953/0001-77	R\$	71.220,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	64,47	R\$		Juros
TRIVUM IND TEXTIL LTDA	67.508.689/0001-30	R\$	335.389,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	305,29	R\$		Juros
TUTTI BABY IND E COM ART INFANTIS LTDA	06.981.862/0001-29	R\$	401.107,20	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	931,78	R\$		Juros
UNIDAS S.A.	04.437.534/0001-30	R\$	19.714,83	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	45,80	R\$		Juros
VANDERLU CAMILO ME	10.490.766/0001-55	R\$	90.264,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	96,65	R\$		Juros
VE INTERACTIVE SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA	15.138.226/0001-20	R\$	19.483,96	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	17,84	R\$	210,11	Juros
VENAX ELETRDOMESTICOS LTDA	90.295.338/0001-00	R\$	1.381.393,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	1.305,18	R\$		Juros
VESTSUL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME	12.659.661/0001-02	R\$	134.589,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	123,24	R\$		Juros
VIDA MELHOR EDITORA AS	08.190.813/0001-01	R\$	87.465,80	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	203,19	R\$		Juros
VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	12.322.666/0001-16	R\$	1.114.588,78	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	998,80	R\$		Juros
W. MENEGATTI JUNIOR LTDA	03.505.295/0001-46	R\$	409.686,56	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	375,11	R\$		Juros
WEST COSMETICOS LTDA	00.422.050/0001-67	R\$	173.031,00	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	401,96	R\$		Juros
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	02.600.131/0001-35	R\$	39.649,85	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	92,11	R\$		Juros
WHIRLPOOL ELETRDOMESTICOS AM S.A.	60.750.056/0001-95	R\$	1.823.905,97	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	4.236,98	R\$		Juros
WHIRLPOOL S.A UNIDADE DE ELETRDOMESTICO	63.689.839/0001-80	R\$	3.786.376,74	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	3.466,71	R\$		Juros
WORKING PLUS UNIDADE DE ELETRDOMESTICO	59.105.999/0039-59	R\$	10.291.041,71	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	9.422,22	R\$		Juros
YAHOOI DO BRASIL INTERNET LTDA	02.865.909/0001-38	R\$	26.800,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	49,90	R\$		Juros
ZERO GRAU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.967.773/0001-77	R\$	45.445,73	III	Acima R\$ 10 mil	B	R\$	151,56	R\$		Juros
ZUCCA DESIGN LTDA - ME	00.834.971/0001-37	R\$	972.316,30	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	890,23	R\$		Juros
	10.311.038/0001-39	R\$	166.281,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$	152,24	R\$		Juros

*Credores da Subclasse "Acima R\$ 10 mil" que optaram por Opções as quais não estavam elegíveis foram considerados na Opção A, da mesma forma que credores que não indicaram sua Opção, conforme exposto no PRU

Recuperação Judicial Hermes

Relação Pagamento PPA

Mês de pagamento

out-15

CREDO	CNPJ	Valor GGC	CLASSE	Subclasse	Opção	Valor Pago	Pago Retroativo	Descrição
AMN DE FRIBURGO CONFECOES DE ROUPAS INT	09.213.401/0001-02	R\$ 459.743,90	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 151,22	R\$	PPA
BELLIZ INDUS. COMER, IMPOR E EXP LTDA	06.940.040/0001-08	R\$ 142.202,10	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 175,86	R\$	PPA
CT EDITORA LTDA	02.188.334/0001-66	R\$ 279.964,60	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 158,40	R\$	PPA
DEULES CONFECÇÕES LTDA	09.151.533/0001-49	R\$ 172.156,31	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 283,56	R\$	PPA
EDUARDO RODRIGO CARDOSO CONFECOES ME	10.297.221/0001-27	R\$ 414.522,01	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 878,55	R\$	PPA
IND. COM. DE CONFECOES BORNHOFFEN LTDA	83.526.723/0001-56	R\$ 790.014,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 128,65	R\$	PPA
JAGUAR IND. COMERC. DE PLASTICO LTDA	48.839.872/0001-74	R\$ 836.593,56	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 3.034,20	R\$	PPA
LIVINGKIDS MODA TEXTIL LTDA-ME	4031663000124	R\$ 657.462,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 1.078,90	R\$	PPA
NOVA SAMPA DIR. ED. LTDA	54.210.430/0001-67	R\$ 971.186,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 1.270,89	R\$	PPA
PLASMONT IND COM PLASTICOS LTDA	04.968.578/0001-97	R\$ 95.259,05	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 248,79	R\$	PPA
PLASTIMAR IND E COM DE PLASTICOS LTDA	62.859.236/0001-35	R\$ 214.144,14	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 325,28	R\$	PPA
PLAST-LEO LTDA.	53.785.291/0001-37	R\$ 1.676.380,08	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 12.480,13	R\$	PPA
PRATIKA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	11.898.711/0001-41	R\$ 113.552,20	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 120,36	R\$	PPA
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA ME	00.572.723/0001-65	R\$ 180.363,05	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 440,79	R\$	PPA
TRIVUM IND TEXTIL LTDA	67.508.689/0001-30	R\$ 335.389,00	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 334,73	R\$	PPA
VIDA PRATIKA CONFECÇÕES LTDA	12.322.686/0001-16	R\$ 1.114.588,78	III	Acima R\$ 10 mil	A	R\$ 1.533,76	R\$	PPA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Av. Monsenhor Aloísio Pinto, nº 1.300, Dom Expedito - Fone: (88) 3677 - 5866

Ofício n.º 168/2015.

Sobral-CE, 12 de NOVEMBRO de 2015.

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Fórum Central - Rua Dom Manuel, 37, Centro / CEP: 20010-090

Assunto: Reserva de quantia/ Recuperação Judicial



Sr. Juiz

Valho-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria que sejam adotadas as providencias necessárias para que seja reservada quantia suficiente ao pagamento da condenação proferida nos autos de nº 040.2012.929.721-0, visto que tramita o processo de nº 0398439-14.2013.8.19.0001, na 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, referente ao plano de recuperação judicial da empresa ré.

Cordialmente.

Elison Pacheco Oliveira Teixeira
JUIZ DE DIREITO

Capital - 07 V. Empresarial

De: Ronan Nunes Felix <rfelix@stj.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016 15:44
Para: Capital - 07 V. Empresarial
Assunto: ENC: PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PROCESSO N°
03988439142013819000

**Processo: n.º 03988439142013819000, movido SOCIEDADE COMERCIAL
E IMPORTADORA HERMES S.A.**

("HERMES") (CC144839/RJ)

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) PRESIDENTE 7º Vara Empresarial do Rio de Janeiro

Foram solicitadas, de ordem da Exmo. Sr. Ministro Relator, Ministro João Otavio Noronha, do CC144839/MG, mediante o envio do telegramas nº MCD2S- 37/2016 (ME533488620BR) e MCD2S 932/2016 (ME5371424568BR), de 07/01/2016 e 11/02/2016, respectivamente, informações sobre a reclamação mencionada, referente ao processo nº:

03988439142013819000.

Essas informações ainda não chegaram a este Tribunal.

Por gentileza, encaminhem as referidas informações preferencialmente por malote digital (PROTOCOLO JUDICIAL).

Atenciosamente,

Ronan Nunes Felix

Coordenadoria da 2ª Seção

Superior Tribunal de Justiça

(61) 3319 - 9208

Capital - 07 V. Empresarial

De: Thais Oliveira de Castro <thcastro@stj.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016 15:58
Para: Capital - 07 V. Empresarial
Cc: Coordenadoria da 2ª Seção
Assunto: Solicitação de Informações- URGENTE
Anexos: 201503228038 em 25_02_2016 15_51_40.pdf; 201503228038 em 25_02_2016 15_51_53.pdf; 201503228038 em 25_02_2016 15_52_02.pdf; 201503228038-
Decisão do Juízo Suscitado em 25_02_2016 15_52_23.pdf

Processos: 03988439-14.2013.8.19.0001 movido por SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A (CC 144840/RJ)

Prezado (a) Senhor (a) Diretor (a) da Secretaria da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro - RJ

Foram solicitadas, de ordem do Exmo. Sr. Ministro João Otávio de Noronha, Relator do CC nº 144840/RJ, mediante o envio do Telegrama MCD2S nº 15/2015 – CD2S e MCD2S nº 837/2016 – CD2S, de 07/01/2016 e 10/02/2016, respectivamente, informações sobre o Conflito mencionado, referente ao processo nº 03988439-14.2013.8.19.0001.

Informo que essas informações ainda não chegaram a este Tribunal.

Por gentileza, encaminhem as referidas informações por malote digital (PROTOCOLO JUDICIAL).

Atenciosamente,

Thais Oliveira de Castro


Técnica Judiciária – Área Administrativa

Coordenadoria da 2ª Seção

Superior Tribunal de Justiça – STJ

tel.: 3319-9938

thcastro@stj.jus.br

Recibo de Telegrama	Data	Hora	ME538703170BR 18094
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais
			DHP 25/02/2016 14:02



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-1637/2016 - SEGUNDA SEÇÃO - SOJ (EOLS) 25/02/16
DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
, RELATOR, COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NOS AUTOS DO(A) CONFLITO
DE COMPETÊNCIA N/0 143079/RJ, REGISTRO N/0 2015/0228258-0, NÚMERO
DE ORIGEM: 00219354720128200001 / 219354720128200001 /
03984391420138190001 / 398439 +20138190001 , EM QUE FIGURAM
COMO SUSCITANTES SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A E
MERKUR EDITORA LTDA, SUSCITADOS JUÍZO DE DIREITO DA 7A VARA
EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E JUÍZO DE DIREITO DO SÉTIMO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL CENTRAL DE NATAL - RN, INTERESSADO MARLUCE ALVES DE
ALMEIDA, OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ANTERIORMENTE
COMUNICADA. COMUNICO, AINDA, QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES A
ESSE PROCESSO ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS DIGITALMENTE NO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AS DECISÕES PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA DO
STJ NA INTERNET. ATENCIOSAMENTE, ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER.
COORDENADORA DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61)
3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243
(PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE
FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO
PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS
COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES. CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
0095-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

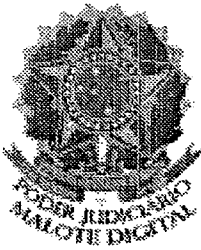
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Ausente | <input type="checkbox"/> 7 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) | |

XMO (A) . SR (A) . JUIZ (A) DE DIREITO
ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO
VENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL,
ALA 706
ENTRO
0202-903 - Rio de Janeiro/RJ

NÚMERO DO TELEGRAMA



DHP 25/02/2016 14:02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

11/21

MALOTE DIGITAL



Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920161191130

Nome original: OF96.pdf

Data: 04/02/2016 13:43:22

Remetente:



Thaiana Matias do Couto Alcantara

DGJUR - SECRETARIA DA 9 CAMARA CIVEL

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OF96/16



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Nona Câmara Cível

11122

Ofício PJERJ nº 96 / 2016
Ref. Proc. nº 0013670-98.2013.8.19.0211

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2016.

Senhor Juiz:

De ordem do E. Desembargador DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, solicito a V. Exa. sejam prestadas informações, no prazo de 10 dias, a fim de instruir o julgamento do CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0072032-76.2015.8.19.0000, em que é Suscitante **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.** e Suscitados **JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, JUÍZO DE DIREITO DO 25º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL PAVUNA.**

Atenciosamente,

VALERIA BERNARDO DA ROCHA BATISTA
SECRETARIA DA 9ª CÂMARA CÍVEL DO TJRJ

Ao Exmo Sr. Dr.
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

11/23
Fls.

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A
Requerente: MERKUR EDITORA LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Fernando Cesar Ferreira Viana

Em 17/02/2016

Despacho

Seguem as informações requisitadas acerca do Conflito de Competência nº0072032-76.2015.8.19.0000. Remetam-se à secretaria da 9ª Câmara Cível, devendo permanecer cópia e comprovante de remessa nos autos.

Rio de Janeiro, 17/02/2016.


Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

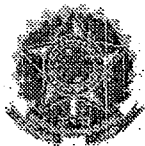
Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Fernando Cesar Ferreira Viana

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **XKPF18EZ.HDK8.1RVA**
Este código pode ser verificado em <http://www.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

11124



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 26/02/2016 às 12:27

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920161218210

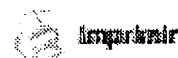
Documento: Conflito de Competencia 0072032-36.2015.pdf

Remetente: CAPITAL 7 VARA EMPRESARIAL (Jose Francisco Pinto Quintanilha)

Destinatário: DGJUR - SECRETARIA DA 9 CAMARA CIVEL (TJRJ)

Data de Envio: 26/02/2016 12:25 49

Assunto: Resposta do ofício 96/2016, referente ao Conflito de Competência nº 0072032-76.2015.8.19.0000



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 7ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail: cap07vemp@tjrj.jus.br

11/25

Ofício: 120/2016/OF

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

RESPOSTA OFÍCIO REQUISITÓRIO

Processo 1ª Instância: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A
Requerente: MERKUR EDITORA LTDA

Em resposta ao Ofício n:96/2016

Processo: Conflito de Competência nº 0072032-76.2015.8.19.0000

Exmo. Desembargador Relator,

Em atenção ao ofício nº 96/2016, referente ao Conflito de Competência em epígrafe, em que figuram como suscitante **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A** e suscitados **JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, JUÍZO DE DIREITO DO 25º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA REGIONAL DA PAVUNA**, encaminho a Vossa Excelência as informações requisitadas.

A decisão que homologa o plano e concede a recuperação judicial implica na **NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS ANTERIORES AO PEDIDO E CONSTITUIU TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL**, nos termos do art. 59 e seu parágrafo 1º da Lei 11.101/2005.

**AO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR
ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR
NONA CÂMARA CÍVEL DO TJ/RJ**

Destarte, a partir desta nova situação jurídica constituída da decisão que



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 7ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:

cap07vemp@tjrj.jus.br

11126

homologou o plano e concedeu a recuperação judicial não há mais que se falar no prosseguimento das execuções individuais de quantias líquidas de créditos relacionados ou ainda que se sujeitem ao regime da recuperação judicial em razão de o seu fato gerador ter se constituído antes do pedido de processamento da RJ.

Durante o período de recuperação judicial que perdurará por dois anos contados da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, as obrigações assumidas, vencidas e não cumpridas darão ensejo ao decreto falimentar (art. 61 da Lei 11.101/2005), enquanto aquelas não saldadas após o referido prazo deverão ser executadas na forma do art. 62 do mesmo diploma legal.

A novação da dívida é clara e expressa em lei, de forma que não pode o juízo da execução singular, a despeito do não pagamento do crédito, promover atos de constrição junto ao patrimônio da sociedade em recuperação judicial, pois ao juízo da recuperação, segundo entendimento majoritário STJ, cabe única e exclusivamente a deliberação sobre essas questões, necessariamente durante o período de fiscalização acima informado.

A toda evidência, portanto, não se afiguram corretas as constrições judiciais realizadas nas execuções singulares, com vista à garantia do juízo, ao menos até que se expire o período de fluência do estado de recuperação judicial da sociedade, que é de dois anos contados da sua concessão.

Isto porque, a dívida executada está totalmente novada, cabendo agora ao juízo da recuperação judicial supervisionar o cumprimento e pagamento dos créditos a ela sujeitos.

Por fim, é válido ressaltar que a Lei 11.101/2005 não confere ao credor a liberalidade da sujeição do seu crédito à recuperação judicial, impondo ao contrário, à submissão de todos os créditos existentes na data do pedido da RJ, observado, contudo, as exceções previstas no próprio art. 49 da referida lei.

Vale aqui mencionar, que recentemente nos autos do processo de habilitação nº. 04156368-15.2014.8.19.0001, assim concluí a respeito da controvérsia em questão.

“Trata-se de habilitação de crédito proposta por MARIA DA GLÓRIA DA SILVA em face da SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A – em recuperação judicial-, aduzindo ser credor de natureza quirografária no valor de R\$ 3 000,00 (Três mil reais), conforme certidão expedida pelo 1º Juizado Especial Cível de São João de Meriti.

Ouvido, o administrador judicial se opôs ao valor que se pretende habilitar, sob o argumento de que a multa estipulada na condenação não



11/27

pode ser contabilizada no passivo da devedora, pois ao tempo da sentença já havia sido concedido o processamento da recuperação judicial, devendo assim ser obedecido o comando legal previsto no II do art. 9º da Lei 11.101/2005, devendo o feito, portanto, ser julgado extinto sem resolução de mérito, haja vista já constar crédito listado em favor da requerente pelo valor principal.

Parecer Ministerial de fls. 12 vº, pugnando pelo acolhimento das razões do administrador judicial.

Fls. 14/16, manifestação da devedora ratificando os argumentos do administrador judicial.

É o relatório.

Decido.

Cuida-se de habilitação de crédito fixado por meio de sentença condenatória que constituiu a devedora na obrigação de pagar quantia certa.

Primeiramente, invoco o princípio da instrumentalidade das formas, para afastar a alegada condição de falta de interesse trazida pelo administrador judicial diante da já inserção de crédito em favor da credora, para assim receber o presente pedido na forma de impugnação.

Por tudo que consta dos autos concluiu-se que a referida sentença foi proferida em data posterior ao ingresso do pedido de processamento da recuperação judicial da devedora, o que, em tese, excluía o valor nela fixado da sujeição ao regime, diante da previsão contida no art. 49 da LFRE.

Nota-se, contudo, diante da integral reprodução dos termos da sentença anexada aos autos às fls. 19, estar claro que o fato gerador do ato ilícito cometido – venda e não entrega do produto – ocorreu em momento anterior ao ingresso da R.J., quando então surgiu para o hoje credor o direito ao ressarcimento, o qual se concretizou e se tornou líquido no momento da exteriorização da sentença, essa profereida após o novo estado jurídico da devedora.

Com efeito, valendo-se da interpretação sistemática do art. 49 e 6º § 1º da LFRE, é possível compreender que tende o direito e a consequente



11128

obrigação de indenizar surgido, ainda que de forma ilícita, em momento anterior ao pedido da R.J., a ela estará sujeita, pois, igualmente assim estaria se a ação já tivesse sido antes ingressada e ainda não liquidada.

Neste sentido:

Agravo de Instrumento nº 0060505-11.2010.8.26.0000

Agravantes: Três Editorial Ltda.; Grupo de Comunicações Três S.A.;
Três Comércio de Publicações Ltda., Editora Três Ltda.;
Três Participações S. A. (em recuperação judicial)

Agravado: Mario Alberto Lampert Fabri

Comarca: São Paulo (2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
-Proc. n.º 583.00.2007.152612-6/000057-000)

VOTO Nº 14.867

Recuperação Judicial – Habilitação de crédito oriundo de sentença condenatória posterior à distribuição do pedido - Viabilidade - Necessidade de observância do art. 9º, caput, //, da LFR.

Interpretando-se o art. 49, caput, em consonância com o art. 6º, § 1º, ambos da LFR, razoável admitir-se como abrangidos pelos efeitos da recuperação judicial os créditos decorrentes de fatos jurídicos anteriores à apresentação do pedido, ainda que a responsabilidade da devedora seja apurada posteriormente em juízo - Tendo a petição de recuperação judicial sido distribuída em data anterior à da sentença que condenou a recuperanda a pagar ao autor a quantia de cinco mil reais, esse é o valor nominal pelo qual o crédito deve ser habilitado.

Vale aqui também trazer parte dos fundamentos deste julgado lançados pelo Exmo. Des. Lino Machado, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que assim expôs:

“Poder-se-ia pensar, diante do caráter condenatório da r. sentença, que o crédito somente passou a existir na data em que aquela foi proferida, de tal arte que não se submercia à recuperação judicial (art. 49, caput, da LFR, em sentido contrário ao do seu texto). questão ora abordada de ofício tendo se em conta a cogência dos dispositivos disciplinadores das condições da ação e dos pressupostos processuais.

Todavia, interpretando-se o art. 49, caput, em consonância com o art. 6º, § 1º, ambos da LFR, razoável admitir-se como abrangidos pelos efeitos da recuperação judicial os créditos decorrentes de fatos jurídicos anteriores à



11129

apresentação do pedido, ainda que a responsabilidade da devedora seja apurada posteriormente em juízo.

No caso sob exame, as partes, o administrador judicial e o Ministério Público não suscitaram nenhuma dúvida a respeito da questão.”

Considerando-se ainda que não houve objeção por parte da devedora, administrador judicial e MP, ou de qualquer outro credor, resta reconhecer que o crédito em questão está sujeito à R.J.

....”

A *vis attractiva* do juízo da recuperação judicial opera-se só e exatamente em razão da concursabilidade forçada dos créditos certos e liquidados, sujeitos ao regime da recuperação judicial, sendo portanto *sui generis*.

Destarte, reconhecida a possibilidade da habilitação dos créditos originários de sentenças proferidas posteriormente ao deferimento da recuperação judicial, certo é, que, após sua liquidação deverão estes sujeitarem-se ao pagamento na forma estabelecida junto ao Plano de Recuperação Judicial – aqui já homologado – não restando correta a continuidade dos atos de constrição ao patrimônio das devedoras por parte dos juízes das execuções singulares, cabendo única e exclusivamente a prática de desses atos ao juízo da R.J.

Essas, portanto, são as informações que por ora tenho a prestar, aproveitando o ensejo para prestar mais sinceras homenagens de estima e consideração, colocando-me desde já à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos complementares.

Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

11130

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4CIT.Z9U1.IKIH.QSVA**
Este código pode ser verificado em <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>



11131

Fls.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A
Requerente: MERKUR EDITORA LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Fernando Cesar Ferreira Viana

Em 26/02/2016

Despacho

Vieram os autos à conclusão nesta data para que fossem providenciadas as respostas, em caráter de urgência, das informações acerca dos Conflitos de Competências nºs 144839/RJ; 144840/RJ e 144841/RJ.

Remetam-se à Secretaria da Segunda Seção do STJ, o mais breve possível, devendo permanecer cópia e comprovante de remessa nos autos.

Após, junte-se os expedientes pendentes de juntada e voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 01/03/2016.


Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Fernando Cesar Ferreira Viana

Em ____ / ____ / ____

Código de Autenticação: 49FX.5F.RW.WZDG.GICB
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

11132

Ofício: 186/2016/OF

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

RESPOSTA OFÍCIO REQUISITÓRIO

Processo 1ª Instância: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A
Requerente: MERKUR EDITORA LTDA

Em resposta ao TELEGRAMA MCD2S 837/2016, reiterando telegrama MCD2S 15/2016.
Processo: Conflito de Competência nº 144840/RJ

Exmo. Ministro Relator,

Em resposta ao telegrama TLG.MCD2S-837/2016 datado de 10/02/2016, reiterando os termos do telegrama MCD2S -15/2016 de 07/01/2016 referente ao conflito de competência nº 144840/RJ, em que figuram como suscitantes **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A – em processo de Recuperação Judicial –** tendo como suscitados **JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO- RJ e JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE ADAMANTINA - SP,** encaminho a Vossa Excelência as informações requisitadas.

Tramita neste juízo a Recuperação Judicial da sociedade empresarial em epígrafe, cujo processamento do pedido foi deferido em 28/11/2013, momento a partir do qual se estabeleceu um regime jurídico novo, que produziu efeitos em relação a todos os créditos existentes anteriores à decisão, ainda que não vencidos, salvo em relação àqueles excepcionados pela própria lei.

Isso porque, disciplina o artigo 49 da Lei 11.101/2005, que se sujeitam à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

Desta forma, atento ao preceito legal contido no art. 6º e seu § 4º da Lei 11.101/2005, conjuntamente como o deferimento do pedido de recuperação, foi determinada a suspensão de todas as ações e execuções propostas em face das recuperandas pelo prazo de 180 dias, interregno que transcorreu.

Com efeito, nos termos do artigo 49 da LRF, a partir da homologação do plano de recuperação operou-se a novação em relação a todos os créditos anteriores ao pedido - que estejam listados no GQC - obrigar do o devedor e todos os credores a ele sujeitos a



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 7ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:

cap07vemp@tjrj.jus.br

essa nova relação jurídica criada.

11133

Neste sentido, entendo que os créditos líquidos e certos executados nos juízos trabalhistas, sujeitos ao plano, devem submeter-se ao juízo universal, nada mais restando aos respectivos juízos especializados, haja vista que a decisão que concede a recuperação judicial é título executivo judicial, nos termos do art. 584, inciso III, caput da Lei 5.869/73 (§1º do art. 59 da LFRE).

Destarte, ainda que não estejam mais suspensos os prazos por força do art. 6º da LRFE, a dívida foi novada por meio da decisão que concedeu a recuperação judicial das suscitantes, devendo assim, todos os credores sujeitos ao plano de recuperação judicial homologado, aguardarem o pagamento no valor e prazo conferidos no respectivo plano.

Essas, portanto, são as informações que por ora tenho a prestar, aproveitando o ensejo para prestar sinceras homenagens de estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos complementares.

Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO RELATOR JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
DA SEGUNDA SEÇÃO DO STJ



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

11134

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4R9D.HXY8.RPP9.6LCB**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 01/03/2016 às 18:52

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920161224773

Documento: 2016-03-01 (1).pdf

Remetente: CAPITAL 7 VARA EMPRESARIAL (Pery João Bessa Neves)

Destinatário: Protocolo Judicial (STJ)

Data de Envio: 01/03/2016 18:50:34

Assunto: Seguem informações prestadas pelo of. 186/2016//OF de 01/03/2016.



Imprimir

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

11136

Ofício: 187/2016/OF

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

RESPOSTA OFÍCIO REQUISITÓRIO

Processo 1ª Instância: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A
Requerente: MERKUR EDITORA LTDA

**Em resposta ao Ofício n: TELEGRAMA MCD2S 932/2016, reiterando telegrama MCDS2S 37/2016
Processo: Conflito de Competência nº 144839/RJ**

Exmo. Ministro Relator,

Em resposta ao telegrama TLG.MCD2S-932/2016 datado de 11/02/2016, reiterando os termos do telegrama MCD2S – 37//2016 de 07/01/2016 referente ao conflito de competência nº 144839/RJ, em que figuram como suscitantes **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A – em processo de Recuperação Judicial –** tendo como suscitados **JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO- RJ e JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO - RS,** encaminho a Vossa Excelência as informações requisitadas.

Tramita neste juízo a Recuperação Judicial da sociedade empresarial em epígrafe, cujo processamento do pedido foi deferido em 28/11/2013, momento a partir do qual se estabeleceu um regime jurídico novo, que produziu efeitos em relação a todos os créditos existentes anteriores à decisão, ainda que não vencidos, salvo em relação àqueles excepcionados pela própria lei.

Isso porque, disciplina o artigo 49 da Lei 11.101/2005, que se sujeitam à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

Desta forma, atento ao preceito legal contido no art. 6º e seu § 4º da Lei 11.101/2005, conjuntamente com o deferimento do pedido de recuperação, foi determinada a suspensão de todas as ações e execuções propostas em face das recuperandas pelo prazo de 180 dias interregno que transcorreu.

Com efeito, nos termos do artigo 49 da LRF, a partir da homologação do plano de recuperação operou-se a renovação em relação a todos os créditos anteriores ao pedido -



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital

Cartório da 7ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tj.jus.br

que estejam listados no GQC - obrigando o devedor e todos os credores a ele sujeitos a essa nova relação jurídica criada.

Neste sentido, entendo que os créditos líquidos e certos executados nos juízos trabalhistas, sujeitos ao plano, devem submeter-se ao juízo universal, nada mais restando aos respectivos juízos especializados, haja vista que a decisão que concede a recuperação judicial é título executivo judicial, nos termos do art. 584, inciso III, caput da Lei 5.869/73 (§1º do art. 59 da LFRE).

Destarte, ainda que não estejam mais suspensos os prazos por força do art. 6º da LRFE, a dívida foi novada por meio da decisão que concedeu a recuperação judicial das suscitantes, devendo assim, todos os credores sujeitos ao plano de recuperação judicial homologado, aguardarem o pagamento no valor e prazo conferidos no respectivo plano.

Essas, portanto, são as informações que por ora tenho a prestar, aproveitando o ensejo para prestar sinceras homenagens de estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos complementares.

Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO RELATOR JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
DA SEGUNDA SEÇÃO DO STJ



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

11138

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **45CB.35DC.LXTL.LMCB**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

3

3



11139



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 01/03/2016 às 18:57

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920151224780

Documento: 2016-03-01 (1).pdf

Remetente: CAPITAL 7 VARA EMPRESARIAL (Pery João Bessa Neves)

Destinatário: Protocolo Judicial (STJ)

Data de Envio: 01/03/2016 18:55:56

Assunto: Segue:n as informações prestadas pelo ofício 187/2016/OF de 01/03/2016



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

11140

Ofício: 188/2016/OF

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

RESPOSTA OFÍCIO REQUISITÓRIO

Processo 1ª Instância: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A
Requerente: MERKUR EDITORA LTDA

**Em resposta TELEGRAMA Nº MCD2S 1143/2016, reiterando telegrama MCD2S 26/2016.
Processo: Conflito de Competência nº 144841/RJ**

Exmo. Ministro Relator,

Em resposta ao telegrama TLG.MCD2S- 1143/2016 datado de 15/02/2016, reiterando os termos do telegrama MCD2S – 26/2016 de 07/01/2016 referente ao conflito de competência nº 144841/RJ, em que figuram como suscitantes **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A – em processo de Recuperação Judicial – tendo como suscitados JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO- RJ e JUÍZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LINHARES - ES**, encaminho a Vossa Excelência as informações requisitadas.

Tramita neste juízo a Recuperação Judicial da sociedade empresarial em epígrafe, cujo processamento do pedido foi deferido em 28/11/2013, momento a partir do qual se estabeleceu um regime jurídico novo, que produziu efeitos em relação a todos os créditos existentes anteriores à decisão, ainda que não vencidos, salvo em relação àqueles excepcionados pela própria lei.

Isso porque, disciplina o artigo 49 da Lei 11.101/2005, que se sujeitam à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

Desta forma, atento ao preceito legal contido no art. 6º e seu § 4º da Lei 11.101/2005, conjuntamente com o deferimento do pedido de recuperação, foi determinada a suspensão de todas as ações e execuções propostas em face das recuperandas pelo prazo de 180 dias interregno que transcorreu.

Com efeito, nos termos do artigo 49 da LRF, a partir da homologação do plano de recuperação operou-se a novação em relação a todos os créditos anteriores ao pedido - que estejam listados no GQC - obrigando o devedor e todos os credores a ele sujeitos a



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br
essa nova relação jurídica criada.

11141

Neste sentido, entendo que os créditos líquidos e certos executados nos juízos trabalhistas, sujeitos ao plano, devem submeter-se ao juízo universal, nada mais restando aos respectivos juízos especializados, haja vista que a decisão que concede a recuperação judicial é título executivo judicial, nos termos do art. 534, inciso III, caput da Lei 5.869/73 (§1º do art. 59 da LFRE).

Destarte, ainda que não estejam mais suspensos os prazos por força do art. 6º da LRFE, a dívida foi novada por meio da decisão que concedeu a recuperação judicial das suscitantes, devendo assim, todos os credores sujeitos ao plano de recuperação judicial homologado, aguardarem o pagamento no valor e prazo conferidos no respectivo plano.

Essas, portanto, são as informações que por ora tenho a prestar, aproveitando o ensejo para prestar sinceras homenagens de estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos complementares.

Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

**AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO RELATOR JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
DA SEGUNDA SEÇÃO DO STJ**



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

11142

Código para consulta do documento/texto no portal do T.JERJ: **4MET.HENF.AJTQ.1ZCB**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

3

3



11143



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 01/03/2016 às 19:01

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920161224781

Documento: 2016-03-01 (1).pdf

Remetente: CAPITAL 7 VARA EMPRESARIAL (Pery João Bessa Neves)

Destinatário: Protocolo Judicial (STJ)

Data de Envio: 01/03/2016 18:59:16

Assunto: Seguem as informações prestadas pelo of. 188/2016/OF de 01/03/2016.

Imprimir

3

3

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO.

11144
01/03/2016

01/03/2016
Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

**CLEVERSON DE LIMA NEVES e
GUSTAVO BANHO LICKS**, Administradores Judiciais da Recuperação
Judicial em epígrafe, vêm, vem perante Vsa. Excelência requerer a certificação
das impugnações à relação de credores devidamente ajuizadas dentro do prazo
estabelecido pelo art. 8º da Lei 11.101/2005, pelos motivos que passa a expor:

Disciplina o art. 18 da LRF que deverá o Quadro Geral de Credores ser
consolidado com base na relação de credores de cunha do Administrador
Judicial e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas a esta, que
vejamos:

Art. 18º. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-
geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se
refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Quanto às impugnações mencionadas no dispositivo, serão estas ajuizadas no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação da relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, conforme dicção do dispositivo, *in verbis*:

Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Em análise sistemática aos dispositivos acima careados, entende os Administradores Judiciais que o Quadro Geral de Credores deverá ser consolidado com base nas impugnações ajuizadas dentro do prazo estabelecido pelo art. 8º, devendo as impugnações extemporâneas receberem procedimento similar ao das ações ordinárias previstas pelo art. 19, pois embora a Lei de Recuperações não tenha posto limite a propositura destas ações, a existência delas não impedem a consolidação do quadro, evitando-se que as análises de verificação de crédito se perpetue por tempo demasiado, por incompatível com o fim que se presta o processo de Recuperação Judicial.

Contudo, considerando as diversas impugnações ajuizadas após o prazo previsto pelo art. 8º, entendem os Administradores Judiciais que deverá o Quadro Geral de Credores ser consolidado com base nas decisões proferidas em todas as impugnações existentes até a presente data, a fim de que se evite futuras arguições de nulidades por parte dos credores extemporâneos.

Assim, no intuito de possibilitar aos Administradores Judiciais a consolidação do Quadro Geral de Credores, requer a Vsa. Excelência que se digne a determinar à serventia deste D. Juízo a certificação das impugnações ajuizada

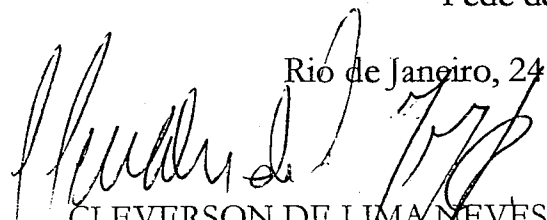
até a presente data, devendo eventuais impugnações ajuizadas após o respectivo ato ordinatório serem recebidas como extemporâneas, no qual deverão aguardar a consolidação do quadro para fins de ajuizamento da ação ordinária prevista pelo art. 19 da LRF.


11146

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.


CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

ROSMAN, PENALVA, SOUZA LEÃO, FRANCO

ADVOGADOS

Luiz Alberto Colônia Rosman
Ary Azevedo Franco Neto
Luiz Henrique Ferreira Leite
Danielle Bittencourt Coudjil Parente
Fabiana Patruze de Mello Modiano
Flora Muniz de Azevedo
Marina Paiva Francó Netto da Costa

Luciano de Souza Leão Jr.
Luiz Paulo Nogueira da Gama Vilhena
Salvador Esperança Neto
Pedro Wehrs do Vale Fernandes
Paula Ferraz Vianina
João Pedro Osorio

Paulo Penalva Santos
José Alexandre Corrêa Meyer
Guilherme Penalva Santos
José Olympio Corrêa Meyer

Vanilda Fátima Maiolino Hin
Helia Márcia Gomes Pinheiro
David F. M. González
Giovanna Luz Podcameni

Consultor: Alberto Venancio Filho

FUNDADORES: JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA (1925-2006) - ANTONIO FERNANDO DE BULHÕES CARVALHO (1925-2009)

ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS: ROSMAN, SOUZA LEÃO, FRANCO E ADVOGADOS & PENALVA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

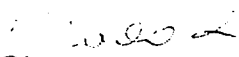
Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001


SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
("HERMES") e **MERKUR EDITORA LTDA.** ("MERKUR"), ambas em recuperação judicial, vêm, por seus advogados, na forma do art. 52, IV da Lei nº 11.101/2005, requerer a juntada de suas contas demonstrativas relativas ao mês de dezembro/2015.

Termos em que,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.


Giovanna Luz Podcameni
OAB/RJ nº 167.141


Marcelly Verdam Farias
OAB/RJ nº 204.050-E

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(valores expressos em milhares de reais)

HERMES

PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

31.12.2015

ATIVO

CIRCULANTE

Caixas e equivalentes	11.992
Contas a receber de clientes	9.186
Estoques	18.252
Impostos a recuperar	12.644
Despesas Antecipadas	49
Outros Créditos	2.202
Total do ativo circulante	54.325

NÃO CIRCULANTE

Realizável a longo prazo:	
Depósitos judiciais	10.461
Imobilizado	56.975
Total do ativo não circulante	67.436

TOTAL DO ATIVO

121.761

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores	29.308
Empréstimos e Financiamentos	68.011
Salários e encargos trabalhistas	2.577
Impostos, taxas e contribuições	18.927
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	3.587
Dividendos e participações propostos	301
Outras contas a pagar	58.010
Total do passivo circulante	180.721

NÃO CIRCULANTE

Fornecedores RJ	220.217
Empréstimos e Financiamentos	15.960
Empréstimos RJ	148.202
Salários e encargos trabalhistas RJ	750
Débito com acionistas	100.776
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	661
Provisões para contingências	23.171
Total do passivo não circulante	509.737

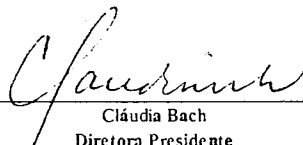
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

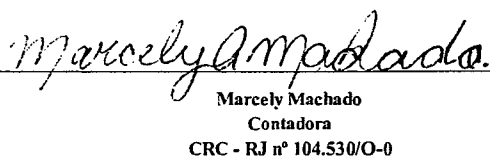
Capital social	70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(638.747)
Total do patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)	(568.697)

**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(PASSIVO A DESCOBERTO)**

121.761

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2016.


Cláudia Bach
Diretora Presidente
CPF: 874.752.607-63


Marceley Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(valores expressos em milhares de reais)

HERMES

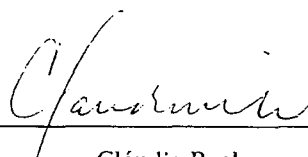
11/149

PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

31.12.2015

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	9.707
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.261)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(1.804)
Descontos, abatimentos e devoluções sobre vendas e serviços prestados	(457)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.446
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(6.219)
LUCRO BRUTO	1.227
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(7.131)
Despesas com vendas	(3.384)
Despesas gerais e administrativas	(3.288)
Despesas com depreciação e amortização	(754)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	295
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(5.904)
RESULTADO FINANCEIRO	(894)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.798)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(6.798)

Rio de janeiro, 22 de janeiro de 2016.



Cláudia Bach
Diretora Presidente
CPF: 874.752.607-63



Marceley Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

MERKUR EDITORA LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(valores expressos em milhares de reais)



11/50

PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

31.12.2015

ATIVO

CIRCULANTE

Caixas e equivalentes	50
Contas a receber de clientes	43.954
Impostos a recuperar	1.211
Outros Créditos	652
Total do ativo circulante	45.867

NÃO CIRCULANTE

Realizável a longo prazo:	
Depósitos judiciais	49
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.349
Imobilizado	630
Total do ativo não circulante	2.028

TOTAL DO ATIVO

47.895

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores	4.132
Empréstimos e Financiamentos	241
Salários e encargos trabalhistas	1.825
Adiantamento de Clientes	10
Impostos, taxas e contribuições	2.039
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	1.248
Dividendos e participações propostos	7.594
Total do passivo circulante	17.089

NÃO CIRCULANTE

Fornecedores RJ	28.235
Empréstimos e financiamentos	-
Salários e encargos trabalhistas RJ	56
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	293
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	1.100
Provisões para contingências	419
Total do passivo não circulante	30.103

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(3.900)
Total do patrimônio líquido	703

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

47.895

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2016.

Cláudia Bach
Sócia Gerente
CPF: 874.752.607-63

Marceley Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

MERKUR EDITORA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(valores expressos em milhares de reais)



PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

31.12.2015

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	3.741
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(384)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(384)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>3.357</u>
LUCRO BRUTO	<u>3.357</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(1.427)</u>
Despesas com vendas	(229)
Despesas gerais e administrativas	(1.179)
Despesas com depreciação e amortização	(18)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>1.930</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(99)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>1.831</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(424)
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	<u>1.407</u>

Rio de janeiro, 22 de janeiro de 2016.

Cláudia Bach
Sócia Gerente
CPF: 874.752.607-63

Marcelly Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0



SETTE CÂMARA,
CORRÊA E BASTOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

11/152

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA CÍVEL DO
FORO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

**THERMOSYSTEM INDÚSTRIA ELETRO
ELETRÔNICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 81.788.920/0001-37, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1938, 5º Andar, Bela Vista, CEP 01310-942, incorporada pela empresa **DURATEX S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.837.181/0001-47, por intermédio de seus procuradores, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em epígrafe, requerida por **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A e outro(s)**, devidamente qualificada, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos inclusos instrumentos de procuração e substabelecimentos.

Belo Horizonte
Rua Bernardo Guimarães, 67 - Funcionários
CEP: 30140-080 Tel: (31) 2138-7000
Rio de Janeiro
Rua da Assembléia, 10 - 31º andar • Centro
CEP: 20011-901 Tel/Fax.: (21) 2221-5400

São Paulo
Av. Paulista, 1106, • 4º andar • Bela Vista
CEP: 01310-100 Tel/Fax.: (11) 3434-7000
Campinas
Rua Joaquim Alves Correia, 3664, sala E, Valinhos
CEP: 13271-430 Tel/Fax.: (19) 3929-7902

Brasília
SRTVS • Quadra 701 • Bl O • CJ 545 Asa Sul
CEP: 70340-000 Tel/Fax.: (61) 3221-9200
Juiz de Fora
Rua Marechal Deodoro, 541 • SI 403 • Centro
CEP: 36013-001 Tel/Fax.: (32) 3214-8150



SETTE CÂMARA,
CORRÊA E BASTOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

11/53

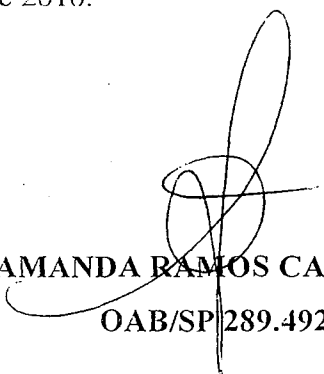
Ainda, requer-se que todas as publicações sejam efetivadas em nome dos advogados FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/RJ 183.218 e RICARDO DE AGUIAR FERONE, OAB/SP 176.805, ambos com endereço profissional na Av. Paulista, 1.106, 4º. Andar, Bela Vista – São Paulo - Capital, CEP nº. 01310-100, SOB PENA DE NULIDADE dos atos que não observarem este comando.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo/SP, 23 de Fevereiro de 2016.


FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES
OAB/RJ 183.218


AMANDA RAMOS CANERO
OAB/SP 289.492


BIANCA RODRIGUES POLLES
Acadêmica de Direito

11154

SUBSTABELECIMENTO "AD JUDICIA"

DURATEX S.A., pessoa jurídica de direito privado, sucessora por incorporação de THERMOSYSTEM INDÚSTRIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA., com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 8º andar, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 97.837.181/0001-47 Substabeleço, com reserva de iguais, todos os poderes que me foram outorgados pelo instrumento particular de procuração datado de 20/07/2015 por DURATEX S.A., CNPJ nº 97.837.181/0001-47; aos advogados **SERGIO SANTOS SETTE CÂMARA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 51.452, OAB/SP sob o nº 256.455, CPF nº 592.182.406-25, **LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG, sob o nº 52.529, OAB/SP sob o nº 256.452, CPF nº 548.743.356-91, **ROBERTA ESPINHA CORRÊA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG, sob o nº 50.342, OAB/SP, sob o nº 256.454, CPF nº 519.616.606-87, **FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 76.696, CPF nº 024.459.126-10, **RICARDO DE AGUIAR FERONE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 176.805, CPF nº 153.797.268-52, **RONALDO CELANI HIPÓLITO DO CARMO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.889, CPF nº 280.693.048-04, **DANIEL BATTIPAGLIA SGAI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP, sob o nº 214.918, CPF nº 218.808.288-55, **ADRIANA BUENO BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP, sob o nº 160.950, CPF nº 170.064.758-05, **AMANDA RAMOS CANERO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP, sob o nº 289.492, CPF nº 360.500.188-20, todos integrantes da sociedade de advogados **SETTE CÂMARA CORRÊA E BASTOS**, com escritório na Av. Paulista, nº 1.106, 4º andar, Bela Vista - CEP 01310-100, São Paulo - SP, especialmente para atuar na Recuperação Judicial nº 0398439-14.2013.8.19.0001, movida pela **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.** e **MERKUR EDITORA LTDA**, em trâmite na 7ª Vara Empresarial da Comarca de Rio de Janeiro – RJ.

São Paulo, 06 de Janeiro de 2016.

NELSON DE AZEVEDO

OAB/SP nº. 123.988

4º Tabelião - SP
 Ana Celia Dourado Batista
 Escrevente Designada

BRASIL
 1110455
 FIRMA 1
 1038AB384220

Reconheço por semelhança a firma de Nelson de Azevedo

São Paulo, 06 de JAN de 2016

Em test.º

<input checked="" type="checkbox"/>	ANA CELIA DOURADO BATISTA	<input checked="" type="checkbox"/>	EDILSON NUNES DA SILVA
<input checked="" type="checkbox"/>	MARCO ANTONIO L. ARRUDA	<input checked="" type="checkbox"/>	TADEU SALES CARLOS COSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	ALEXANDRE FONSECA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	OSVALDO ENERRA
<input checked="" type="checkbox"/>	LUIZ CARLOS TAVARES		

Emolumentos e Custas R\$ 535

da verdade

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

11155

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

DURATEX S.A., com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.837.181/0001-47, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.154.410; **DURATEX COMERCIAL EXPORTADORA S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 8º andar, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.799.943/0001-15, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.091.116; **DUCHACORONA LTDA.**, com sede na Rua Guaporé, nº 527, em Aracajú/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.032.180/0001-40, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 28.200.288.877; **DURATEX EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 10º andar, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.367.258/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.680.608; **DURATEX FLORESTAL LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, 1938, 9º andar, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.059.559/0001-08, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.227.975.871; e **ESTRELA DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.337.290/0001-99, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.220.378.931, neste ato representadas por seus diretores ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR nº 2.141.939-7, CPF nº 360.473.099-68; e FLAVIO MARASSI DONATELLI, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/SP nº 4.287.673-4, CPF nº 943.694.458-68, ambos domiciliados na Avenida Paulista, nº 1938, piso terraço, em São Paulo/SP.****

OUTORGADOS:

IVAN CAETANO DINIZ DE MELLO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 113.033 e no CPF nº 100.944.648-71; **NELSON DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 123.988 e no CPF nº 013.293.008-07; e **LUIZ CARLOS CRICHI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 91.336 e no CPF 042.359.198-30, todos com escritório na Avenida Paulista, nº 1938, 8º andar em São Paulo/SP.****

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, as Outorgantes acima qualificadas nomeiam e constituem seus bastante procuradores os Outorgados também acima qualificados, aos quais conferem amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos previstos na legislação vigente e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, renunciar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação. Os Outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, mediante instrumento específico com a delimitação dos poderes substabelecidos e respeitada a qualificação profissional do substabelecido para prática de atos específicos, dando tudo por bom, firme e valioso. São Paulo/SP, 20 de julho de 2015.****



Flavio Marassi Donatelli
Flavio Marassi Donatelli
Diretor

Antonio Joaquim de Oliveira
Antonio Joaquim de Oliveira
Diretor Presidente

11 JAN 2016
TABELÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 0800-9769
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CANHEO
RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALOR DECLARADO 2 (três) de:
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA E FLAVIO MARASSI DONATELLI,
São Paulo, 20 de julho de 2015,
La total. da verúade. P: 141
VINCÍUS SANCHEZ VIREIRO -
VIRINH 7,60 C-448447 Setoria: 360790-1038AA
Válido somente com o selo de Autenticidade.
113456
AUTENTICAÇÃO
1038AZ767145

4º TABELÃO DE NOTAS - SP
Ana Carolina de Jesus
Escritório de Registro de Imóveis
113456
FIRMA 2
1038AA360700

**DURATEX S.A.**

(Continuação)

42. *Acordo de Acionistas.* A Companhia, seus Conselheiros, Conselheiros Fiscais e Diretores observarão os acordos de acionistas arquivados em sua sede social, sendo que (i) os integrantes da mesa da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, em especial seus presidentes, devem abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tais acordos, bem como permitir que, em caso de ausência ou abstenção do acionista vinculado a acordo de acionistas ou de seu representante no Conselho de Administração, o acionista prejudicado por tal conduta, ou seus representantes no Conselho de Administração, possam votar com as ações do acionista ou no lugar do Conselheiro ausente ou omissão, conforme o caso; e (ii) é expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder qualquer transferência de ações, oneração ou cessão de direito de preferência à subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que não respeite o previsto neste Estatuto Social e em acordo de acionistas. 43. *Condições para Registro de Certas Transferências.* A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o termo da anuência dos controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado. A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o termo de anuência dos controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado. 44. *Lista de Acionistas.* A Companhia tomeará, quando solicitada para os fins do Parágrafo 2º do artigo 126 da Lei das S.A., a qualquer acionista que

deterna pelo menos 0,5% (meio por cento) do capital social da Companhia, relação dos enjereços dos demais acionistas da Companhia. O pedido deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado mediante carta registrada dirigida ao Diretor Presidente da Companhia, a quem caberá providenciar o fornecimento da lista em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da carta. 45. *Casos Omissos.* Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados pela Lei das S.A., observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado. 46. *Exceção ao Artigo 14 T.* A Assembleia Geral, excepcionalmente, poderá eleger outras pessoas para integrar o Conselho de Administração ainda que elas não preencham o requisito mencionado no item T do Artigo 14, desde que tais pessoas não tenham completado 75 (setenta e cinco) anos na data de eleição para a função de Conselheiro. Caso tais pessoas completem 75 (setenta e cinco) anos durante o termo de seu mandato, elas poderão completá-lo. **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** - 47. *Exceção ao Artigo 23 T.* O Diretor Presidente que vier e ser eleito na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a aprovação deste Estatuto Social poderá ser eleito como Diretor (incluindo o cargo de Diretor Presidente) da Companhia ainda que não preencha o requisito mencionado no item T do Artigo 23, desde que não tenha completado 67 (sessenta e sete) anos na data de sua eleição para o cargo de Diretor. Caso tal Diretor Presidente complete 67 (sessenta e sete) anos durante o termo de seu mandato, ele poderá completá-lo.

io e-negociospublicos

Divulgação das licitações de todos os negócios públicos realizados no Estado, disponíveis gratuitamente para pesquisa.



Imprensa Oficial, garantia de transparência e segurança da informação

www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos

BR Payments Participações S.A.

CNPJ 19.215.498/0001-38

Relatório da Administração

1. Mensagem da Administração: As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela diretoria da Sociedade. Constituída como uma "Sociedade Anônima de Capital Fechado" domiciliada no Brasil. A sede social da Companhia está localizada na Rua Gilberto Sabino, 215 - 6º andar - São Paulo - SP. As demonstrações financeiras completas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Balancos Patrimoniais (Valores expressos em milhares de reais)		Controladora		Consolidado		Demonstrações do Resultado (Valores expressos em milhares de reais)			
	2014	2014	2014	2014	2014	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativo									
Caixa e equivalentes de caixa	9.434	11.038	Passivo	1.928	2.084				
Contas a receber	-	2.593	Empréstimos e arrendamentos mercantis	-	1.304	Receita operacional líquida	-	-	5.667
Outras contas a receber	-	76	Fornecedores	-	2.838	Custo dos serviços prestados	-	-	(5.252)
Tributos a recuperar	1	1.865	Obrigações trabalhistas	-	515	Lucro bruto	-	-	415
Despesas antecipadas	-	145	Obrigações tributárias	-	24	Administrativas, comerciais e gerais	-	-	(504)
Total do ativo circulante	9.435	15.717	Adiantamentos de cliente	1.929	6.765	Outras receitas e despesas operacionais	-	-	347
Depósitos judiciais	-	309	Total do passivo circulante	1.929	6.765	Resultado financeiro líquido	(1.403)	(1.421)	
Partes relacionadas	1.000	-	Empréstimos e arrendamentos mercantis	23.638	5.990	Prejuízo operacional antes das participações societárias	(1.403)	(1.163)	
Investimentos	70.849	-	Contas a pagar - aquisição de ativos	-	436	Resultado da equivalência patrimonial	855	-	
Imobilizado, líquido	-	1.398	Provisão para demandas judiciais	-	28.726	Prejuízo antes da provisão para imposto de renda e a contribuição social	(548)	(1.163)	
Intangível, líquido	-	70.064	Total do passivo não circulante	28.726	30.095	Imposto de renda e contribuição social	-	615	
Total do ativo não circulante	71.849	71.771	Capital social	51.176	51.176	Prejuízo do exercício	(548)	(548)	
Total do ativo	81.284	87.488	Capital a integralizar	-	-	Saldos em 31 de dezembro de 2014	51.176	50.628	
			Resultado do exercício	(548)	(548)	Diretoria			
			Total do patrimônio líquido	50.628	50.628	Joaquim Matos de Figueiredo Lima - Diretor-Presidente			
			Total do passivo e patrimônio líquido	81.284	87.488	Antonio Carlos Soares Junior - Diretor			
						Contador:			
						William da Silva Isoppl - CRC: 1SP295474/O-0			

Duratex S.A.
 CNPJ 97.837.181/0001-47 - Companhia Aberta - NIRE 35300154410
 Capital Autorizado: até 920.000.000,00 de ações ordinárias - Capital Subscrito e Realizado: R\$ 1.875.800.000,00 - 665.565.438 ações ordinárias

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: em 27 de abril de 2015, às 8:30 horas, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), MESA: Salo Davi Seibel (Presidente) e Carlos Roberto Zanetelo (Secretário). QUORUM: acionistas representando mais de 79,14% do capital social. PRESENÇA LEGAL: administradores da Sociedade, representantes do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: publicado nas edições de 31.03.01 e 02.04.2015 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 462, 79 e 26, respectivamente) e do O Estado de S. Paulo (páginas B6, B11 e B4, respectivamente). AVISO AOS ACIONISTAS: dispensada publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: aprovadas as seguintes propostas do Conselho de Administração:

EM PAUTA EXTRAORDINÁRIA: 1. Alteração do número máximo de membros titulares do Conselho de Administração de 10 (dez) para 11 (onze), com a consequente alteração do caput do Artigo 13 do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "13. Composição do Conselho de Administração. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 11 (onze) conselheiros titulares e por conselheiros suplentes, todos eleitos a destituição pela Assembleia Geral, havendo 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes e os demais Conselheiros, sem cargo ou designação específica. Na Assembleia Geral Ordinária que deliberar a eleição de membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão também deliberar sobre o número efetivo de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para aquela exercício." 2. Consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração acima, na forma do Anexo desta ata, EM PAUTA ORDINÁRIA 1. Após tomarem conhecimento dos Relatórios da Administração, do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e dos Auditores Independentes e considerada a abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014 e a dispensa da sua leitura. Retenidos documentos foram publicados no O Estado de São Paulo, em 19.12.2015 (páginas 1 a 6, Caderno Econômico) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 20.02.2015 (páginas 16 a 28). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2014, conforme as Demonstrações Financeiras, no montante de R\$ 390.349.114,64, acrescido da restituição da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 4.785.992,83, conforme segue: (a) R\$ 8.472.949,64 para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Artigo 195-A da Lei 6.404/76; (b) R\$ 19.517.455,58 para a conta de Reserva Legal; (c) R\$ 194.370.723,13 para a conta Reservas Estatutárias que serão globais; (d) R\$ 19.612.774,66 para Reserva para Equalização de Dividendos; (e) R\$ 74.166.331,21 para Reserva para Retenção de Capital de Giro e (f) R\$ 100.591.617,26 para Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; (d) R\$ 172.773.976,12 ao pagamento de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo do exercício de 2014, conforme faculdade prevista no Artigo 9º da Lei nº 9.249/95. 2.1. Ratificadas as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração em reuniões no montante de R\$ 23.077.2014, 15.12.2014 e 04.02.2015, relativas às distribuições antecipadas desses juros sobre o capital próprio, no montante bruto acima, que líquido de tributos corresponde a R\$ 148.857.879,70, com a conta Reservas Estatutárias que serão globais; (e) R\$ 36.714.469,93 serem-se ao dividendo adicional, totalizando 40% do lucro líquido ajustado do exercício de 2014. 3. Registrado que não foi requerida a adoção do processo de voto múltiplo e não houve manifestação de acionistas em votação em separado para eleição dos membros do Conselho de Administração. 4. Aprovado que o Conselho de Administração será composto, para o mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016, por 11 (onze) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, sendo estes: titulares: (i.1) Alfredo Egidio Setubal Filho, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.759.083-6, CPF 068.530.898-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Sansão Alves dos Santos, 102, 5º andar; (i.2) Alfredo Egidio Setubal, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; (i.3) Álvaro Antonio Cardoso de Souza, português, casado, economista, RNE nº W401505-E (SE/DP/M/DFP), CPF 249.630.118-91, domiciliado em Lisboa, Portugal, na Avenida António Augusto Aguiar, 104, 6º piso, Orlifeo

TAM LINHAS AEREAS S.A.
 CNPJ nº 02.012.862/0001-60 - NIRE 35.300.118.634
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2015

Local, hora e data: Na sede social da TAM Linhas Aéreas S.A. ("Companhia") na Avenida Jurandir nº 556, L. 1, C. 04, 2º andar, Jardim Ceco, CEP 05-072-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 09h00, no dia 25 de abril de 2015. Convocação: Dispensa da convocação em virtude do comparecimento de acionista única, TAM S/A, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme estabelece o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Direção dos Trabalhos: Cláudia Sender Ramirez - Presidente e Deborah Cristina Benites Soares - Secretária, que comparecem a mesa dos trabalhos. QUORUM: Reuniu-se a Assembleia Geral da Companhia no local, hora e data acima mencionados, com a presença da acionista única, TAM S/A, representando a totalidade do capital social da Companhia. Ordem do dia: Deliberar sobre a abertura da filial da Companhia localizada em Punta Cana, na República Dominicana. Deliberações: Pelo voto da acionista única, em observância aos termos do Estatuto Social, foi deliberada a aprovação da filial da Companhia na Punta Cana/República Dominicana, na Avenida George Washington nº 353, Santo Domingo, República Dominicana. Declarações finais: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Encerramento: Nada mais havendo tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 25 de abril de 2015. (a) Cláudia Sender Ramirez, Ruy Antonio Mendes Amparo e Daniel Levy, Acionista: TAM S/A, representada por Daniel Levy e Ruy Antonio Mendes Amparo. Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Deborah Cristina Benites Soares - Secretária. JUCESP nº 287.888/15-0 em 05/07/15. Flávia Regina Brito - Secretária Geral

Imprensa Oficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

comunicado

Aos Assinantes do Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data da edição do jornal.

Após esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade em nosso estoque.

Gerência de Produtos Gráficos e de Informação

159
 S. TADELÍLIO - ST
 Ana Célia Dourado Batista
 Ex-removido Designada

FERSAN Participações S.A.

CNPJ nº 09.331.151/0001-05

Demonstrações Contábeis e Financeiras

Table with financial statements for FERSAN Participações S.A. including Balance Sheet (Balancete Patrimonial) and Profit Statement (Demonstração de Resultado do Exercício) for 2012 and 2011.

Serasa S.A.

CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80 - NIRE: 35300062566

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Ata, Hora, Local: 03.07.2013, 14hs, sede social, Al. dos Quinze de Novembro 187, SP/SP. Presença: 99,61% do capital social...

Infraviv Participações S/A

CNPJ/MF nº 12.365.484/0001-76 - NIRE 35.3.0388402

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data, hora e local: Em 28 de junho de 2013, às 11:40 hrs, na sede da Companhia no Município de Barueri, Estado de São Paulo...

EXTON PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 13.055.073/0001-22 - NIRE 35225030062

ATA DE REUNIÃO DDS SOCIÉTOS

REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2013. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2013 (três mil e treze), às 14:50 (quatorze horas e cinquenta minutos)...

BANCO SAFRA S.A.

CNPJ/MF nº 58.170.789/0001-28 - NIRE 35300010990

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2013. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2013 (dez mil e treze), às 10:00 (dez) horas, na sede social do Banco Safra S/A...

Duratec Duratec S.A.

CNPJ: 97.837.181/0001-47 - Companhia Aberta - NIRE 35300154410

Capital Autorizado: até 920.000,00 de ações ordinárias

Capital Subscrito e Realizado: R\$ 1.705.271.709,44

ATA SUMARIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2013. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de junho de 2013, às 8:30 horas, na Av. Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP)...

GRATIA S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 07.262.880/0001-55 - NIRE nº 35300327560

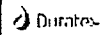
Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 27 de Maio de 2013. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de maio de 2013, às 15 horas, na sede social da Gratia S.A. Administração e Participações...

160

GRATIA S.A. - S/A
Ana Célia Dourado Batista
Escritório Designado

1161



Duratec S.A.

CNPJ: 97.937.191/0001-47 - Companhia Aberta - NIRE 35300154410

Capital Autorizado: até 920.000,00 de ações ordinárias - Capital Subscrito e Realizado: R\$ 1.550.247.008,58 - 550.054,081 ações ordinárias

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2013

DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de abril de 2013, às 9:30 horas, na Av. Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), MESA: Saulo Davi Seibel (Presidente), Carlos Roberto Zanetelo (Secretário), QUORUM: acionistas representando mais de dois terços do capital social PRESENÇA LEGAL: administradores da Sociedade, representantes do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, EDITAL DE CDNOVACAO: publicado nas edições de 26, 27 e 28.03.2013 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs. 147, 264 e 74) e Diário do Comércio (págs. 27, 11 e 15), AVISO AOS ACIONISTAS: dispensada publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6.404/76, DELIBERAÇÕES TOMADAS: EM PAUTA ORDINÁRIA - 1. Adôs tomarem conhecimento dos Relatórios da Administração, do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e dos Auditores Independentes...

(contribuição ao Conselho de Administração, inclusive na presença dos Comitês de Assessoramento (Auditoria e de Gerenciamento de Riscos/Avaliação de Transações com Partes Relacionadas), bem como a Henri Penchas, pelo trabalho brilhante que realizou como Presidente Executivo. 5. Em atendimento ao regulamento do Novo Mercado são considerados Conselheiros Independentes: Álvaro Antonio Cardoso da Souza, Fábio Schwartsmann e Francisco Amaru Olsen. 6. Fixadas as verbas globais e anuais destinadas à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício social de 2013, no montante de até R\$ 51.000.000,00, que compreendem também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos, reajustadas de acordo com a política de remuneração adotada pela Companhia...

O.E.S. Participações S.A. CNPJ/07.94.305000-18 - NIRE 3530032527 ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2013 DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2013, às 15:00 horas, na Av. Paulista, 1938 - 5º andar, em São Paulo (SP), MESA: Paulo Setubal Neto - Presidente; Ricardo Eglydio Setubal - Secretário. QUORUM: acionistas representando a totalidade do capital social, PRESENÇA LEGAL: administração, Notas Explicativas e o Relatório de Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012, os quais foram publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (pág. 160) e "DCI - Diário Comércio, Indústria & Serviços" (pág. C6), ambos na edição de 27.4.2013. 2. Aprovar a absorção do prejuízo líquido apurado no exercício de 2012, no montante de R\$ B16.920,91 por Reservas da Lucros Reserva Especial. 3. Compor a Diretoria, para o mandato que se estenderá até o fim do exercício de 2013, em substituição aos membros substituídos pela suplente Andréa Laserna Seibel; Ricardo Eglydio Setubal Neto pelo suplente Ricardo Vilalta Marinho; e Paulo Setubal Neto e Ricardo Eglydio Setubal Júnior, Registrado que os conselheiros titulares e suplentes atendem às condições previstas nos Artigos 166 e 147 da Lei 6.404/76 e no Artigo 3º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários...

Tivit Terciarização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. CNPJ/MF 07.073.027/0001-53 - NIRE 35.300.344511 Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25 de Fevereiro de 2013 1. Data, Hora e Local: 25 de Fevereiro de 2013, às 9:00 horas, no escritório da Companhia, situado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Farfa Lima, 1.355, 22º andar, CEP 01452-002. 2. Convocação e Presença: Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme comprovado por meio de assinatura no Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404, de 15.12.1976, conforme o teor do Edital nº 28.622, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 28 de Fevereiro de 2013. 3. MESA: Assumida a presidência a Assembleia o Sr. Luiz Roberto Novas Mattar, que indicou o Sr. Paulo Sérgio Carvalho de Freitas para secretário. 4. Ordem do Dia: (a) aceitar a renúncia do Sr. Jorge Azer Maluf Neto ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (b) a eleição do Sr. Marcelo Mourão Silva para substituí-lo no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. 5. Deliberações: os Acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram: 5.1. A renúncia do Sr. Jorge Azer Maluf Neto, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.622, residente e domiciliado no CPF nº 039.652.578-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hans Nobiling, 161, 6º andar, ao cargo de Conselho de Administração da Companhia, para o qual fora eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de Abril de 2012. 5.1.1. D. Sr. Jorge Azer Maluf Neto concede, a mais plena, ampla irrevogável e irrevocabel quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Conselho de Administração da Companhia, com relação ao período durante o qual exerceu referida função na Companhia, para não mais reclamar a esse título ou pretexto, a qualquer tempo. 5.2. Em substituição ao Sr. Jorge Azer Maluf Neto ao cargo de Conselheiro Administrativo, os Acionistas aprovaram a indicação do Sr. Marcelo Mourão Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.018.875-MI e inscrito no CPF/MF sob o nº C63.420.916-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Farfa Lima, 1355, 22º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Sr. Marcelo Mourão Silva completará o mandato em curso do Conselho de Administração, por unanimidade em seu respectivo cargo até a realização da assembleia que deliberar sobre a aprovação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2012. 5.2.1. A posse do Sr. Marcelo Mourão Silva como membro do Conselho de Administração fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse e ser lavrado em livro próprio. Neste ato o membro do Conselho de Administração ora eleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de lei, ou de penas que venham, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime eleitoral, de prevenção, suspeita ou suborno, concessão, peculato, contenda com a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a lei pública ou a propriedade. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e conferida, foi por todos assinada. Mesa: Luiz Roberto Novas Mattar - Presidente; Paulo Sérgio Carvalho de Freitas - Secretário; Acionistas: APX Brazil Fundo de Investimento em Participações e Luiz Roberto Novas Mattar. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, São Paulo, 25 de Fevereiro de 2013. Luiz Roberto Novas Mattar - Presidente, Paulo Sérgio Carvalho de Freitas - Secretário. JUICESP nº 211.371/13-0 em 05/08/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Colômbias, Refeições Convênio Cozinhas Industriais e afins de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Meuú, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra-SP - CNPJ 58.154.170/0001-00 - Sete na Rua Diogo Bilac, 305 - Centro - São Bernardo do Campo - CEP 09725-570 e Subsete à Rua General Glicério, 45 - Sobradinho - Centro de Santo André - CEP 09015-190, São Paulo - CEP 06015-013 - Edital de Convocação. Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria profissional (associados ou não), representados por este Sindicato, que laborem em sua base territorial, empregados em empresa e atividade econômica principal e que utilizem empregados do quadro funcional próprio para láis serviços especializados, para na forma estatutária, reunirem-se em AGE, que será realizada na Sede do Sindicato, em 18 de Junho de 2013, às 14h30 horas, para tratar das seguintes matérias: (a) Deliberação sobre as negociações em andamento com o Sindicato Econômico e/ou partes legítimamente interessadas; (b) Aprovação, caso necessário, malgore as negociações, deliberação greve geral ou parcial na categoria e de outras formas lícitas de manifestação e reivindicação; (c) Autorização para interposição da dissidência de greve sem necessidade de convocação de novas assembleias; (d) Aprovação da AGE para aplicar os percentuais a serem fixados nas contribuições devidas ao Sindicato, sendo elas, assistencial, lava negociada, complementar, associativa, contribuição assistencial patronal e sindical. (Para o ingresso no recinto e participação na assembleia, os interessados deverão necessariamente comprovar o vínculo empregatício atual na Categoria Profissional na base de representação do Sindicato. Caso não seja obtido o quórum necessário em primeira convocação, a assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 18:00 horas, com qualquer número de trabalhadores interessados presentes.) Santo André, 11/06/2013. Jose Viana Górcex da Silva - Presidente.

Centroprojeto do Brasil S.A. CNPJ/MF 03.581.470/0001-84 - NIRE 35.300.328.426 Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas DATA, Hora e Local: 22/05/2013, às 14hs. Sede social: R. Alexandre Dumas, 2200, 2º andar, SP/SP Convocação: Dispensada (§ 5º do Art. 124, Lei 6.404/1976). Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Amílcar Rossini, Secretário: Edson Costa Florio, Deliberações Aprovadas por unanimidade: (I) abertura de duas filiais, localizada no Bairro Parque das Esmeraldas, quadras 71 e 72, CEP 72800-000, uma unidade labral na qual serão desenvolvidas atividades de comércio, importação e exportação, fabricação, armazenamento, distribuição, prestação de serviços de engenharia e de mão-de-obra especializada, manutenção e assistência técnica, execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos e obras e inspeção de equipamentos. Essa filial poderá, ainda, servir de escritório de administração de projetos, alojamento temporário de equipe de trabalho e outras atividades relacionadas diretamente e indiretamente com projetos de desenvolvimento tecnológico nacional; e (II) a abertura de uma filial localizada no Bairro Parque das Esmeraldas, quadras 71 e 72, CEP 72800-000, na qual serão desenvolvidas as atividades de uma unidade de processamento de resíduos sólidos com o objetivo de fazer o processamento, a triagem, o tratamento, o armazenamento e a disposição final de água, materiais e resíduos sólidos, líquidos e ar e controle de poluição, sendo os resíduos de qualquer natureza, seja urbana, rural, residencial, comercial, industrial ou hospitalar sendo que o processo de assentamento, triagem, tratamento e disposição final incluem qualquer técnica, inclusive fitorremediação e gasificação incineradora e compostagem e a disposição final poderá ser feita em solos de disposição controlada ou em vazadouros. Destacam-se do capital de giro da unidade de R\$ 1.000,00, que passa a ser controlado pelo grupo labral o capital da unidade labral, e R\$ 1.000,00, o capital da unidade de processamento de resíduos sólidos. Encerramento: Nada mais, lavrou-se a ata. SP, 23/05/2013. Mesa: Amílcar Rossini - Presidente, Acionista: Edson Costa Florio - Secretário, Diretor de Finanças e Administração: JUICESP nº 212.103/13-1 em 06.06.2013. Gisela Simiema Ceschin - Sec. Geral.

EVONIK OEGUSSA BRASIL LTDA. torna pública que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 34002155 para Produtos químicos orgânicos, fabricação de R. FLORINDO CIBIN, 7000 - C/AC AV. SÃO JERÔNIMO 6000, CAT. QUÍMICOS, SÃO JERÔNIMO, AMERICANA/SP.

MMR Investimentos e Participações S.A. CNPJ 10.855.079/0001-00 - NIRE 35.300.370.686 Edital de Convocação - 1ª Convocação Ficom convocados os acionistas da companhia para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 24 de junho de 2013, às 11:00 hrs, em primeira convocação, na Av. Brig. Farfa Lima, 1.768, 1º and., c.j.1, Jd. Paulista, CEP: 01451-001, São Paulo, SP, para deliberarem sobre (I) a alteração do endereço da sede social e (II) encerramento de filial, Marcelo Lopes de Oliveira - Diretor.

4ª TABELÃO - SF Ana Celina Dourado Batista Escrivão, Designada

162



Duratec S.A. CNPJ: 97.837.181/0001-47 - Companhia Aberta - NIRE 35300154410

Capital Autorizado: até 920.000.000 de ações ordinárias - Capital Subscrito e Realizado: R\$ 1.705.271.709,44 - 605.059.489 ações ordinárias

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de abril de 2014, às 8:30 horas, na Av. Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP)...

atribuídos aos seus respectivos membros na forma que vier a ser deliberada pelo Conselho de Administração...

4ª TABELIAO - SF Ana Celis Dourado Batista Escrevente Designada

Nova S R M Administração de Recursos e Finanças S/A

CNP.J. 11.504.852/0001-32

Relatório dos Administradores

Senhores administradores: Em cumprimento à legislação vigente e normas estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2013 e 31/12/2012.

Table with multiple columns: Ativo, Circulante, Disponibilidades, Contas a receber, etc. Includes sub-tables for Demonstrações do Resultado do Exercício and Demonstrações do Fluxo de Caixa.

ASISTBRAS S.A. - ASSISTENCIA AO VIAJANTE

CNPJ/MF nº 07.139.957/0001-62

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de Reais)

Table with columns: ATIVO, Circulante, Disponibilidades, Contas a receber de clientes, etc. Includes sub-tables for Demonstração do Resultado e Demonstração do Fluxo de Caixa.

BR Payments Participações S.A.

CNPJ 19.215.498/0001-38

Relatório da Administração

1. Mensagem da Administração: As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela diretoria da Sociedade...

Table with columns: Balanço Patrimonial (Valores expressos em milhares de reais), Demonstrações do Resultado (Valores expressos em milhares de reais). Rows include Ativo, Passivo, Caixa, etc.

Table with columns: Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Valores expressos em milhares de reais), Demonstrações dos Resultados Abrangentes (Valores expressos em milhares de reais). Rows include Atividades operacionais, Investimentos, etc.

Duratex S.A. CNPJ. 97.837.181/0001-47 - Companhia Aberta - NIRE 35300154410. Capital Autorizado: até 920.000.000 de ações ordinárias... ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015

TAM LINHAS AÉREAS S.A. CNPJ nº 02 012 662/0001-60 - NIRE 35 300 118 634. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2015

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO comunicado Aos Assinantes do Diário Oficial. A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data de edição do jornal.

1116


4º TABELAÇÃO - SP Ann Celia Donirado Batista Escrevente Designada

11166/11174

Seventeen
pgs 11166/11170, are con-
tained in the copy of pgs 11174.
11/15/2016

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-2501/2016 – SEGUNDA SEÇÃO – SOJ (ACA) 09/03/16
ATENÇÃO: A SEGUINTE DECISÃO COMUNICA CONCESSÃO LIMINAR E SOLICITA O ENVIÓ DE INFORMAÇÕES.
PUBLICAÇÃO PREVISTA NO DJ ELETRÔNICO DE 11/03/2016. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, O INTEIRO TEOR DA DECISÃO PODE SER CONSULTADO NA PÁGINA DO STJ NA INTERNET.
COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA , PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, NOS AUTOS DO(A) CONFLITO DE COMPETÊNCIA N/0 144841/RJ, 2015/0322814-0, NÚMERO NA ORIGEM: 00116726220138080030 / 116726220138080030 / 03984391420138190001 / 3984391420138190001 / 03988439142013819000 / 3988439142013819000, EM QUE FIGURAM COMO SUSCITANTE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, SUSCITADOS JUÍZO DE DIREITO DA 7A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO – RJ E JUÍZO DE DIREITO DO SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LINHARES – ES, INTERESSADO MARIA GLORIA PAGOTTO, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO CONCEDENDO LIMINAR E SOLICITANDO INFORMAÇÕES:
"SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A INSTAURA, COM PEDIDO DE LIMINAR, CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA EM QUE ESTÃO ENVOLVIDOS O JUÍZO DE DIREITO DA 7A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO (RJ), ONDE SE PROCESSA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA REFERIDA EMPRESA, E O JUÍZO DE DIREITO DO SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LINHARES (ES), NO QUAL TRAMITA EM FASE DE EXECUÇÃO AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS INTERPOSTA POR MARIA GLORIA PAGOTTO. A PARTE SUSCITANTE ADUZ QUE, EMBORA TENHA COMUNICADO ESTAR EM CUMPRIMENTO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO E REQUERIDO A HABILITAÇÃO DO CRÉDITO ORIUNDO DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM TRÂMITE NO JUIZADO ESPECIAL DE LINHARES NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, O JUÍZO ESPÍRITO-SANTENSE MANTEVE A DETERMINAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, INCORRENDO EM>

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td><td><input type="checkbox"/> 6 Recusado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 2 Ausente</td><td><input type="checkbox"/> 7 Falecido</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 3 Desconhecido</td><td><input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2"><input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td colspan="2"><input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 6 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Ausente	<input type="checkbox"/> 7 Falecido	<input type="checkbox"/> 3 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado	<input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:		<input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)	
	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 6 Recusado										
<input type="checkbox"/> 2 Ausente	<input type="checkbox"/> 7 Falecido											
<input type="checkbox"/> 3 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado											
<input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:												
<input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO	EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 706 CENTRO 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ	NÚMERO DO TELEGRAMA ME540180043BR 20842  DHP 09/03/2016 20:23										

PE 10/03 12:00





TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<"FLAGRANTE E ILEGAL VIOLAÇÃO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APROVADO E TRATAMENTO PRIVILEGIADO A CREDOR" (E-STJ, FL. 7).COM SUORTE EM DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.101/2005, LIÇÕES DOUTRINÁRIAS E PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS DO STJ, A EMPRESA RECUPERANDA SUSTENTA A OCORRÊNCIA DE CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA, POSTULANDO, AO ARGUMENTO DE CARACTERIZAÇÃO DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA, A CONCESSÃO DE LIMINAR PARA SUSPENSÃO DOS ATOS DE CONSTRUÇÃO JUDICIAL NO JUIZADO ESPECIAL E, AO FINAL, A DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO RESPONSÁVEL PELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.É O RELATÓRIO. DECIDIDA A ANÁLISE DAS RAZÕES DA PARTE SUSCITANTE E DAS PEÇAS INSTRUTÓRIAS DOS AUTOS ~ PRINCIPALMENTE DOS ATOS DECISÓRIOS PROVENIENTES DOS JUÍZOS SUSCITADOS ~ PERMITE VISUALIZAR, PRIMA FACIE, OS PRESSUPOSTOS DE CONFIGURAÇÃO DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA E, DESDE LOGO, ADMITIR A VIABILIDADE DA PRETENSÃO LIMINAR ORA DEDUZIDA.ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR PARA SUSPENDER, ATÉ A DEFINITIVA SOLUÇÃO DO PRESENTE CONFLITO, A MEDIDA JUDICIAL PRESCRITA NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS (PROCESSO N. 0011672-62.2013) E QUAISQUER ATOS CONGRITIVOS ORIUNDOS DO JUÍZO DE DIREITO DO SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LINHARES (ES).DESIGNO, POR CONSEGUINTE, O JUÍZO DE DIREITO DA 7/A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO PARA DECIDIR, NESSE ÍNTERIM, AS MEDIDAS PORVENTURA PREMENTES. TENDO OS JUÍZOS SUSCITADOS JÁ PRESTADO AS DEVIDAS INFORMAÇÕES ÀS FLS. 157/158 E 161/164, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MANIFESTAÇÃO. OUTROSSIM, CONSIDERANDO A RENÚNCIA DE MANDATO NOTICIADA POR MEIO DE PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 1/0/3/2016 (N. 00072860/2016) ÀS FLS. 165/169, DETERMINO AINDA A INTIMAÇÃO DA PARTE SUSCITANTE, SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, POR MEIO DE AVISO DE RECEBIMENTO, PARA QUE REGULARIZE A REPRESENTAÇÃO>

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO	NÚMERO DO TELEGRAMA
EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 706 CENTRO 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ	ME540180043BR 20842  DHP 09/03/2016 20:23	

Recibo de Telegrama	Data	Hora	ME540180043BR 20842
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 09/03/2016 20:23 <i>11173</i>



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

Folha 3 de 3

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<PROCESSUAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.CUMPRIDA A DILIGÊNCIA SUPRAMENCIONADA, RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO.PUBLIQUE-SE. BRASÍLIA, 03 DE MARÇO DE 2016.>
 SEGUEM CÓPIAS DA DECISÃO E PETIÇÃO INICIAL VIA CORREIOS. ASSIM, SOLICITO -LHE QUE SEJAM PRESTADAS AS NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES. ATENCIOSAMENTE, MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, RELATOR.SEGUNDA SEÇÃO.SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61) 3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243 (PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

REPRESENTANTE
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1
 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
 70095-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Ausente | <input type="checkbox"/> 7 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) | |

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO
 AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL,
 SALA 706
 CENTRO
 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ

NÚMERO DO TELEGRAMA

ME540180043BR 20842



DHP 09/03/2016 20:23

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A
Requerente: MERKUR EDITORA LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Fernando Cesar Ferreira Viana

Em 10/03/2016

Despacho

Fls. 11.144/11.146 - Assiste a razão ao i. Administrador Judicial quando afirma que existência de impugnações ajuizadas fora do prazo previsto em lei, não impedem a consolidação do Quadro Geral de Credores.

Entretanto, a fim de se evitar eventuais alegações de nulidades, determino que as impugnações recebidas a partir da data de hoje, 10 de março de 2016, sejam recebidas como impugnações extemporâneas.

Assim, providencie o cartório a juntada aos autos da relação (constante no sistema de pesquisa DCP) das impugnações e habilitações ajuizadas até a presente data, a fim de que o Administrador Judicial tenha ciência de todas as ações secundárias em trâmite no juízo.

Fls. 11.147/11.151 - Ao MP.

Fls. 11.152/11.165 - indefiro, uma vez que a peticionante não é parte integrante do processo. Desentranhe-se e devolva-se ao interessado.

Fls. 11.166/11.170 - Desentranhe-se e autue-se como processo secundário de habilitação de crédito.

Fls. 11.171/11.173 - Remetam-se as informações que seguem.

Rio de Janeiro, 10/03/2016.


Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

1175

Ofício: 213/2016/OF

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

RESPOSTA OFÍCIO REQUISITÓRIO

Processo 1ª Instância: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A
Requerente: MERKUR EDITORA LTDA

Em resposta ao Ofício n: MCD2S-2501/2016.
Processo: Conflito de Competência nº 144841/RJ

Exmo. Ministro Relator,

Em resposta ao telegrama TLG.MCD2S- 2501/2016 datado de 09/03/16, referente ao conflito de competência nº 144841/RJ, em que figuram como suscitantes **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A** – em processo de **Recuperação Judicial** – tendo como suscitados **JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO- RJ** e **JUIZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LINHARES - ES**, cumpro-me comunicar que as devidas informações já foram prestadas e encaminhadas através do ofício 188/2016/OF, cuja cópia segue.

Aproveito o ensejo para prestar sinceras homenagens de estima e consideração, fazendo constar a ciência da decisão proferida por Vossa Excelência nos autos do referido Conflito, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO RELATOR
JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
SEGUNDA SEÇÃO DO STJ.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4M2E.WZ2J.2SQ7.C2ZB**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertdaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

11176

Ofício: 188/2016/OF

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

RESPOSTA OFÍCIO REQUISITÓRIO

Processo 1ª Instância: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A
Requerente: MERKUR EDITORA LTDA

Em resposta TELEGRAMA Nº MCD2S 1143/2016, reiterando telegrama MCD2S 26/2016.
Processo: Conflito de Competência nº 144841/RJ

Exmo. Ministro Relator,

Em resposta ao telegrama TLG.MCD2S- 1143/2016 datado de 15/02/2016, reiterando os termos do telegrama MCD2S - 26/2016 de 07/01/2016 referente ao conflito de competência nº 144841/RJ, em que figuram como suscitantes **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - em processo de Recuperação Judicial - tendo como suscitados JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO- RJ e JUÍZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LINHARES - ES**, encaminho a Vossa Excelência as informações requisitadas.

Tramita neste juízo a Recuperação Judicial da sociedade empresarial em epígrafe, cujo processamento do pedido foi deferido em 28/11/2013, momento a partir do qual se estabeleceu um regime jurídico novo, que produziu efeitos em relação a todos os créditos existentes anteriores à decisão, ainda que não vencidos, salvo em relação àqueles excepcionados pela própria lei.

Isso porque, disciplina o artigo 49 da Lei 11.101/2005, que se sujeitam à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

Desta forma, atento ao preceito legal contido no art. 6º e seu § 4º da Lei 11.101/2005, conjuntamente com o deferimento do pedido de recuperação, foi determinada a suspensão de todas as ações e execuções propostas em face das recuperandas pelo prazo de 180 dias, interregno que transcorreu.

Com efeito, nos termos do artigo 49 da LRF, a partir da homologação do plano de recuperação operou-se a rivação em relação a todos os créditos anteriores ao pedido - que estejam listados no GQC - obrigando o devedor e todos os credores a ele sujeitos a



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 7ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail: cap07vemp@tjrj.jus.br

essa nova relação jurídica criada.

11177

Neste sentido, entendo que os créditos líquidos e certos executados nos juízos trabalhistas, sujeitos ao plano, devem submeter-se ao juízo universal, nada mais restando aos respectivos juízos especializados, haja vista que a decisão que concede a recuperação judicial é título executivo judicial, nos termos do art. 534, inciso III, caput da Lei 5.869/73 (§1º do art. 59 da LRFRE).

Destarte, ainda que não estejam mais suspensos os prazos por força do art. 6º da LRFRE, a dívida foi novada por meio da decisão que concedeu a recuperação judicial das suscitantes, devendo assim, todos os credores sujeitos ao plano de recuperação judicial homologado, aguardarem o pagamento no valor e prazo conferidos no respectivo plano.

Essas, portanto, são as informações que por ora tenho a prestar, aproveitando o ensejo para prestar sinceras homenagens de estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos complementares.

Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

**AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO RELATOR JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
DA SEGUNDA SEÇÃO DO STJ**



11178

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4MET.HENF.AJTQ.1ZCB**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



11179



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 11/03/2016 às 15:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920161241723

Documento: Oficio21320160311_15091082.pdf

Remetente: CAPITAL 7 VARA EMPRESARIAL (Jose Francisco Pinto Quintanilha)

Destinatário: Protocolo Administrativo (STJ)

Data de Envio: 11/03/2016 15:12:00

Assunto: Ofício 213/2016 em resposta ao telegrama TLG.MCD2S 250/2016, ref. ao Conflito de Competência nº 144841/RJ



Assinatura

11180

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2014 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0018695-09.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Classificação de Créditos 24/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 29/10/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes Sa (Nome Antigo que Foi Alterado Pelo Usuário)
0018695-09.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Classificação de Créditos 24/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 29/10/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0057132-22.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos À Execução 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 13/05/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0057132-22.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos À Execução 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 13/05/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A (Nome Antigo que Foi Alterado Pelo Usuário)
0057133-07.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Reajuste de Prestações / Sistema Financeiro da Habitação 11/09/2015 - 14/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A
0287374-77.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 07/03/2016 - 17/03/2016 - Vista ao Advogado Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 03/02/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes em Recuperação Judicial

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11181

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2014 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit Última fase/Feito	Personagem
0404698-88.2014.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/01/2016 - Juntada	Reqte: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A
0407018-77.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Classificação de Créditos 28/10/2015 - 17/11/2015 - Conclusão ao Juiz	Réu: Sociedade Comercial Importadora Hermes S a
0407018-77.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Classificação de Créditos 28/10/2015 - 17/11/2015 - Conclusão ao Juiz	Réu: Sociedade Comercial Importadora Hermes S/A (Nome Antigo que Foi Alterado Pelo Usuário)

11182

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no carterio
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0338105-14.2013.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Requerimento de Falência 03/11/2014 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 21/10/2013	Réu:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0338105-14.2013.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Requerimento de Falência 03/11/2014 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 21/10/2013	Réu:Sociedade Comercial e Importadora Hermes Sa (Nome Antigo que Foi Alterado Pelo Usuário)
0398439-14.2013.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/03/2016 - 11/03/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Embargos de Declaração Acolhidos em 02/12/2014	Reqte:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0189810-98.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/10/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 13/08/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0189856-87.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 06/07/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0189911-38.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 29/10/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0190021-37.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 11/02/2016	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11183

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0190077-70.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/12/2015 - 18/12/2015 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0190133-06.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 04/05/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0190162-56.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 14/07/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191083-15.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 07/08/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191162-91.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/08/2015 - 17/08/2015 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191191-44.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - 14/09/2015 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 10/08/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191265-98.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/11/2015 - 04/11/2015 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11184

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0191335-18.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/12/2015 - 09/12/2015 - Conclusão ao Juiz	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191394-06.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 07/05/2015	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191437-40.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 05/08/2015 - 25/08/2015 - Remessa	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191474-67.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/07/2015 - 14/07/2015 - Conclusão ao Juiz	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191526-63.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 06/07/2015	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191580-29.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/02/2016 - 04/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191715-41.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/01/2016 - 18/01/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 18/01/2016	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191804-64.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/09/2014 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 30/07/2014	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11185

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0191833-17.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 23/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 11/11/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191892-05.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/02/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191930-17.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 20/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191973-51.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191982-13.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/02/2016 - 18/02/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 20/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0191999-49.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 28/08/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0192633-45.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/01/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0192653-36.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - 01/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

1186

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0192692-33.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 02/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0192740-89.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 24/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0192780-71.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 07/07/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0192829-15.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 13/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0192925-30.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/12/2015 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0193131-44.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 01/09/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0193179-03.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em: 12/01/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11187

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0193204-16.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 28/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0193287-32.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 13/01/2016 - Juntada de Mandado	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0193320-22.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 07/08/2015	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0210605-28.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 28/10/2015	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0210815-79.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 14/07/2015	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0211193-35.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 28/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0211401-19.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/10/2015 - 28/10/2015 - Conclusão ao Juiz	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11188

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0214749-45.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 02/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0214885-42.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 05/12/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0214994-56.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 24/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0215108-92.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/09/2015 - Juntada de AR Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 05/12/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0215181-64.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 23/06/2015 - 25/06/2015 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado improcedente o pedido em 27/05/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0215239-67.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/07/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 18/11/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0215991-39.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 02/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11189

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0215994-91.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 23/02/2016 - Remessa	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0215996-61.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 14/05/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216011-30.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216029-51.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por desistência em 24/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216052-94.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/03/2016 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216063-26.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 13/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216086-69.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - 22/05/2015 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 24/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216129-06.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 13/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11/190

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0216188-91.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - 01/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216190-61.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216225-21.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 05/05/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216253-86.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/03/2016 - 17/03/2016 - Vista ao Advogado Obs. : Sentença Embargos de Declaração não-acolhidos em 09/04/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216295-38.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216425-28.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/11/2014 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 13/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216469-47.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 27/04/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216527-50.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 07/11/2014 - Arquivamento	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11199

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0216585-53.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/11/2015 - 16/12/2015 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 01/04/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216636-64.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/02/2016 - 17/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216721-50.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 27/08/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216821-05.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 13/11/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216866-09.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 27/02/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216909-43.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/12/2015 - 03/12/2015 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0216988-22.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Indeferida a petição inicial em 13/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0217036-78.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/03/2016 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

[Handwritten signature]
11/03

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0217975-58.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - 14/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218095-04.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugido: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218179-05.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 07/11/2014 - Arquivamento	Impugido: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218213-77.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/03/2016 - 15/03/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 10/03/2016	Impugido: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218248-37.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/10/2015 - 02/12/2015 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Homologada a Transação em 29/10/2015	Impugido: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218302-03.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 24/10/2014	Impugido: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218372-20.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - Juntada Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/11/2015	Impugido: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

1193

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0218409-47.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/02/2016 - 16/02/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/04/2015	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218457-06.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/08/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218492-63.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 27/02/2015	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218547-14.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 05/12/2014	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218655-43.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 24/11/2014	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218701-32.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 01/09/2015	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218749-88.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/03/2016 - Juntada	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0221202-56.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 24/10/2014	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11194

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0222924-28.2014.8.19.0001	C	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/09/2015 - 28/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0222987-53.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Juntada Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 16/06/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0223032-57.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/02/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0223079-31.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 02/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0223119-13.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/11/2015 - Juntada de AR	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0224400-04.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Remessa	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0224445-08.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/02/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0224501-41.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/11/2014 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 20/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11195

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0224584-57.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 14/07/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0224633-98.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 24/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0224672-95.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/10/2015 - 28/10/2015 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0224733-53.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por desistência em 24/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0225954-71.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/02/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0225969-40.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 19/02/2016 - 22/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0226006-67.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Remessa	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0226096-75.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Juntada Obs. : Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 11/02/2016	Impugdo:Sociedade Comercial Importadora Hermes e Outros

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11196

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0226893-51.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 02/03/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0226996-58.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 07/04/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0227040-77.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 12/01/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0229247-49.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0229290-83.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 24/04/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0230194-06.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0230380-29.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 22/02/2016 - 22/02/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 22/02/2016	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0230909-48.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11197

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0231983-40.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0232166-11.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - 04/03/2016 - Remessa	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0232242-35.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/02/2016 - 12/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0232368-85.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Remessa	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0236498-21.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0236561-46.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 08/09/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0236628-11.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 12/02/2016	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0236687-96.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Remessa	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0236750-24.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0236804-87.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/08/2015 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11198

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0236839-47.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/03/2016 - 15/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 22/02/2016	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0237842-37.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado improcedente o pedido em 21/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0237842-37.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado improcedente o pedido em 21/10/2014	Impugte:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a.
0237880-49.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0238016-46.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedentes em parte o pedido e o pedido contraposto em 22/10/2015	Impugte:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a.
0238100-47.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - 25/01/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Homologada a Transação em 25/01/2016	Impugte:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a.
0238100-47.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - 25/01/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Homologada a Transação em 25/01/2016	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11199

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0238165-42.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 13/10/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0238264-12.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 21/10/2014 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 31/07/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a (Nome Antigo que Foi Alterado Pelo Usuário)
0238326-52.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 13/10/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0238452-05.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - 14/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0238551-72.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 24/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 30/11/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0238605-38.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 22/07/2015 - 27/07/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0238702-38.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 13/10/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0238763-93.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11200

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0238817-59.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/10/2015 - Arquivamento	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0238901-60.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/10/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 05/08/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0238987-31.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/03/2016 - 17/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 17/02/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0239035-87.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - Juntada Obs. : Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 05/05/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0239083-46.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 24/11/2014	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0240016-19.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 05/05/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0240076-89.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/06/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

112011

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0240147-91.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 28/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0240239-69.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/03/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 30/01/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0240330-62.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 06/02/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0240448-38.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 13/10/2014	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0240590-42.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/03/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 24/11/2014	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0240879-72.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 05/12/2014	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0241992-61.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 06/07/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11/2012

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0242059-26.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/02/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0242120-81.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0243804-41.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugte:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a.
0243804-41.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0248723-73.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 06/04/2015 - 10/04/2015 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0250569-28.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - 04/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 04/11/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0250731-23.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/11/2014 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 13/10/2014	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0250795-33.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 11/11/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11203

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0250866-35.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 11/11/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0261317-22.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/07/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 13/10/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0261368-33.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 13/10/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0262053-40.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais em 08/05/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0265241-41.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/08/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0265646-77.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/09/2015 - 14/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0267414-38.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 01/06/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11/2014

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0277040-81.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 02/06/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0277094-47.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/11/2015 - 01/12/2015 - Remessa	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0277207-98.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/02/2016 - 12/02/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 11/02/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0277248-65.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 12/02/2016 - 18/02/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 29/07/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0277293-69.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 06/02/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0277367-26.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais em 08/04/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0286895-84.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/09/2015 - 29/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado

11205

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0288317-94.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/09/2015 - 08/09/2015 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 14/07/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0288373-30.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 24/10/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0288425-26.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/10/2015 - 28/10/2015 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Extinto o processo por perempção, litispend. ou coisa julg. em 18/09/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0288478-07.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 15/06/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0292020-33.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/12/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 05/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0292085-28.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0317368-53.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado:

11206

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0317428-26.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 24/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/07/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0318436-38.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 15/07/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0318522-09.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/03/2016 - 15/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0184217-88.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 23/03/2015 - Vista ao Advogado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0318591-41.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/06/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0318643-37.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 06/02/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0318702-25.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 04/08/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0321555-07.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/01/2016 - 08/01/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11207

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit Última fase/Feito	Personagem
0321702-33.2014.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/12/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 28/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0321761-21.2014.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 08/09/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0321830-53.2014.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/09/2015 - 08/09/2015 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 28/07/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0321945-74.2014.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0322009-84.2014.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/02/2016 - 18/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0322113-76.2014.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/12/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 15/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0322242-81.2014.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

11208

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0322367-49.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 04/11/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0322423-82.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 04/11/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0322499-09.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/11/2014 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 13/10/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0323837-18.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 23/11/2015 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0323919-49.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - 04/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 07/12/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0323951-54.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/08/2015 - 18/08/2015 - Conclusão ao Juiz	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0324016-49.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 31/08/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0324074-52.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/03/2016 - Juntada	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11/209

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0324293-65.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/11/2015 - 16/11/2015 - Remessa	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0337898-78.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - 07/03/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 07/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0184273-24.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 04/05/2015	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0337957-66.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - 01/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0338012-17.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/11/2015 - Juntada	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0338068-50.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/03/2016 - Juntada	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0338257-28.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais em 06/04/2015	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0338316-16.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/03/2016 - Juntada	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0338370-79.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/10/2015 - Encerramento de Secundário ou Incidental	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11210

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0339423-95.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 13/08/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0339461-10.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/09/2015 - 14/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0339504-44.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/06/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0339558-10.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 02/06/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0339800-66.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 26/10/2015 - 26/10/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0339974-75.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/11/2015 - 09/11/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0340046-62.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/09/2015 - Juntada de AR	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0340237-10.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0346384-52.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 24/02/2016 - 26/02/2016 - Remessa	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11211

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0346466-83.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 24/10/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0374297-09.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 23/11/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0374360-34.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 04/11/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0374479-92.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 04/11/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0383917-45.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/10/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 13/08/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0383988-47.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0384125-29.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/06/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

112/2

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0384226-66.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 04/05/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0384277-77.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 06/08/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0187733-19.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 12/01/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0384329-73.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/12/2015 - 15/12/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0384487-31.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 09/02/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0385608-94.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 28/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0385662-60.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 28/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11213

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0385786-43.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 24/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 09/11/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0390656-34.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0390801-90.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/03/2016 - 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 04/03/2016	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0390879-84.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 11/02/2016	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0390945-64.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0390995-90.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 16/04/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0391069-47.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 04/11/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0391150-93.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/09/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11/2014

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0402528-46.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 06/07/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0404250-18.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 07/07/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0404326-42.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 06/07/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0404704-95.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - 05/10/2015 - Pedido de Desarquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 30/06/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0404770-75.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/11/2015 - 04/11/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0404861-68.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/08/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 13/08/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0404932-70.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 14/07/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11215

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0405153-53.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/03/2016 - Juntada	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0406208-39.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 21/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0406298-47.2014.8.19.0001	C	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 18/11/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0406374-71.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/01/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 18/11/2014	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0187840-63.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 05/08/2015 - 25/08/2015 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a.
0407868-68.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 07/07/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0415567-13.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 07/07/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0415638-15.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 19/08/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11216

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0415869-42.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais em 10/08/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0415953-43.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0419297-32.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/02/2016 - 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0420931-63.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 28/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0444396-04.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 18/05/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0008355-69.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 19/05/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0008415-42.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/07/2015 - 07/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0008488-14.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/02/2016 - 18/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11217

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0008555-76.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/10/2015 - Juntada de AR	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0008662-23.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por desistência em 21/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0008712-49.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 07/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0008773-07.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - 06/08/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0008835-47.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 19/02/2016 - Juntada	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0008934-17.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 21/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0009591-56.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0009673-87.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais em 10/08/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11/2018

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0009720-61.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0009790-78.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 07/08/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0009974-34.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 22/02/2016 - 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 22/02/2016	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0010072-19.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 02/09/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0010126-82.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 07/05/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0187884-82.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 19/01/2016 - 19/01/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 30/11/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a
0010197-84.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0010256-72.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11219

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0010310-38.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Arquivamento	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0022886-63.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - 04/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 09/12/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0022919-53.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/02/2015 - 27/02/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0022946-36.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por desistência em 24/04/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0023153-35.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 29/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0023221-82.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 14/07/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0023295-39.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/12/2015 - 10/12/2015 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0023386-32.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 15/07/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11220

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0023475-55.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Arquivamento Obs.: Sentença Julgado procedente o pedido em 09/06/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0023569-03.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs.: Sentença Julgado procedente o pedido em 07/05/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0026599-46.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs.: Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 28/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0055476-93.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - 18/03/2016 - Pedido de Desarquivamento Obs.: Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 28/09/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0055540-06.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 06/08/2015 - 25/08/2015 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0055604-16.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/02/2016 - 12/02/2016 - Conclusão ao Juiz Obs.: Sentença Julgado procedente o pedido em 11/02/2016	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0055760-04.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0056041-57.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/03/2016 - 15/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11221

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0056123-88.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/08/2015 - Juntada Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 07/08/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0056194-90.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 07/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0056258-03.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - 17/03/2016 - Pedido de Desarquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 13/08/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0056334-27.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 05/10/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0056415-73.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/03/2016 - Remessa	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0056476-31.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Juntada	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0056579-38.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/08/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0187911-65.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 23/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 04/11/2015	Habilitado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11222

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit Última fase/Feito	Personagem
0057445-46.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/12/2015 - Juntada Obs. : Sentença Indeferida a petição inicial em 29/10/2015	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0075348-94.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/10/2015 - 20/10/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0075433-80.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/11/2015 - Juntada de AR	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0075507-37.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/09/2015 - 08/09/2015 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 04/08/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0076729-40.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0076831-62.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0076927-77.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0077004-86.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/10/2015 - Juntada de AR	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0077105-26.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 05/10/2015 - 20/10/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11223

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0077198-86.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - 14/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0077278-50.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/03/2016 - 15/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 11/02/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0077486-34.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 06/07/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0077613-69.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/11/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 28/08/2015	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0077680-34.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 02/12/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0077751-36.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - 16/03/2016 - Pedido de Desarquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 20/08/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0077879-56.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/09/2015 - Juntada Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 19/08/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11224

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0082386-60.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 15/07/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0082476-68.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/10/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 13/08/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0082554-62.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/03/2015 - Apensação	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0082676-75.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0115081-67.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 07/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 14/07/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A
0115220-19.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 22/09/2015 - 22/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0115294-73.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 28/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0115345-84.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - 04/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11225

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0115452-31.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0115569-22.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/02/2016 - 12/02/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 11/02/2016	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0188001-73.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento	Habilitado:Sociedade Comercial Importadora Hermes S/A
0115907-93.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/11/2015 - Juntada de AR	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0116005-78.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 23/02/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0116092-34.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - 04/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 07/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0149559-04.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/11/2015 - 11/11/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0150430-34.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/04/2015 - Apensação	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0159207-08.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 02/12/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11226

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0160124-27.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/02/2016 - 12/02/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 11/02/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0161065-74.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/03/2016 - Juntada	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0161298-71.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - 25/01/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 25/01/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0167741-38.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 28/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0167936-23.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/02/2016 - 18/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0204698-38.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 28/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0204753-86.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 21/01/2016 - 22/01/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0204788-46.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - Remessa	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11227

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0204833-50.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - 30/07/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0204948-71.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/03/2016 - Remessa	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0205106-29.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0205621-64.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - 14/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0205711-72.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/02/2016 - Remessa	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0205835-55.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/02/2016 - 12/02/2016 - Conclusão ao Juiz Obs.: Sentença Julgado precedente o pedido em 11/02/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0206015-71.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/11/2015 - 11/11/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0206294-57.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada Obs.: Sentença Julgado precedente em parte o pedido em 19/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0206415-85.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - 01/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11228

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0206529-24.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/11/2015 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0215029-79.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 05/08/2015 - 25/08/2015 - Remessa	Impugdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0188191-36.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/03/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 30/01/2015	Habilitado:Sociedade Comercial Importadora Hermes S/A
0215206-43.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/09/2015 - 03/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0218181-38.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 11/02/2016	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0223691-32.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0223840-28.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/11/2015 - 19/11/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0223930-36.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/12/2015 - 10/12/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0224015-22.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0224688-15.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11229

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0225528-25.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0225533-47.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/05/2015 - Apensação	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0225600-12.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/10/2015 - 28/10/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0226437-67.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 28/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0226484-41.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/12/2015 - 18/12/2015 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 14/12/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0227529-80.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0233243-21.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 23/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 11/02/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0234321-50.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/09/2015 - 03/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11230

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0236175-79.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/02/2016 - 12/02/2016 - Conclusão ao Juiz Obs.: Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 11/02/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0236245-96.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/05/2015 - Apensação	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0236792-39.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/11/2015 - 11/11/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0237600-44.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/10/2015 - 08/10/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0237707-88.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/01/2016 - 08/01/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0239814-08.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/10/2015 - 23/10/2015 - Remessa	Impugdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0240051-42.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Arquivamento Obs.: Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 09/11/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0243093-02.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Remessa Obs.: Sentença Julgado procedente o pedido em 16/02/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11231

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0243194-39.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 22/09/2015 - 22/09/2015 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 22/09/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0243703-67.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/08/2015 - Digitação de Documentos	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0188431-25.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/02/2016 - 04/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0243950-48.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/03/2016 - 07/03/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 17/09/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0247740-40.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/03/2016 - Juntada	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0248108-49.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/01/2016 - 18/01/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 18/01/2016	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0248246-16.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/08/2015 - Digitação de Documentos	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11232

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit Última fase/Feito	Personagem
0249411-98.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 22/01/2016 - 22/01/2016 - Conclusão ao Juiz Obs.: Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 22/01/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0249658-79.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 13/08/2015 - Juntada	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0262162-20.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/01/2016 - 08/01/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0262308-61.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 22/01/2016 - 22/01/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0262397-84.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/09/2015 - Juntada	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0263395-52.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0263515-95.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/02/2016 - 04/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0265002-03.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/03/2016 - 17/03/2016 - Remessa Obs.: Sentença Julgado precedente o pedido em 16/02/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0265150-14.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 19/01/2016 - 19/01/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado

11233

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0265328-60.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/03/2016 - 15/03/2016 - Vista ao Advogado	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0265632-59.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 28/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0267266-90.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/01/2016 - 18/01/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 18/01/2016	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0269001-61.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/11/2015 - Digitação de Documentos	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0269940-41.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/01/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 28/10/2015	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0270035-71.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/02/2016 - Juntada de Mandado	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0270766-67.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 12/11/2015 - 12/11/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0275816-74.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/08/2015 - Digitação de Documentos	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11234

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0276082-61.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/10/2015 - 29/10/2015 - Conclusão ao Juiz Obs.: Sentença Extinto o processo por abandono da causa pelo autor em 29/10/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0277236-17.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0280118-49.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/01/2016 - 18/01/2016 - Conclusão ao Juiz Obs.: Sentença Julgado procedente o pedido em 18/01/2016	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0281227-98.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0292766-61.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0188488-43.2014.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0297142-90.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/07/2015 - Apensação	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0297364-58.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - 14/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0297515-24.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/12/2015 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

4235

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit Última fase/Feito	Personagem
0300682-49.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - 30/07/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0301146-73.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/07/2015 - 30/07/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0301280-03.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0305807-95.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0309693-05.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/02/2016 - 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0309789-20.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/12/2015 - 09/12/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0310673-49.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0310793-92.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/07/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0328988-28.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/08/2015 - 10/08/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0329068-89.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/08/2015 - 10/08/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11236

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit Última fase/Feito	Personagem
0335012-72.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - 01/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0344152-33.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0346954-04.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 13/08/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0347143-79.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - Juntada	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0350582-98.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/12/2015 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0350621-95.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/01/2016 - 08/01/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a
0350863-54.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 20/08/2015 - 20/08/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0360739-33.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/08/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a
0360754-02.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a
0360764-46.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11237

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit Última fase/Feito	Personagem
0360774-90.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.a
0360874-45.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - 04/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0188927-54.2014.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0361829-76.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/09/2015 - 28/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0361968-28.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/09/2015 - 14/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0362061-88.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 26/08/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0369642-57.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0369724-88.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/09/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0370496-51.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0370553-69.2015.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/11/2015 - Digitação de Documentos	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11288

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0370681-89.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0378458-28.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - 14/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0378807-31.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/03/2016 - Remessa	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0378913-90.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - 01/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0378992-69.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0379115-67.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - Remessa	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0379271-55.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/01/2016 - 08/01/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0379646-56.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0381926-97.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - 14/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0384815-24.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 06/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Reqdo: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11239

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0384863-80.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/09/2015 - Apensação	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0384920-98.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 13/01/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0395642-94.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/09/2015 - 28/09/2015 - Conclusão ao Juiz	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0398774-62.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/03/2016 - Remessa Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 17/02/2016	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0400776-05.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0402703-06.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 08/10/2015 - 08/10/2015 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0405934-41.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 23/02/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0408001-76.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/02/2016 - 16/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0188975-13.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 04/05/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0409058-32.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/03/2016 - Remessa	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado

11240

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0410871-94.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0410977-56.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/10/2015 - 20/10/2015 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0411051-13.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 07/10/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0411119-60.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 06/10/2015 - Apensação	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0411585-54.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0412298-29.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - 04/03/2016 - Remessa Obs : Sentença Julgado procedente o pedido em 19/01/2016	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0414286-85.2015.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 24/02/2016 - Arquivamento Obs : Sentença Julgado procedente o pedido em 14/12/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0419441-69.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Vista ao Advogado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0419529-10.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/10/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado

11241

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0421068-11.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/10/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0421139-13.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/03/2016 - 15/03/2016 - Vista ao Advogado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0421272-55.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0428088-53.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/12/2015 - 18/12/2015 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0428174-24.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/03/2016 - 15/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0428252-18.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0428314-58.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0435569-67.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/02/2016 - 09/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0435794-87.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 27/10/2015 - Apensação	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0435937-76.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/10/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11242

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0437146-80.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0438898-87.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0438956-90.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0443079-34.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/02/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0443776-55.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/11/2015 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0443904-75.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0189041-90.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 04/09/2015 - 08/09/2015 - Conclusão ao Juiz Obj: Sentença Julgado procedente o pedido em 03/08/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0450922-50.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/12/2015 - 03/12/2015 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0450995-22.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 29/02/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0451120-87.2015.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11243

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0451168-46.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 24/02/2016 - 03/03/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 24/02/2016	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0452724-83.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0501186-71.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 28/01/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0501793-84.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0502143-72.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 07/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0502419-06.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0504370-35.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/02/2016 - 02/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0505136-88.2015.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - 14/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0020329-69.2016.8.19.0001	7ª	Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11244

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0020432-76.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0020521-02.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/02/2016 - 04/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0020608-55.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0021146-36.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0021213-98.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0023651-97.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/02/2016 - 02/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0023724-69.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 11/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0023784-42.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0024240-89.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/02/2016 - 02/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0024482-48.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/02/2016 - 04/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11245

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0028971-31.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0029065-76.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0029159-24.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0029276-15.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/02/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0189191-71.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 05/01/2016 - 14/01/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0029970-81.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0030031-39.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/02/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0032319-57.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 01/02/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0041151-79.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0041197-68.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/02/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11246

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit. Última fase/Feito	Personagem
0041843-78.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0041910-43.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/02/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0041980-60.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/02/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0042041-18.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/02/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0042097-51.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0042154-69.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 02/03/2016 - Remessa	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0042232-63.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 15/02/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0042315-79.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/02/2016 - 18/02/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0064477-68.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/03/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0064564-24.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado

11247

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit Última fase/Feito	Personagem
0064666-46.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 17/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0064780-82.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 03/03/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0064905-50.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0076853-86.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - 14/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0076966-40.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0077130-05.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/03/2016 - 14/03/2016 - Conclusão ao Juiz	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0077828-11.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0078272-44.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 09/03/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0080216-81.2016.8.19.0001	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 10/03/2016 - Apensação	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11248

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0089673-40.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - 18/03/2016 - Apensação	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0089777-32.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - 18/03/2016 - Apensação	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0189452-36.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Julgado procedente em parte o pedido em 20/04/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0089864-85.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/03/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0089984-31.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 16/03/2016 - 18/03/2016 - Apensação	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0090662-46.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 18/03/2016 - Apensação	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0090707-50.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 18/03/2016 - Ato Ordinatório Praticado	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0090753-39.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 18/03/2016 - Apensação	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0090810-57.2016.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 17/03/2016 - 18/03/2016 - Apensação	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0189497-40.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 25/05/2015 - Digitação de Documentos	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a

Situação: B - baixado, C - cancelado.

11249

Resultado da Pesquisa

Critério de Busca: Nome fonetizado: SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, entre 2013 e 2016
Procurar no cartório
Na(s) competência(s) Empresarial

Processo	Sit	Última fase/Feito	Personagem
0189588-33.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 14/01/2016 - Juntada	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0189637-74.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 23/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Art. 267 XI CPC - Outros casos em 03/11/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0189662-87.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 30/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais em 10/08/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0407996-25.2013.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Recuperação Judicial 13/01/2016 - 19/01/2016 - Conclusão ao Juiz Obs. : Sentença Julgado procedente o pedido em 25/06/2015	Autor:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0018695-09.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Classificação de Créditos 24/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 29/10/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes Sa (Nome Antigo que Foi Alterado Pelo Usuário)
0018695-09.2014.8.19.0001	B	7ª Vara Empresarial Classificação de Créditos 24/02/2016 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 29/10/2015	Habilitado:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S a
0057132-22.2014.8.19.0001		7ª Vara Empresarial Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos À Execução 01/09/2015 - Arquivamento Obs. : Sentença Extinto o processo por ausência das condições da ação em 13/05/2015	Reqdo:Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A (Nome Antigo que Foi Alterado Pelo Usuário)

Situação: B - baixado, C - cancelado

**COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL**

TERMO DE :

() ABERTURA (X) ENCERRAMENTO

NESTA DATA :

() INICIEI O ____º (X) ENCERREI O 56º

Este volume destes autos com 11,249 folhas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Escrivão